



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E  
AMAZÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

LAIZA MONIK DE OLIVEIRA MANGAS

**AMAZÔNIA AMEAÇADA:** análise do discurso jornalístico nos portais de notícias *O Liberal.com* – PA e *A Crítica* – AM sobre desmatamento e queimadas no contexto da pandemia da COVID-19

BELÉM – PARÁ

2022

LAIZA MONIK DE OLIVEIRA MANGAS

**AMAZÔNIA AMEAÇADA:** análise do discurso jornalístico nos portais de notícias *O Liberal.com* – PA e *A Crítica* – AM sobre desmatamento e queimadas no contexto da pandemia da COVID-19

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia – PPGCOM, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte das exigências da conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Comunicação.

Linha de pesquisa: Processos Comunicacionais e Mídiação na Amazônia Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Luciana Miranda Costa

BELÉM – PARÁ

2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

M277a MANGAS, Laiza Monik de Oliveira.  
AMAZÔNIA AMEAÇADA : análise do discurso jornalístico nos portais de notícias O Liberal.com – PA e A Crítica – AM sobre desmatamento e queimadas no contexto da pandemia da COVID-19 / Laiza Monik de Oliveira MANGAS. — 2022.  
127 f. : il. color.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Luciana Miranda Costa  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Letras e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em  
Comunicação, Belém, 2022.

1. Jornalismo . 2. Amazônia. 3. Queimadas. 4. Pandemia.  
5. Análise de Discurso Crítica . I. Título.

CDD 070.4493637

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO COMUNICACAO, CULTURA E AMAZONIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 160/2022 - PPGCOM (11.40.07)

Nº do Protocolo: 23073.041014/2022-49

Belém-PA, 26 de julho de 2022.

**Defesa de Dissertação**  
Ata de Desempenho de Discente

Aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e dois**, às **dez** horas, foi realizada, através de **videoconferência** administrada pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a Defesa de Dissertação de **Laiza Monik de Oliveira Mangas**, discente do curso de Mestrado, cujo trabalho intitula-se: **AMAZÔNIA AMEAÇADA: análise do discurso jornalístico nos portais de notícias O Liberal.com - PA e A Crítica - AM sobre desmatamento e queimadas no contexto da pandemia da COVID-19**. A Comissão Examinadora, constituída pelas docentes **Katarini Giroldo Miguel** (UFMS), **Luciana Miranda Costa** (PPGCOM/UFPA) e **Rosane Maria Albino Steinbrenner** (PPGCOM/UFPA), emitiu o seguinte parecer:

A dissertação apresentou todos os elementos necessários para sua aprovação, com qualidade teórica e metodológica, resultados consistentes, além de temática relevante para os estudos da área. A banca recomenda enfatizar no texto os resultados obtidos pela pesquisa.

Resultado final:

**Aprovado sem alterações** ( ) condicionado a pequenas alterações

( ) Aprovado mediante reformulação sob a responsabilidade do aluno e do orientador

( ) Reprovado

Outros comentários:

( ) Louvor

**Indicação para publicação**

Eu, **Luciana Miranda Costa**, orientadora e presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Profa. Dra. Luciana Miranda Costa (Orientadora - PPGCOM/UFPA)

Profa. Dra. Rosane Maria Albino Steinbrenner (Avaliadora Interna - PPGCOM/UFPA)

Profa. Dra. Katarini Giroldo Miguel (Avaliadora Externa - UFMS)

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 14:48)*  
ROSANE MARIA ALBINO STEINBRENNER  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ILC (11.40)  
Matricula: ###345#2

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 14:40)*  
LUCIANA MIRANDA COSTA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.618-##

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 15:51)*  
KATARINI GIROLDO MIGUEL  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.458-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**160**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação:  
**1a98dc84af**

Com todo o meu amor:

À minha mãe, Lília Mônica Gomes de Oliveira,  
a maior incentivadora da realização dos meus  
sonhos. Seu apoio incondicional me  
impulsionou em todos os momentos desta  
caminhada.

## AGRADECIMENTOS

Não tem como iniciar os agradecimentos que, para o meu leitor é a parte inicial, mas para mim é a conclusão de uma longa caminhada, sem antes reportar (um pouco) do processo que eu passei para chegar neste momento.

Nasci e fui criada em Macapá, no estado do Amapá. Em 2020, após ser aprovada no mestrado em Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará (UFPA), precisei mudar para Belém, pois até então as aulas seriam presenciais e ninguém esperava por uma pandemia que fosse alterar a nossa forma de viver. Naquele momento, deixar meu lugar de origem, minha terra natal, para morar em Belém, foi uma das decisões mais difíceis que precisei tomar.

A coragem e a determinação em busca desse sonho não seriam possíveis sem o apoio dos meus pais, Lília Mangas e Paulo Mangas, que não mediram esforços para me auxiliar financeiramente e emocionalmente. O apoio e incentivo deles tornaram-se um acalento durante essa trajetória.

Foram dois anos percorridos que me fizeram amadurecer em muitos aspectos da minha vida. Nesse tempo, teve um “apagão” de energia elétrica no Amapá que dificultou o acesso as aulas on-line. Comecei um trabalho novo que me possibilitou pagar as contas e fazer esta pesquisa sem bolsa de estudo científico. Para concluir esta etapa, tive uma rede de apoio com pessoas que não soltaram a minha mão em momentos de incertezas.

Agradeço a minha admirada avó, Maria das Graças Gomes de Oliveira, que me ensinou a orar e ter fé nos momentos mais difíceis. Com ela, eu aprendi que o estudo é a única forma de vencermos. Seu amor e suas orações sempre foram presentes em minha vida.

Agradeço a minha querida orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Miranda Costa, pelos ensinamentos, profissionalismo, compreensão, respeito e parceria. Toda a sua atenção dedicada a mim foi imprescindível para a concretização deste sonho. Deus coloca pessoas especiais em nossa vida, ser orientada pela Luciana foi uma bênção.

Agradeço a minha tia, a qual considero como segunda mãe, Mariza Gomes de Oliveira, que ensinou a batalhar pelas minhas conquistas.

Agradeço ao meu noivo, Michael Maciel Bosque Jr., pelo carinho e compreensão durante o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço a minha prima, que a considero uma irmã, Julyane Mangas, pelo companheirismo e cumplicidade.

Agradeço ao professor e amigo, Dr. Paulo Vitor Giraldi Pires, que me inspirou a gostar da pesquisa. Paulo foi meu orientador de TCC no curso de Jornalismo da UNIFAP e, após a conclusão da graduação, foi um dos incentivadores para que eu percorresse o caminho acadêmico. A partir disso, o mestrado tornou-se um sonho e, se hoje estou concretizando, devo aos conselhos repassados pelo Paulo a mim.

Com o coração apertado, também agradeço ao meu eterno professor da graduação, Dr. Padre Aldenor Benjamim dos Santos (*in memoriam*), tenho certeza que lá do céu, ele vibra por mais essa conquista. O “padre”, como era chamado com carinho por todos os alunos, esteve na minha banca de TCC e com a sua imensa sabedoria proferiu palavras de incentivo e confiança para que eu seguisse um caminho brilhante.

Agradeço as professoras que compuseram minha banca de qualificação, Dra. Rosane Steinbrenner e Dra. Katarini Giroldo Miguel, e deram contribuições valiosas para o enriquecimento desta pesquisa. A sabedoria com que elas conduziram a banca tornou a qualificação um momento tranquilo.

Agradeço ao curso de Jornalismo da UNIFAP, em especial a Prof.<sup>a</sup> Dra. Lylian Rodrigues, por ter me acolhido durante o estágio docência. Lylian partilhou seu conhecimento, profissionalismo e simplicidade em dar aula na universidade. Ela confiou em mim para ajudá-la a conduzir o semestre. Sem dúvida, o estágio foi uma das experiências mais enriquecedoras da minha vida.

Ao meu colega de curso que, na verdade, se tornou um grande amigo, Marcus Passos, por dividir comigo os momentos de solidão e angústia que o mestrado e a pandemia da COVID-19 provocaram, além dos momentos de desespero (rs) para finalizar a escrita da dissertação.

Sobretudo, agradeço a Deus! Ele colocou todas essas pessoas na minha vida para que esta caminhada se tornasse menos árdua. Tive momentos de desânimo, frustração, incertezas, mas a força vinda de Deus me manteve firme. Ele me guia e me ilumina em todos os caminhos que eu percorro. Agradeço também a Nossa Senhora de Nazaré, padroeira da Amazônia, a qual sou tão devota, que me abençoou na concretização desse sonho.

Meu muito obrigada a todos que contribuíram direta ou indiretamente por mais essa conquista!



## RESUMO

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da COVID-19 e pelo aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia Legal Brasileira. Dados do Inpe (2020) registraram 10.312, 88 km<sup>2</sup> de desmatamento consolidado na região, além de 103.161 focos de queimadas durante o ano. Os meses de agosto e setembro foram os que apresentaram maior índice de queimadas e os estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas responderam por 70% do desmatamento. Enquanto isso, “a boiada passava” com a aprovação de 593 atos pelo governo federal relacionados às mudanças de regras sobre a proteção ambiental no Brasil (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021). Em meio à crise sanitária, política e ambiental, o jornalismo desempenhou um papel importante no fornecimento de informação à população (CASERO-RIPOLLÉS, 2020). Nesse contexto, esta pesquisa analisa como foi a cobertura sobre desmatamento e queimadas em dois dos principais portais de notícias da região Norte do país: *O Liberal.com* – PA e *A Crítica* – AM, durante o mês de setembro de 2020, considerando o período pandêmico e suas adversidades. O principal referencial teórico-metodológico escolhido foi a Análise Crítica do Discurso - ACD (FAIRCLOUGH, 2001). A partir da análise realizada nos jornais pode-se concluir que o governo Jair Bolsonaro, em meio à pandemia da COVID-19, conseguiu ocupar um espaço privilegiado nas publicações, com um discurso voltado a amenizar os problemas na Amazônia e largamente reproduzido pelos dois jornais sem contrapontos expressivos. Foram utilizadas justificativas que atribuíam os desmatamentos e queimadas ao próprio clima na Amazônia e às atividades agrícolas realizadas tradicionalmente por comunidades rurais, indígenas e quilombolas. Além disso, colocou-se em dúvida a credibilidade de dados científicos sobre o tema divulgados por instituições como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

**Palavras-Chave:** Comunicação e Meio Ambiente; Queimadas; Desmatamento; Amazônia; O Liberal; *A Crítica*.

## ABSTRACT

The year 2020 was marked by the beginning of the COVID-19 pandemic and the increase in deforestation and fires in Brazilian Amazon. Data from Inpe (2020) recorded 10,312, 88 km<sup>2</sup> of consolidated deforestation in the region, in addition to 103,161 outbreaks of fires during that year. Months of August and September were the ones with the highest rate of fires and the states of Pará, Mato Grosso and Amazonas accounted for 70% of deforestation. Meanwhile, "the herd passed" [a figure of speech referring to Ricardo Salles speech] with the approval of 593 acts by the federal government related to changes in rules on environmental protection in Brazil (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021). Amid the health, political and environmental crisis, journalism played an important role in providing information to population (CASERO-RIPOLLÉS, 2020). In this context, this research analyzes how was the coverage on deforestation and burning in two of the main news portals of the North region of the country: "O Liberal.com – PA" and "A Crítica – AM", during the month of September 2020, considering the pandemic period and its adversities. The main theoretical and methodological framework chosen was the Critical Discourse Analysis - CDA (FAIRCLOUGH, 2001). Through the analysis of the newspapers it can be concluded that Jair Bolsonaro government, in the midst of the COVID-19 pandemic, managed to occupy a privileged space in the publications, with a speech aimed at alleviating the problems in the Amazon and widely reproduced by the two newspapers without significant counterpoints. Justifications that attributed deforestation and burning to the climate itself in Amazon and to agricultural activities traditionally carried out by rural, indigenous and quilombola communities were used. In addition, the credibility of scientific data on the subject disclosed by institutions such as the National Institute for Space Research - INPE was questioned.

Keywords: Communication and Environment; Fires; Deforestation; Amazon; O Liberal; A Crítica.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Número mensal de focos ativos de queimadas no bioma amazônico em 2020...	18
<b>Gráfico 2</b> - Percentual de focos de queimadas por estados que pertencem à Amazônia Legal Brasileira em 2020.....	18
<b>Gráfico 3</b> - Comparativo dos focos de queimadas por bioma em 2020.....	27
<b>Gráfico 4</b> - Taxa de desmatamento na Amazônia Legal .....	28
<b>Gráfico 5</b> – Notícias selecionadas nos portais .....	70
<b>Gráfico 6</b> – Assinatura das notícias, com base na Análise da Cobertura Jornalística (SILVA e MAIA, 2010; 2011). .....	76
<b>Gráfico 7</b> - Divisão das notícias com base na “Origem das Informações”, proposta pela Análise da Cobertura Jornalística (SILVA e MAIA, 2010) .....	80

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Matérias selecionadas no portal O Liberal.com.....	72
<b>Tabela 2</b> – Matérias selecionadas no portal A Crítica .....	73
<b>Tabela 3</b> – Fontes mencionados nas notícias .....	81

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Protocolo metodológico de Análise de Cobertura Jornalística segundo Silva e Maia (2010; 2011) .....	68
<b>Quadro 2</b> – Notícias correlacionadas a discursos de autoridades governamentais que compuseram as categorias Intertextualidade e Interdiscursividade no Portal O Liberal.....	86
<b>Quadro 3</b> – Notícias correlacionadas a discursos de autoridades governamentais que compuseram as categorias Intertextualidade e Interdiscursividade no Portal A Crítica .....	86
<b>Quadro 4</b> - Atos do poder executivo recorrentes nos textos .....	106
<b>Quadro 5</b> - Discursos das fontes do poder público replicados nas notícias .....	108

## LISTA DE SIGLAS

ACJ	Análise da Cobertura Jornalística
AD	Análise de Discurso
ADC	Análise Crítica de Discurso
ADTO	Análise do Discurso Textualmente Orientada
APPS	Áreas de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DETER	Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
HRW	Human Rights Watch
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)
IN	Instrução Normativa
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Média Provisória
NASA	Agência Espacial Norte Americana

ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização não Governamental
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPCDAM	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento Legal
PRODES	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Brasileira por Satélite
RL	Reservas Legais
RCC	Rede Calderaro de Comunicação
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SUS	Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	16
<b>CAPÍTULO 1 – AS CONSEQUÊNCIAS DA ANTI-POLÍTICA AMBIENTAL NAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA .....</b>	<b>24</b>
<b>1.1 Uma história de mais de 50 anos.....</b>	<b>27</b>
<b>1.2 O Governo Bolsonaro e a antipolítica ambiental .....</b>	<b>31</b>
1.2.1 Principais ações governamentais em 2019: o caminho do desmonte ambiental .....	33
<b>1.3 Desmonte ambiental ainda maior em tempos de pandemia da COVID-19 .....</b>	<b>42</b>
<b>CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DE DISCURSO SOB A PERSPECTIVA CRÍTICA.....</b>	<b>50</b>
<b>2.1 Análise Crítica de Discurso (ACD) .....</b>	<b>53</b>
<b>2.2 Ideologia, Hegemonia e Poder .....</b>	<b>56</b>
<b>CAPÍTULO 3 – OS PORTAIS <i>O LIBERAL.COM</i> E A <i>CRÍTICA</i> .....</b>	<b>59</b>
<b>3.1 <i>O Liberal.com</i> .....</b>	<b>60</b>
<b>3.2 <i>A Crítica</i> .....</b>	<b>63</b>
<b>3.3 Percurso Metodológico .....</b>	<b>65</b>
3.3.1 Resultados da aplicação da ACJ ao <i>corpus</i> da pesquisa .....	71
<b>CAPÍTULO 4 – ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO GOVERNAMENTAL SOBRE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA .....</b>	<b>84</b>
4.1.1 Estrutura genérica .....	87
4.1.2 Intertextualidade.....	89
4.1.3 Interdiscursividade .....	96
4.2. 1 De que forma os assuntos foram abordados nos respectivos portais da região amazônica?	104
4.3.1 Nas notícias relacionadas ao desmatamento e queimadas na Amazônia são citados os atos do poder executivo?.....	105
4.3.2 Qual o discurso dos representantes do governo federal a respeito do aumento de queimadas e desmatamento na Amazônia? .....	106
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>112</b>



## INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia mundial por COVID-19, uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2<sup>1</sup>, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Na região amazônica<sup>2</sup>, o primeiro caso da doença foi registrado no dia 13 de março, no Estado do Amazonas.

Neste cenário, observamos a postura do governo federal frente às consequências da pandemia, como a negação e a omissão de políticas públicas que combatam a doença. Henriques e Vasconcelos (2020) apontam alguns impasses enfrentados no país, como a resistência ao conhecimento científico num ambiente de conflito político, a negação da gravidade da situação, inexistência de um plano nacional de ação, além da disseminação de informações falsas (*fake news*<sup>3</sup>) pelas redes sociais, como o uso da cloroquina<sup>4</sup> para tratamento dos casos de COVID-19 e o discurso do “isolamento vertical” que defendia apenas o isolamento dos grupos considerados de risco. A pandemia da COVID-19 trouxe um estado de alerta nas pessoas que, durante muito tempo confinadas em suas casas, demandavam informações. Os autores (2020) ressaltam que a produção de notícias falsas, muitas vezes, é caracterizada pelo excesso de informações – a “infodemia” – de um mesmo tema<sup>5</sup>.

A infodemia é caracterizada como informações excessivas que causam medo e pânico. No contexto pandêmico, o termo foi empregado para fazer referência à disseminação abusiva de notícias falsas: “a epidemia de *fake news*” (FERREIRA, LIMA e SOUZA, 2021, p. 39). Os

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da saúde. O que é a Covid-19? 2021. Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>2</sup> IBGE - De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nove estados compõem a Amazônia Legal Brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. 2007 Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>3</sup> Para David Nemer (2020), Fakes News é um termo guarda-chuva que cobre uma gama de conceitos pertencentes à categoria de falsidades ou mentiras, incluindo a própria desinformação. De modo complementar, Jorge (2017, p. 57), reforça que as *Fake News* são enquadradas como um fenômeno de mutação incidindo sobre a notícia que se disfarça para enganar o público. Bucci (2019) reforça que essas notícias surgem de fontes desconhecidas e são disseminadas por tecnologias digitais que as multiplicam em grande escala e velocidade.

<sup>4</sup> Cloroquina é utilizada há mais de 70 anos em todo o mundo para tratamento da malária e de doenças reumatológicas (IMOTO et al., 2020).

<sup>5</sup> Infodemia surge nos processos infocomunicacionais promovidos pelo avanço tecnológico que, apesar de beneficiarem o fluxo informacional, contribuem para uma propagação de *fake news* em massa, principalmente, nos canais eletrônicos de comunicação. A infodemia revela-se como um problema social, uma vez que a informação falsa ou manipulada, interfere diretamente no comportamento dos sujeitos (FERREIRA, LIMA e SOUZA, 2021).

autores correlacionam que a desinformação<sup>6</sup> gera a propagação de *fake news* e a *fake news* contribui para infodemia.

Os estados do Amazonas e Pará foram os que mais tiveram casos de COVID-19 em 2020 na região amazônica (CENSIPAM, 2020). O Pará registrou 284.744 casos e o Amazonas 189.212 ocorrências da doença. Além disso, juntamente com o Mato Grosso, foram os estados que concentraram os maiores índices de desmatamento e queimadas (INPE, 2020).

A Amazônia, dessa forma, esteve sob dupla ameaça, com altos índices de desmatamento e queimada por um lado, e a COVID-19, por outro. Enquanto isso, o governo federal voltava-se ao desmonte das políticas ambientais, como expressa a célebre frase do "passar a boiada", do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID, e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. [Ricardo Salles, ex-ministro do Meio Ambiente, do governo Jair Bolsonaro] (G1, 2020)<sup>7</sup>.

Os dados sobre o desmatamento já se mostravam alarmantes desde 2019. Segundo site da Organização não-governamental (ONG) WWF-Brasil (2019), 31% dos focos de queimadas registrados até agosto de 2019 localizavam-se em áreas que eram floresta até julho de 2018. Além disso, 30% dos focos de queimadas nos primeiros oito meses de 2019 concentravam-se em florestas públicas (20%) ou áreas sem informação cadastral (10%), acontecendo de forma ilegal (COPERTINO *et al.*, 2019).

Em 2020, os focos de queimadas tendiam ao crescimento. Levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2020) apontou um aumento de 15% dos focos de queimadas em 2020, quando comparado ao ano anterior. A região amazônica perdeu 10.312 km<sup>2</sup> de florestas devido ao desmatamento. Os meses com maior incidência de queimadas na Amazônia foram agosto com 29.307 focos e setembro que registrou 32.017 (INPE, 2020).

---

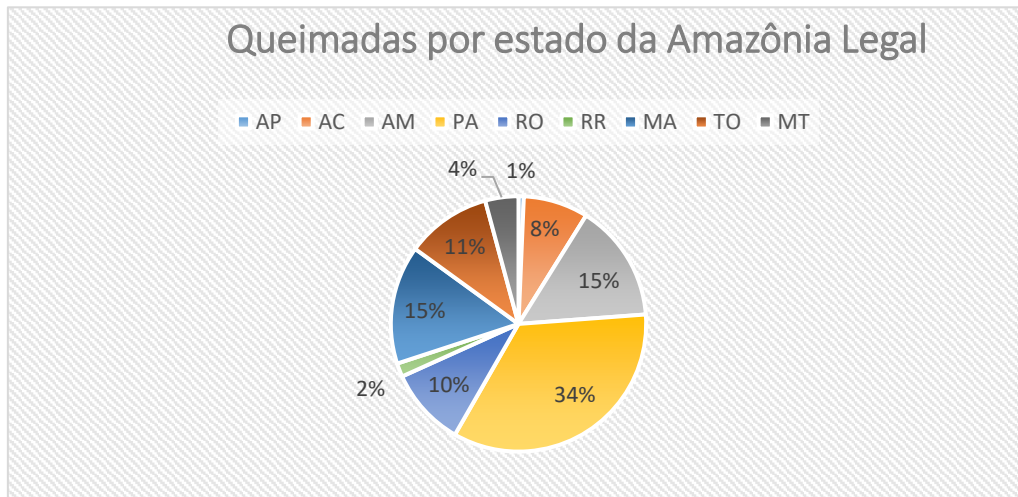
<sup>6</sup> Wardle e Derakhshan (2017) definem que a desinformação são informações falsas conscientemente compartilhadas para causar danos.

<sup>7</sup> Durante a reunião ministerial realizada no dia 22 de abril, o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, falou da oportunidade trazida pela pandemia da COVID-19 em desviar a atenção da sociedade e da mídia para assuntos relacionados às regras de proteção ambiental. Para ele, era o momento de evitar críticas e processos na justiça. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2022.

**Gráfico 1** – Número mensal de focos ativos de queimadas no bioma amazônico em 2020

Fonte: Programa Queimadas, com atualização em 10/07/2022 (INPE, 2022)

Os estados que mais apresentaram altos índices durante o ano de 2020 foram Pará, Amazonas, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão. Em relação à região Norte, foco desta pesquisa, o destaque foi para o Pará com 386.03 focos e Amazonas registrando 167.29 (INPE, 2020).

**Gráfico 2** - Percentual de focos de queimadas por estados que pertencem à Amazônia Legal Brasileira em 2020

Fonte: Dados disponíveis na Plataforma Terrabrasilis, com atualização em 30/06/2022 (INPE, 2022)

As queimadas, que na maioria dos casos, estão associadas ao desmatamento decorrente da liberação de área para agricultura ou pecuária, apropriação ilegal de terras públicas, invasão de garimpeiros e exploração ilegal de madeira (WWF BRASIL, 2020; COSTA, 2006), provocam um aumento da poluição do ar e, conseqüentemente, intensificam uma demanda de

atendimento por parte do Sistema Único de Saúde (SUS) que, em 2020, já se encontrava precário em meio a pandemia (ARAGÃO; SILVA JUNIOR; ANDERSON, 2020).

Estudo da Fiocruz, divulgado pela WWF-Brasil (2021), aponta que as queimadas na região foram responsáveis pela elevação dos percentuais de internações hospitalares por problemas respiratórios nos últimos 10 anos (2010-2020) nos estados com maiores números de focos de calor: Pará, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Acre.

Morello *et al.* (2020) complementam que a procura das unidades de saúde causou prejuízos sociais e econômicos à toda sociedade, com destaque para os residentes na área rural que habitam em assentamentos, unidades de conservação e terras indígenas. Isso se deu por conta do menor acesso a unidades de saúde e maior exposição à poluição do ar.

Com uma pandemia sendo enfrentada, o desmatamento e as queimadas continuavam sendo silenciados (SILVA; VIVEIROS, 2020). Segundo o autor, a atenção voltada para crise sanitária acelerou práticas já existentes na sociedade, como a apropriação espoliativa da terra e de bens naturais, exploração destrutiva da natureza e do trabalho humano, além do agravamento de diferenciações e preconceitos de raça, cultura, gênero e classe (SILVA; VIVEIROS, 2020).

Além disso, na esfera política, levantamento realizado pelo Observatório do Clima (2021) indica que, de janeiro a dezembro de 2020, houve 593 atos do governo federal relacionados ao meio ambiente. Dentre esses atos, 57 determinavam reformas institucionais, 32 revisavam regulamentos já existentes, 19 eram desregulação e 10 eram revogações. As atitudes concretizaram a fórmula da dissimulação do desmonte, como falado pelo então ministro do Meio Ambiente.

A oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio (ministros de outras pastas do governo Bolsonaro), cobrou de todo mundo. – [Ricardo Salles, ex-ministro do Meio Ambiente] (G1, 2020)<sup>8</sup>.

Outro estudo, dessa vez realizado pela Folha de S. Paulo em parceria com o Instituto Talanoa (2020), mostra que, entre março e maio de 2020, foram publicados 195 atos no Diário

---

<sup>8</sup> Nesta fala, o ex-ministro Ricardo Salles referiu-se aos itens que teriam sido cobrados dos representantes do governo nas viagens internacionais. O ministro ainda destacou que no Meio Ambiente as mudanças sempre são mais questionadas que em outras pastas. G1. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2022.

Oficial, entre eles, portarias, instruções normativas e decretos. Em uma comparação feita pela Folha, nos respectivos meses de 2019, foram apenas 16 atos.

Para Vale *et al.* (2021), 57 ações legislativas visaram enfraquecer a proteção ambiental no Brasil durante o governo atual, sendo que 49% delas foram promulgadas pelo poder executivo nos setes meses desde o início da pandemia – março a setembro – com um número maior de publicações (16) em setembro, indicando que o governo poderia estar aproveitando um desvio de atenção da população e da mídia para efetuar “canetadas” em prol de interesses próprios e de grupos de apoiadores. Grande parte desses atos impactam diretamente a região amazônica, especificamente o combate às queimadas e ao desmatamento no bioma (VALE *et al.*, 2021; INESC, 2021), que aumentaram consideravelmente no período.

A partir desse contexto, é possível perceber que as questões ambientais também ficaram em evidência e “disputaram” espaço midiático com os assuntos relacionadas à pandemia da COVID-19. As notícias relacionadas à pandemia, contribuíram para desviar a atenção da população e da mídia das questões ambientais com graves consequências econômicas, sociais e ambientais.

Casero-Ripollés (2020) e Castro (2020) constataram um aumento no consumo de notícias no ano de 2020, principalmente da imprensa tradicional que passava mais credibilidade à população. Na visão dos autores, o surto de coronavírus trouxe o reconhecimento do jornalismo como um elemento essencial no século XXI.

Girardi *et al.* (2012) defendem, por sua vez, que o chamado jornalismo ambiental<sup>9</sup> deve ser transformador, mobilizador e promotor de debate por meio de informações qualificadas. Bueno (2007) observa que existem três funções para desenvolver um jornalismo ambiental de qualidade: informativo, pedagógico e político. Os três são a base para construção da informação, para relacionar causa e consequência, além de promover o debate na sociedade.

Um webinar<sup>10</sup> promovido pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, no dia 5 de junho de 2020<sup>11</sup>, discutiu com profissionais da área, as dificuldades de cobrir a Amazônia em tempos de pandemia. Profissionais relataram que, por estarem em isolamento social, as dificuldades de apuração eram constantes. Por exemplo, se já era difícil o contato com

---

<sup>9</sup> Bueno (2007) caracteriza jornalismo ambiental como um processo de captação, produção, edição e circulação de informações comprometidas com a temática ambiental e que se destinam a um público leigo, ou seja, não especializado na área.

<sup>10</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO. Webinar “Os desafios de cobrir a Amazônia em tempos de pandemia”. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=38AXW0txQA0>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>11</sup> No dia 5 de junho é celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data chama a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais.

povos indígenas por conta da distância geográfica, na pandemia essa cobertura jornalística tornou-se mais exígua.

Considerando este contexto apresentado sucintamente acima, esta pesquisa teve como objetivo principal analisar o discurso jornalístico sobre o desmatamento e queimadas na Amazônia Legal Brasileira em dois dos principais portais de notícias da região Norte do país: *O Liberal.com* – PA e *A Crítica* – AM.

O paraense *O Liberal.com* é uma versão digital do jornal impresso mais antigo e com maior circulação no estado. O jornal foi criado em 1966 junto com a fundação do Grupo Liberal de Comunicação (CASTRO; SEIXAS, 2013) e conquistou sua credibilidade devido às articulações políticas que o fundaram (LUFT, 2005). Além disso, foi o primeiro jornal paraense a transpor matérias do impresso para o digital com início em 2004. Inicialmente, a versão digital foi chamada de Portal ORM e em 2019 o Grupo divulgou mudanças com o lançamento de um novo portal – *O Liberal.com* – com a integração de impresso, rádio, televisão e portal (SOUZA; ABREU, 2019).

O jornal *A Crítica* foi fundado oficialmente em 4 de maio de 1946 por Humberto Calderaro Filho. É o segundo jornal mais antigo do estado e sua informatização teve início ainda na década de 1980, tendo sido consolidada em 1990 (TOMÁS, 2019). Ganhou notoriedade após a criação da Zona Franca Verde – nos anos 60 – tornando-se o jornal de maior circulação do Estado e tendo uma postura editorial alinhada aos interesses econômicos da região (TOMÁS, 2019; LUFT, 2005). Em 2020, completou 71 anos de história. Segundo Barbosa (2020), no período de março a setembro, em meio a pandemia, o portal *A Crítica* publicou um grande volume de matérias factuais, principalmente de cunho político, com a cobertura de medidas governamentais e sobre os números de mortos e novos casos.

Para alcançar o objetivo proposto acima, a pesquisa buscou responder as seguintes perguntas orientadoras: como o desmatamento e queimadas na Amazônia apareceram na divulgação de matérias jornalísticas dos principais portais de notícias da região Norte: *O Liberal.com* – PA e *A Crítica* – AM? Qual discurso predominou nas matérias que trataram do assunto? Houve um enfoque ambiental/social para explicar uma série de atos do governo federal que visavam “passar a boiada”, ou seja, flexibilizar a proteção ambiental, durante a crise sanitária que o país vivia?

Vale *et al.* (2021) observam que a mídia brasileira, a comunidade científica e a sociedade civil, assim como o Ministério Público, desempenharam um papel importante no monitoramento e questionamento do enfraquecimento da proteção ambiental no Brasil durante a pandemia da COVID-19.

Investigar o papel da mídia regional pelos portais de notícias, na visão de Rodrigues e Santana (2016), significa contribuir para qualificar o papel dos veículos de comunicação na questão ambiental e melhorar o nível de informação dos cidadãos, principalmente quando o assunto envolve a Amazônia, uma região de diversidade incomparável e estratégica para o planeta.

Tendo, portanto, o mês de setembro de 2020 como o de maior índice de desmatamento e queimadas na Amazônia e da efetivação de um elevado número de atos do poder executivo federal flexibilizando a proteção ambiental no país, foi realizada para esta pesquisa a busca de matérias nos próprios sites dos jornais com as palavras-chave ‘desmatamento’ e ‘queimadas’. A pesquisa selecionou 22 matérias jornalísticas em *O Liberal.com* e 26 no *A Crítica.com*.

### **A Divisão da Dissertação**

O primeiro capítulo desta pesquisa aborda as queimadas e o desmatamento na Amazônia, sendo que essas atividades são recorrentes na região desde o governo militar que motivou ocupações de terras com incentivos econômicos e políticos, conforme abordam diversos autores que o estudo acionou no levantamento do estado da arte sobre o tema (ARAGÃO, SILVA JUNIOR e ANDERSON, 2020; NUNES, 2020; NOGUEIRA, OSOEGAWA e ALMEIDA, 2019; NATÁLIA e ARTAXO, 2017; PRATES e BACHA, 2011; FEARNSSIDE, 2006, COSTA, 2006). Ademais, traz estudos bibliográficos e documentais que contribuem para compreender quais ações foram discutidas e aprovadas com o intuito de flexibilizar a proteção ambiental nos dois primeiros anos do governo do presidente Jair Bolsonaro (2019 e 2020) (VALE *et al.*, 2021; BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020; SCANTIBURGO, 2018; INESC, 2021; WWF BRASIL, 2021, 2020 e 2019).

No segundo capítulo trazemos o percurso metodológico da Análise de Discurso, especificando as principais características da corrente de vertente francesa, embasada na construção da Análise Crítica do Discurso, proposta por Normam Fairclough (2001). Além disso, tratamos, brevemente, de aspectos da Análise da Cobertura Jornalística (SILVA; MAIA, 2010; 2011) utilizada para sistematizar e organizar as informações iniciais de caráter mais quantitativo dos portais de notícias.

O terceiro capítulo é destinado aos portais analisados e contém informações mais detalhadas sobre o histórico, equipes, leitores e tipo de cobertura. Para compilar os dados, foi

realizada pesquisa bibliográfica e documental, além de entrevista semiestruturada com gestores dos veículos *O Liberal. com* e *A Crítica*.

Ainda no terceiro capítulo, é demonstrado resultados significativos da Análise da Cobertura Jornalística (SILVA; MAIA, 2010; 2011). Por meio dessa metodologia, observamos uma divulgação de notícias refém de fontes de fontes do poder público que contribuem para moldar o pensamento da população sobre os problemas ambientais.

O quarto e último capítulo é composto pela metodologia principal deste trabalho, a Análise Crítica do Discurso. Com base em Fairclough (2001) foram analisadas três categorias textuais: 1) Estrutura genérica das notícias, correspondendo às funções do jornalismo ambiental (BUENO, 2007); 2) Intertextualidade do conteúdo, que verificou nos textos a relação entre o aumento do desmatamento e queimadas com os atos do poder executivo; 3) Interdiscursividade das fontes presentes nos textos, que demonstrou o discurso a respeito do alto índice de queimadas e desmatamento na Amazônia em um ano de pandemia da COVID-19.

Dessa forma, concluímos que os veículos não possuem discurso próprio, mesmo estando situados na Amazônia. Os jornais reproduziram alegações do poder público, sem contestações expressivas. Os discursos foram caracterizados em: desinformação sobre a Amazônia; queimadas e desmatamentos resultantes de causas naturais e provocadas por comunidades tradicionais; aprovação da nova proposta da regularização fundiária para achar os culpados pelas práticas e a defesa do desenvolvimento econômico da região.



## **CAPÍTULO 1 – AS CONSEQUÊNCIAS DA ANTI-POLÍTICA AMBIENTAL NAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA**

Os desmatamentos e as queimadas estão entre os maiores problemas ambientais enfrentados pelo Brasil (GONÇALVES *et al.*, 2012). Na maioria dos casos, as queimadas estão associadas ao desmatamento decorrente da liberação de área para agricultura ou pecuária, apropriação ilegal de terras públicas, invasão de garimpeiros e exploração ilegal de madeira (COSTA, 2006).

O desmatamento é recorrente desde a década de 70, quando foram constatados os primeiros índices (PRATES; BACHA, 2011), consequência de ocupações e incentivos econômicos e políticos. Atividades agropecuárias, como a cadeia produtiva de carne bovina e a produção de soja, investimentos em infraestrutura com a construção de estradas e empreendimentos, além da grilagem de terras e exploração de madeira, continuam sendo constantes na Amazônia (NOGUEIRA, OSOEGAWA e ALMEIDA, 2019; NATÁLIA e ARTAXO, 2017).

Conforme relatório divulgado pelo Greenpeace *et al.* (2017), o desmatamento tendeu a crescer por causa da alta impunidade a crimes ambientais, de retrocessos em políticas socioambientais, de falhas nos acordos da pecuária, de estímulo à grilagem de terras públicas e da retomada de grandes obras. Todas essas questões se agravaram no governo do presidente Jair Bolsonaro<sup>12</sup>, reflexos dos incentivos governamentais realizados por meio de portarias, resoluções, instruções normativas, deliberações e despachos publicados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e suas entidades vinculadas, nesse caso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A análise feita pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC, 2021) das medidas infralegais para o meio ambiente referentes aos primeiros dois anos de governo Bolsonaro, indica o esforço de desregulamentação e de enfraquecimento do papel de controle dos órgãos ambientais. Os atos publicados pelo poder executivo afetaram, principalmente, os seguintes biomas: Mata Atlântica com 157 ações, seguida da Amazônia com 151 “canetadas”, e do Cerrado, com 132 atos (INESC, 2021). “A pandemia da COVID-19 teve impactos positivos e negativos no meio ambiente. Uma consequência inesperada da pandemia, no entanto, é o

---

<sup>12</sup> O Governo Jair Bolsonaro teve início no dia 1 de janeiro de 2019. O mandato termina em 31 de dezembro de 2022.

enfraquecimento da regulamentação e fiscalização ambiental” (VALE *et al.*, p. 1, *tradução nossa*).

Em relação à Amazônia, Vale *et al.* (2021) assinalam ainda que um dos maiores impactos foi na aplicação de multas ambientais. Com base em dados levantados pelos pesquisadores, mesmo com altas taxas de desmatamento, as multas foram reduzidas em 72% no mês agosto de 2020, embora o fato também possa ter relação com o decreto nº 9.760/2019<sup>13</sup>, que criou a “audiência de conciliação”, um mecanismo criado para fragilizar o sistema de punição às infrações ambientais.

O INESC (2021) verificou, ainda, que 317 normas assinadas entre 2019 e 2020 apresentaram algum grau de risco para redução da proteção ambiental no Brasil. A classificação foi dividida em três aspectos. O primeiro são regras que buscam o enfraquecimento da responsabilização administrativa para punição dos infratores ambientais. O segundo corresponde a diretrizes de enfraquecimento da estrutura do ICMBio e do seu papel de gestão das unidades de conservação. Por fim, regimes que buscam o enfraquecimento da atuação do MMA e o redirecionamento de sua atuação na agenda ambiental.

Esses levantamentos tornam-se, ainda mais relevantes, quando correlacionados com o estudo de Vale *et al.* (2021), que mostra 57 atos aprovados no ano de 2020 em meio a pandemia da COVID-19. De modo geral, os resultados apontam para uma desregulamentação, flexibilização e desmonte da estrutura ambiental. Nessa circunstância, os principais atos foram a respeito de cortes orçamentários e reestruturação de pessoal, ou seja, a substituição de técnicos por militares em cargos de chefia, além da redução da infraestrutura do Ibama e do ICMBio, impactando diretamente nas ações de fiscalização na Amazônia (VALE *et al.*, 2021).

Gudynas (2018) conceitua a flexibilização de leis ambientais como um exemplo de *efectos derrame*.

Esto se observa cuando, por ejemplo, para poder llevar adelante un proyecto extractivo se modifica una normativa ambiental, pero la consecuencia de ese cambio no se restringe a ese emprendimiento, sino que modifica toda la gestión ambiental, incluso en actividades no extractivas, y se aplican en todo el territorio (GUDYNAS, 2018, p. 67 *tradução nossa*).

Para o autor, essas atitudes transbordam para além do local, ou seja, elas têm início em uma determinada situação, mas acabam tendo efeitos duradouros e extensos sobre o território

---

<sup>13</sup> BRASIL. Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. 2019a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

e sobre as populações, afetando-os de diversas formas. Na compreensão de Gudynas (2018), a flexibilização traz impactos perversos no sistema normativo e também na institucionalidade ambiental do país, tendo em vista que essas concessões tendem a abrir espaços cada vez maiores, justificados pela necessidade de acelerar processos e descomplicar a gestão. Isso faz com que o efeito derrame vá além do impacto ambiental no território explorado, alcançando outras esferas e ampliando as consequências negativas dessas práticas.

Segundo a Human Right Watch (HRW, 2020a) também foi constatado que as queimadas em 2019 tiveram como principal fator o aumento do desmatamento provocado pela falha das autoridades em fazer cumprir suas próprias leis ambientais, o que evitaria o desmatamento ilegal da floresta e restringiria o uso do fogo nessas áreas recém-desmatadas.

Copertino *et al.* (2019) apontam que mais da metade do desmatamento observado no mês de julho de 2019 ocorreu em áreas privadas, ou em terras públicas em diversos estágios de posse (áreas sem destinação pelo Estado). Além disso, o desmatamento também foi registrado em assentamentos (20%), unidades de conservação (19%) e terras indígenas (6%). Já entre janeiro a dezembro de 2020, a floresta perdeu 8.058 km<sup>2</sup> de área verde, sendo a maior perda nos últimos dez anos. Comparado com o ano de 2019, quando foram derrubados 6.200 km<sup>2</sup>, um aumento de 30% (IMAZON, 2021).

Na mesma direção, levantamento feito pela WWF-Brasil (2019) revela que, aproximadamente, um em cada três focos de queimadas registrados em 2019 teve relação com queimadas que sucederam o corte de áreas de floresta, no ciclo tradicional de corte e queima. Aragão, Silva Junior e Anderson (2020) ressaltam que o processo de corte e queima resulta na perda direta de recursos madeireiros e de carbono estocado na floresta, além de biodiversidade. Somando-se a isso, o desmatamento aumenta as fontes de incêndio, por criar áreas agrícolas que utilizam, em sua grande maioria, o fogo como ferramenta de manejo.

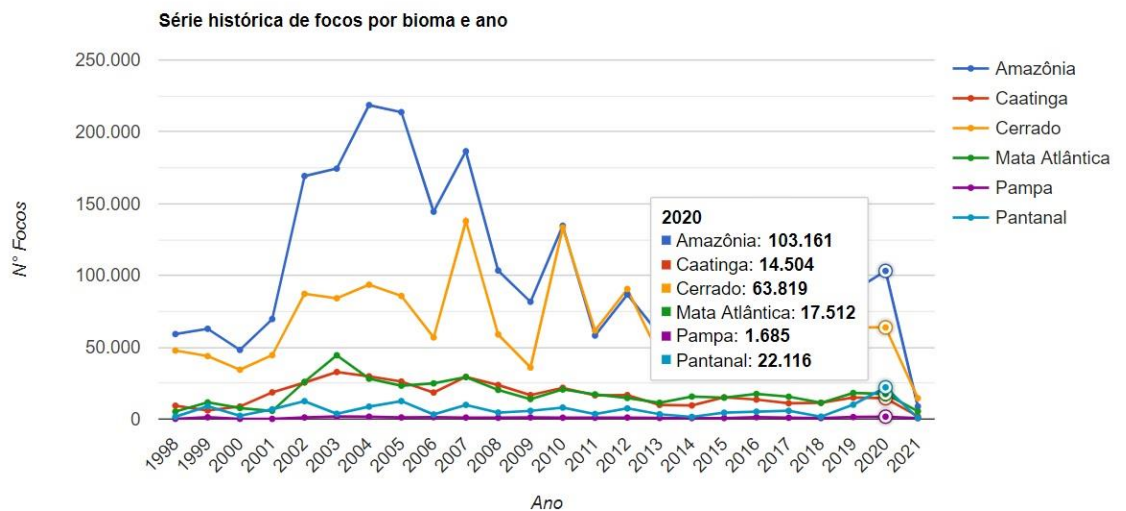
As queimadas, em boa parte das vezes, são iniciadas por pessoas que concluem o processo de desmatamento, quando as árvores mais valiosas já foram removidas, frequentemente de forma ilegal. O procedimento é iniciado na preparação do terreno para plantações, pastagem de gado e especulação de terras (ARAGÃO, SILVA JUNIOR e ANDERSON, 2020). Outro ponto importante neste processo é o período da seca na Amazônia.

Embora, em geral, as queimadas na Amazônia sejam espacialmente limitadas às áreas desmatadas, de manejo agropecuário e próximas às rodovias, elas podem escapar ao controle. Nesses casos, podem provocar incêndios desastrosos que avançam sobre áreas florestadas, particularmente em anos de secas extremas (COPERTINO *et al.*, 2019).

As previsões meteorológicas indicaram incidência de seca em grande parte da região em 2020. Este é um fator preponderante no desenvolvimento das queimadas, tendo em vista que as estações secas contribuem na redução da umidade e favorecem a propagação do fogo, tanto para as áreas desmatadas quanto para as terras ocupadas por florestas.

A pesquisa da HRW (2020a) mostrou que o fogo aumentou nos meses que antecederam a estação seca de 2020. Somente junho registrou quase 20% a mais de focos de calor em relação a junho de 2019, enquanto julho de 2020 teve um aumento de 28% em relação a julho de 2019.

**Gráfico 3** - Comparativo dos focos de queimadas por bioma em 2020



Fonte: Programa Queimadas (INPE, 2020)

Com uma pandemia sendo enfrentada, o desmatamento e as queimadas continuavam sendo silenciados (SILVA; VIVEIROS, 2020), aumentando a liberação de dióxido de carbono com consequências danosas à saúde da população (PONTES, 2020). Crianças, pessoas idosas e com doenças pulmonares, além de gestantes, são especialmente vulneráveis em decorrência de problemas respiratórios.

### 1.1 Uma história de mais de 50 anos

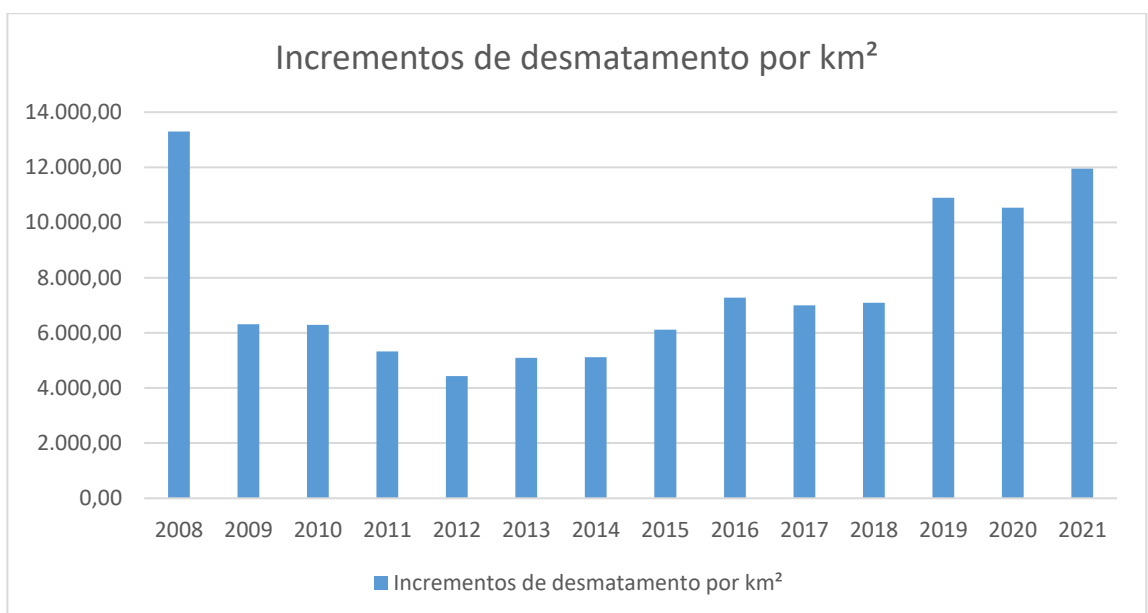
A intensidade e o uso indiscriminado das queimadas transformaram-se em um grave problema ambiental para o país, uma consequência da ampliação das áreas de pecuária bovina e dos incentivos fiscais que foram um forte condutor dos desmatamentos nas décadas de 70 e 80 (GONÇALVES *et al.*, 2012).

Historicamente, é possível compreender o processo de desmatamento na região a partir de dois momentos principais. O primeiro foi o ciclo econômico do extrativismo, como o da borracha que aconteceu em dois períodos: de 1879 a 1912 e, posteriormente, de 1942 a 1945, resultando na ocupação de milhares de imigrantes na Amazônia (NOGUEIRA, OSOEGAWA e ALMEIDA, 2019). O segundo momento foi no Governo Militar (1964-1965), quando os olhares da mídia se voltaram para região, vista como território a ser dominado, fronteira para a expansão econômica e depois como fantástica fonte de riqueza biológica (COSTA, 2011).

Foi nesse contexto de ascensão da economia brasileira que o desmatamento aumentou significativamente na Amazônia (PRATES; BACHA, 2011). Dados do sistema Prodes (INPE, 2020) demonstram que os anos de 1995, 2003 e 2004 foram períodos com altas taxas de desmatamento, consequência de um modelo de desenvolvimento econômico e não sustentável, como a construção da rodovia Belém-Brasília na década de 1960 e da rodovia Transamazônica em 1970, que trouxeram a expansão fundiária e a colonização, além do avanço da soja na década e da pecuária bovina no início do século XXI.

Na medida em que se ampliava, principalmente, as áreas de pecuária bovina, o fogo crescia (GONÇALVES *et al.*, 2012). Dessa forma, o perfil econômico na região é a principal causa da prática.

**Gráfico 4** - Taxa de desmatamento na Amazônia Legal



Fonte: Dados do sistema Prodes/Inpe com atualização em 03/01/2022 (INPE, 2022).

De 2009 até 2018 é possível verificar, por meio do gráfico acima, uma queda relativamente contínua do desmatamento no bioma amazônico. Essa diminuição teve relação

com a melhoria na eficácia dos instrumentos de fiscalização, monitoramento e controle do desmatamento nesse período, como o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento Legal – PPCDAM<sup>14</sup> e o decreto nº 6.514<sup>15</sup> de 22 de julho de 2008, que instituiu pesadas multas ao descumprimento da Lei de Crimes Ambientais<sup>16</sup>.

O estudo de projeção feito por Carvalho e Domingues (2016) indica que até 2030 as regiões com maior crescimento e desmatamento seriam as situadas no arco do desmatamento<sup>17</sup>, nesse caso, especialmente, Mato Grosso, Pará e Rondônia, que também são regiões produtoras de soja e bovinos. O gráfico acima já tendência para esse aumento, considerando que, em 2021 o desmatamento aumentou 13%, quando comparado com 2020.

Para a cadeia produtiva de carne bovina é necessário ter áreas disponíveis de pastagens – processo em que são retiradas árvores menores e na sequência é colocado o fogo para abrir o espaço. Segundo o último Censo Agropecuário, realizado em 2017<sup>18</sup>, a região Norte tinha 31,2 milhões de hectares de pastagens nos estabelecimentos agropecuários, uma área equivalente ao estado do Tocantins.

A produção de soja também tem se apropriado das áreas de pastagens, pois o custo de implantação da atividade é menor (CARVALHO; DOMINGUES, 2016). Entretanto, os autores afirmam que ao ocupar as pastagens existentes, a soja acaba pressionando a expansão da pecuária para outras partes de florestas, conseqüentemente, aumentando o desmatamento. O Levantamento Sistemático de Produção Agrícola<sup>19</sup> apontou que em 2020, a atividade teve um aumento de 50% na região Norte. Os dados absolutos são de 24 milhões de hectares, que equivalem a uma área de plantação do tamanho do estado de Rondônia.

A exploração de madeira é outro viés econômico que tem destaque. De acordo com o Andrade *et al.* (2020), há duas classes de exploração madeireira: o corte seletivo tipo 1, que

---

<sup>14</sup> BRASIL. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento Legal – PPCDAM foi lançado em 2004. 2016. Saiba mais em: <http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-a-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>. Acesso em 11 jul. 2022.

<sup>15</sup> BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>16</sup> BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>17</sup> O Arco do Desmatamento (ou Arco do Desflorestamento, como também é conhecido) concentra a maior parte dos desmatamentos e queimadas na região amazônica, resultado avanço da fronteira agrícola. São 500 mil km<sup>2</sup> de terras que vão do leste e sul do Pará em direção oeste, passando por Mato Grosso, Rondônia e Acre. IPAM. Disponível em: <https://ipam.org.br/glossario/arco-do-desmatamento>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>18</sup> IBGE - Censo Agropecuário com última atualização em 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/Q>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>19</sup> IBGE – Levantamento Sistemático de Produção Agrícola. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6588#resultado>. Acesso em: 11 jul. 2022

corresponde a uma exploração convencional caracterizada pela falta de planejamento prévio, como por exemplo, a construção de estradas e ramais no interior da floresta com dimensões irregulares e dispostos de forma aleatória; e o corte seletivo tipo 2, que tem um plano de manejo com padrão regular de estradas e pátios de estocagem no interior da floresta. Levantamento feito pelo sistema Deter (INPE, 2021)<sup>20</sup> registrou que até dezembro de 2021, a exploração de madeira do tipo 1 e 2 desmatou 322 km<sup>2</sup> de floresta amazônica.

As atividades econômicas despertam interesse por terras (NUNES, 2020), por isso, a grilagem – termo que corresponde ao ato de falsificar documentos para ocupar terras públicas – é recorrente na região.

Tradicionalmente, o modo como opera a chamada “indústria da grilagem”, atua de forma articulada gerando renda e riqueza para seus agentes, envolvendo desde o desmatamento na terra pública, a prática da queimada, o plantio de pasto e finalmente a introdução bovina, para alegar que há uso econômico do solo durante o processo de regularização (NUNES, 2020, p. 294).

A grilagem de terras está historicamente entre as causas de desmatamento, principalmente diante da impunidade e com o incentivo recente do governo a partir da Medida Provisória (MP) 910<sup>21</sup> de 10 de dezembro de 2010 – editada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro – que pretendia modificar as regras para a regularização das terras da União.

Nunes (2020) afirma que podemos associar a MP 910/2019 como resultante de acordos estabelecidos entre a presidência e setores ruralistas vinculados a grandes proprietários rurais. Na visão do autor, esses interesses trariam “benefícios” aos grupos, como a paralisação na demarcação de terras indígenas, a defesa das atividades de mineração e de agropecuária, as desautorizações sobre as operações contra madeireiras ilegais, a insistência na revisão das unidades de conservação, o estímulo à grilagem de terras e redução de autuações e fiscalização. No entanto, a MP não foi votada e teve sua vigência encerrada.

Na esfera legislativa também tramitam projetos que contribuem para flexibilização das normas de proteção e fiscalização. É o caso do Projeto de Lei Geral de Licenciamento Ambiental<sup>22</sup>, aprovado na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio de 2021 e que aguarda

---

<sup>20</sup> INPE - Disponível em <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/daily/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>21</sup> BRASIL. **Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>22</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3729, de 8 de junho de 2004**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. 2004. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161>. Acesso em: 11 jul. 2022.

apreciação pelo Senado Federal. O PL estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou empreendimento que utiliza recursos ambientais e tem potencial, sob qualquer forma, de degradar o meio ambiente. De acordo com a reportagem produzida pelo jornalista Erick Mota, da Associação O Eco (MOTA, 2020), o projeto teve uma repercussão negativa por trazer a ideia de que o licenciamento ambiental seria uma exceção e não uma regra. Além disso, havia pontos no texto, como a exclusão da licença de instalação para análise do potencial degradador do empreendimento, que causaram resistência por parte dos ambientalistas.

O novo Código Florestal<sup>23</sup>, aprovado em 2012, é outro exemplo menos recente. Uma das principais alterações trata das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das Reservas Legais (RL). O antigo código continha regras de conservação desses espaços, já a nova legislação apresenta medidas de regularização dessas áreas que acabam levando a mais desmatamento<sup>24</sup>.

Fearnside (2006) observa por sua vez, que o impacto do desmatamento está na perda de oportunidades para o uso sustentável da floresta e na emissão de gases de efeito estufa, como CO<sub>2</sub> (gás carbônico), principalmente em áreas de pastagens.

A continuidade e aumento das queimadas e do desmatamento, portanto, requer políticas públicas eficazes no Brasil (MORELLO *et al.*, 2020). Todavia, no cenário de pandemia da COVID-19, o que se observou, especialmente em 2020, foi uma política ambiental fragilizada e uma tentativa de criação de uma antipolítica, que agride o que deveriam defender.

## 1.2 O Governo Bolsonaro e a antipolítica ambiental

A política de fragilização ambiental no país era prevista desde a época da campanha do atual presidente da República, Jair Bolsonaro (SCANTIBURGO, 2018). Para o autor, o chefe do executivo federal em seus discursos já se posicionava contra a agenda ambiental<sup>25</sup>. Em seu programa de governo, a expressão meio ambiente só aparece uma vez, especificamente na seção que trata sobre o novo modelo institucional da agricultura. O termo é conceituado como ‘Recursos Naturais e Meio Ambiente Rural’, que designa uma nova atribuição na estrutura

<sup>23</sup> BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>24</sup> NOVO Código Florestal: entenda o que mudou. Disponível em: <https://www.ibflorestas.org.br/conteudo/novo-codigo-florestal-entenda-o-que-mudou>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>25</sup> Para Scantiburgo (2018), a agenda ambiental é definida como um planejamento que busca a integração de aspectos socioambientais e econômicos visando a implementação do desenvolvimento sustentável.



federal agropecuária<sup>26</sup>. Além disso, não foi apresentada nenhuma proposta de política pública efetiva na área ambiental.

Artigo escrito por Danielle Bragança e divulgado pelo site O Eco (BRAGANÇA, 2021) traz alguns pronunciamentos e discursos de Bolsonaro na época da campanha. Os pontos principais foram a defesa da fusão dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Meio Ambiente (MMA); a exploração da Amazônia para obtenção de recursos minerais por meio da regulamentação de mineração em terras indígenas e expansão de hidrelétricas na região; rapidez no licenciamento ambiental e a intenção de retirar o Brasil do Acordo de Paris – tratado mundial que objetiva reduzir o aquecimento global.

Fundir o Ministério do Meio Ambiente ao da Agricultura significaria na verdade a extinção do primeiro. O governo estaria submetendo o regulador ao setor que deveria ser regulado. Mais do que isso, a proposição revelava a incapacidade de compreender a necessidade de um conjunto bem estruturado de leis e instituições fiscalizadoras num país que possui 30% do território coberto por áreas protegidas, entre Unidades de Conservação e terras indígenas, e que concentra a maior biodiversidade do planeta, com 50% de vegetação nativa, além de contar com a maior bacia hidrográfica do mundo (SCANTIBURGO, 2018, p. 105).

Três dias após ganhar a eleição, realizada em 28 de outubro de 2018, Jair Bolsonaro anunciou que o cargo de ministro da Casa Civil seria ocupado pelo deputado Onyx Lorenzoni<sup>27</sup>. O parlamentar chegou a dizer à imprensa que, a partir de janeiro de 2019, as pastas do Meio Ambiente e Agricultura formariam um só ministério. A declaração causou reação e em seguida foi feita uma petição com quase 800 mil assinaturas contrárias (SCANTIBURGO, 2018).

Esses eram os primeiros sinais de uma “nova” política ambiental que surgia com o governo eleito. Em seu plano de governo constava que a fusão facilitaria a gestão do espaço rural pelo agricultor e sua família. Para o presidente, as leis ambientais interfeririam diretamente na atividade agropecuária e, por haver duas pastas diferentes, ocorreriam embates (MATOS, 2018).

O MMA foi criado em novembro de 1992 e tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a

---

<sup>26</sup>TSE – Tribunal superior eleitoral. Programa de governo de Jair Bolsonaro. 2018. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>27</sup> Onyx Lorenzoni ocupou quatro cargos no governo Bolsonaro. Primeiro, foi ministro da Casa Civil de 1º de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, em seguida, assumiu o Ministério da Cidadania, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021. Também foi ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência, do dia 12 de fevereiro de 2021 a 28 de julho de 2021. Por fim, ocupou o cargo de ministro do Trabalho e Previdência do Brasil de 28 de julho a 30 de março de 2022, quando saiu para concorrer ao governo do Rio Grande do Sul.

valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade (O ECO, 2014).

Ainda em dezembro de 2018, foi escolhido o ministro do Meio Ambiente: Ricardo Salles, advogado e alvo de ação de improbidade administrativa<sup>28</sup>. Ele foi acusado de manipular mapas de manejo ambiental do rio Tietê na época em que foi secretário de Meio Ambiente de São Paulo, no governo do Geraldo Alckmin (2013-2014). Conforme nota feita pelo Observatório do Clima e divulgada em matéria do El País (2018), a indicação do novo ministro buscava subordinar o Ministério do Meio Ambiente ao Ministério da Agricultura.

O Ministério do Meio Ambiente deixará de ser, pela primeira vez desde sua criação, em 1992, uma estrutura independente na Esplanada. Seu ministro será um ajudante de ordens da ministra da Agricultura. O ruralismo ideológico, assim, compromete o agronegócio moderno – que vai pagar o preço quando mercados se fecharem para nossas commodities (JUCÁ, 2018).

Entre os discursos de Salles, esteve o da tentativa de descrédito aos dados do Inpe sobre o desmatamento na Amazônia (SILVA *et al.*, 2020). Ele também considerou que os principais órgãos de pesquisa nacionais e internacionais, como o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e a Agência Espacial Norte Americana (NASA), “não passam de antros de “ideólogos” conspiradores de esquerda” (SCANTIBURGO, 2018, p. 107).

### 1.2.1 Principais ações governamentais em 2019: o caminho do desmonte ambiental

A Medida Provisória (MP) 870<sup>29</sup> do dia 1º de janeiro 2019, especificamente o artigo 21, e os decretos de nº 9672<sup>30</sup> e nº 9967<sup>31</sup>, ambos publicados no dia 2 de janeiro de 2019, foram

<sup>28</sup> Ato ilegal aos princípios básicos da Administração Pública, cometido por agente público, durante o exercício de função pública. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/improbidade-administrativa>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>29</sup> BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>30</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. 2019d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>31</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008. 2019e. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

uma das primeiras ações efetivadas pelo novo governo. Segundo documento do Greenpeace Brasil (2019)<sup>32</sup>, os atos extinguiram as secretarias de “Mudanças do Clima”, “Extratativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável” e de “Articulação Institucional e Cidadania Ambiental”. Os decretos também transferiram a “Secretaria Nacional de Segurança Hídrica” e o “Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, que eram ligados ao MMA, para o Ministério de Desenvolvimento Regional. Por fim, o “Serviço Florestal Brasileiro” integrou o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para o ministro Ricardo Salles, a “Secretaria de Mudanças do Clima” tinha virado “um ajuntamento de pessoas que ficavam fazendo turismo internacional às custas do governo” (ALENCASTRO, 2019). A referência tinha relação com a viagem de aproximadamente 50 servidores do ministério para a Conferência da ONU sobre Clima, a COP-24 – encontro anual dos países-membros. O evento ocorreu na Polônia em dezembro de 2018.

Salles voltou atrás da sua decisão e recriou, por meio do decreto nº 10.455<sup>33</sup>, a “Secretaria de Mudanças do Clima”. A partir do documento, a repartição passou a ser ligada ao Departamento de Relações Internacionais. Nesse mesmo decreto, foi recriada a “Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais” e o “Conselho da Amazônia”, que ficou sob o comando do vice-presidente da República, Hamilton Mourão.

Com a transferência da “Secretaria Nacional de Segurança Hídrica” e do “Conselho Nacional de Recursos Hídricos” para o Ministério de Desenvolvimento Regional, o MMA perdeu o protagonismo da gestão de águas do país. Por fim, a mudança do “Serviço Florestal Brasileiro”(BRAGANÇA, 2019)<sup>34</sup>, que era ligado também ao MMA, para o Mapa, teve como consequência a ausência de controle do Cadastro Ambiental Rural<sup>35</sup>, com implicações graves nas operações de fiscalização (GREENPEACE BRASIL, 2019).

---

<sup>32</sup> GREENPEACE BRASIL. Retrocessos ambientais marcam os 100 dias do governo Bolsonaro. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/retrocessos-ambientais-marcam-os-100-dias-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>33</sup> BRASIL. **Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. 2020a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>34</sup> Criado em 2006 para gerir a concessão de florestas públicas, o Serviço Florestal tem como principal atribuição hoje o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro eletrônico obrigatório para os proprietários de imóveis rurais e um dos mecanismos mais importantes para implementar o Código Florestal. (BRAGANÇA, 2019) Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/servico-florestal-brasileiro-passa-a-integrar-o-ministerio-da-agricultura/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>35</sup> O CAR é um registro público eletrônico de imóveis rurais que visa identificar a situação ambiental da área, contendo informações a respeito das Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, remanescentes de vegetação nativa, Áreas de Uso Restrito e consolidadas nas propriedades e posses rurais (TUPIASSU, GROS-DESORMAUX e CRUZ, 2017).

A transferência do Serviço Florestal Brasileiro para o Mapa ficou sob comando do então deputado Valdir Colatto do MDB/RS. Scantimburgo (2018) observa que o parlamentar não possuía, em seu currículo, nenhuma experiência em gestão de florestas. Além disso, durante os debates para alteração do Código Florestal Brasileiro, em 2012, o deputado defendeu a extinção das Áreas de Proteção Permanente na nova redação.

O autor ainda enfatiza que o parlamentar era a favor dos projetos de leis que tratavam da liberação de caça a animais silvestres e alterações na demarcação de terras indígenas. “Enfim, a ida de Colatto para o Serviço Florestal Brasileiro reforçou a tese de que o governo Bolsonaro, diante das resistências com relação à perspectiva de extinguir a pasta ambiental, reforçaria a intenção de submetê-la à da agricultura” (SCANTIBURGO, 2018, p. 109).

As imprecisões nas competências para o Licenciamento Ambiental também foram marcantes nos 100 primeiros dias de governo Bolsonaro. A Instrução Normativa (IN) 8<sup>36</sup> do Ibama, divulgada em 20 de fevereiro de 2019, estabeleceu os procedimentos administrativos em relação à delegação de licenciamento ambiental. De maneira geral, a norma assegura ao empreendedor, responsável pelo empreendimento ou atividade a ser licenciada, a possibilidade de propor ao IBAMA a delegação de competência sobre seu empreendimento (GREENPEACE, 2019).

A criação da “Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriações”, regulamentada pelo decreto nº 9.667<sup>37</sup>, publicado no dia 2 de janeiro de 2019, teve o objetivo de apoiar o Licenciamento Ambiental de obras estratégicas do “Programa de Parceria de Investimentos”. Em entrevista ao site do governo<sup>38</sup>, no ano de 2020, a secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriação, Rose Hofmann, enfatizou que a burocracia ainda era um problema para o licenciamento ambiental no Brasil. Para a gestora, o excesso de normas prejudicava o trabalho de quem se dedica ao licenciamento ambiental no país.

Os atos relacionados as infrações e sanções administrativas ambientais também ganharam notoriedade em 2019. O decreto nº 9.760<sup>39</sup> de 11 de abril de 2019, criou o Núcleo de

---

<sup>36</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa 8, de 20 de fevereiro de 2019.** 2019b. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138520>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>37</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019.** prova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. 2019e. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d9669.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9669.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>38</sup> Entrevista: Secretária Rose Hofmann fala sobre o papel do licenciamento ambiental em obras de infraestrutura. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycy2946e>. Acesso em: 23 fev. 2022.

<sup>39</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019.** Altera o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo

Conciliação Ambiental com competência para analisar, mudar o valor e até anular cada multa aplicada pelo Ibama por crimes ambientais (art. 98-A). De acordo com o documento, os integrantes do núcleo seriam designados por portaria conjunta do Ministro de Estado do Meio Ambiente ou da entidade da administração pública federal ambiental.

O ato foi considerado um estímulo de impunidade aos grandes infratores ambientais, principalmente os desmatadores. Matéria jornalística divulgada pelo site da Ong *Human Rights Watch* (HRW, 2020b), em maio de 2020, apontou que as multas por desmatamento ilegal na Amazônia foram suspensas, na prática, desde outubro de 2019, com a implantação das “audiências de conciliação”, com datas “a ver” (HRW, 2020b).

Neste sentido, Rajão *et al.* (2021) reforçam que os autos de infração têm seus efeitos interrompidos até a realização da audiência de conciliação. O que significa, na visão dos autores (2021), que os infratores não precisam nem contratar um advogado, que geralmente é um dos prejuízos econômicos imediatos após a aplicação da multa.

O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, introduziu as audiências de conciliação como uma forma de tornar os autos de infrações ambientais mais eficientes. Porém, na prática, a mudança está atrasando ainda mais os procedimentos administrativos e prejudicando a já limitada capacidade da agência ambiental de fazer a cobrança das multas e impedir crimes ambientais. Os agentes do IBAMA continuam a emitir multas por desmatamento, garimpo ilegal, e outros crimes ambientais, mas, em vez de emitirem a multa para pagamento imediato, eles notificam os infratores sobre uma audiência que pode nunca ocorrer (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020b).

Com isso, houve a redução de 20% das multas aplicadas pelo Ibama em 2020, quando comparado com 2019. Especificamente em relação ao desmatamento na Amazônia, as multas por infrações contra a floresta caíram 42% nos nove estados do bioma (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021).

O próprio presidente Jair Bolsonaro já foi multado por fiscais do Ibama. O fato ocorreu em 25 de janeiro de 2012, quando ele pescava em uma área de preservação ambiental, localizada em Angra do Reis (RJ), na época em que era deputado federal. Ele alegou que não estava no local, mas foi desmentido por fotos que comprovaram a atitude. A multa aplicada de 10 mil reais foi prescrita em 27 de junho de 2019 pelo Ibama do Rio (SASSINE, 2019).

---

federal para apuração destas infrações. 2019a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.760%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Altera%20o%20Decreto%20n%C2%BA%206.514,federal%20para%20apura%C3%A7%C3%A3o%20destas%20infra%C3%A7%C3%B5es](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.760%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Altera%20o%20Decreto%20n%C2%BA%206.514,federal%20para%20apura%C3%A7%C3%A3o%20destas%20infra%C3%A7%C3%B5es). Acesso em: 11 jul. 2022.

Os acontecimentos citados já demonstravam um interesse do governo em flexibilizar as multas ambientais. A coluna do jornalista e ambientalista, André Trigueiro, no Portal G1<sup>40</sup>, levantou que, em janeiro a maio de 2019, nos cinco primeiros meses do governo Bolsonaro, o número de multas aplicadas pelo Ibama por desmatamento ilegal foi o mais baixo em 11 anos, resultando em uma queda de 34%.

Um ponto relevante que demonstra, também, a perda de autonomia do Ibama e ICMBio, é a exclusão de servidores das instituições para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental. Essa determinação resultou em nomeação de pessoas consideradas de “confiança” para compor o núcleo, desconsiderando o trabalho de fiscais técnicos. Bronz, Zhouri e Castro (2020) observaram que, no dia 30 de abril de 2020, foram exonerados dois funcionários do Ibama responsáveis pela repressão contra garimpeiros e madeiros ilegais na Amazônia. Já no dia 12 de maio de 2020, foram exonerados 46 chefes de unidades de conservação, além disso, suas bases e escritórios foram desativados.

O fiscal que multou o então deputado federal Jair Bolsonaro foi um dos exonerados do cargo de chefia que ocupava (SASSINE, 2019). Dessa forma, essas funções passaram a ser ocupadas majoritariamente por militares que não possuíam experiência técnica ou ambiental (VALE *et al.*, 2021).

O nível de interferência do MMA nas atividades das autarquias tem causado dificuldade na realização das tarefas e no andamento dos processos em curso. O MMA tem realizado indicações nas superintendências estaduais e, até mesmo, exonerações de pessoas mantidas pelos titulares das duas autarquias alegando vínculo delas com governos anteriores, mesmo sem nenhuma comprovação (GREENPEACE BRASIL, 2019).

Além de exoneração, a divulgação das ações também teve retaliação. Atos informais e ofícios circulares proibiram a comunicação do Ibama e do ICMBio de divulgarem qualquer informação sem antes ouvir o MMA. A partir dessa medida, iniciou-se a escassez de divulgação das operações realizadas pelos órgãos, acentuada em 2020, como veremos na sequência dessa dissertação.

Nessa mesma perspectiva, aparece o enfraquecimento das políticas e estruturas indigenistas. Na visão ainda de Bronz, Zhouri e Castro (2020), o primeiro ato do governo

---

<sup>40</sup> TRIGUEIRO, A. 15 pontos para entender os rumos da desastrosa política ambiental no governo Bolsonaro. G1. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/post/2019/06/03/15-pontos-para-entender-os-rumos-da-desastrosa-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

Bolsonaro em relação à temática estava na MP de nº 870<sup>41</sup>, publicada no dia 1º de janeiro de 2019, que retirava da Fundação Nacional do Índio (Funai) a competência de identificar e demarcar terras indígenas. Entretanto, por pressão popular, mobilização indígena e articulação da sociedade civil com parlamentares, a MP foi revertida e a demarcação de terra indígena voltou a ser competência da Funai.

No segundo dia de governo, outro decreto publicado transferia da Funai para o Ministério da Agricultura<sup>42</sup>, a tarefa do licenciamento ambiental de empreendimentos em áreas indígenas (BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020). Em seu discurso na Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU)<sup>43</sup>, o presidente Jair Bolsonaro enfatizou:

Hoje, 14% do território brasileiro está demarcado como terra indígena, mas é preciso entender que nossos nativos são seres humanos, exatamente como qualquer um de nós. Eles querem e merecem usufruir dos mesmos direitos de que todos nós. Quero deixar claro: o Brasil não vai aumentar para 20% sua área já demarcada como terra indígena, como alguns chefes de Estados gostariam que acontecesse (BOLSONARO, 2019).

O presidente disse ainda que: “nossa Amazônia é maior que toda a Europa Ocidental e permanece praticamente intocada”. Na compreensão de Silva (2020), em todo o momento, para que se constitua como legítimo, o discurso do presidente precisa desqualificar o discurso antagônico, seja dos povos indígenas, da mídia, da ciência, e, principalmente, de governos de outros países.

A visão de um líder indígena, não representa a de todos os índios brasileiros. Muitas vezes alguns desses líderes como o cacique Raoni são usados como peça de manobra por governos estrangeiros na sua guerra informacional para avançar seus interesses na Amazônia (BOLSONARO, 2019).

Silva (2020) ressalta ainda que a demarcação já vinha se desacelerando desde o governo Dilma Rousseff (2011-2016), quando apenas 21 Terras Indígenas foram homologadas, 25 terras foram declaradas e 44 foram identificadas e delimitadas. Em seguida, na gestão de Michel Temer (2016-2018), uma única Terra Indígena foi demarcada e nesse mesmo período a demarcação foi suspensa pela Justiça.

<sup>41</sup> BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>42</sup> VALENTE, R. Novo decreto de Bolsonaro retira da Funai licença de empreendimentos. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/novo-decreto-de-bolsonaro-retira-da-funai-licenca-de-empreendimentos.shtml>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>43</sup> BOLSONARO. 2019. Discurso de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova York, 24 set. 2019. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=7OfUQd45ETw](http://www.youtube.com/watch?v=7OfUQd45ETw). Acesso em: 11 jul. 2022.

Nesse contexto, Barretto Filho (2020) defende que o argumento do presidente em torno das ações ambientais é, no geral, xenófobo, sob a alegação de que a interferência estrangeira em terras indígenas e na proteção ambiental, dificultam o progresso do país.

Para o autor, essas questões transmitem às pessoas que, pretendem explorar economicamente a região, a sensação de que o governo apoia as suas iniciativas, no sentido de “liberou geral”, como disseram posseiros armados que invadiram Terras Indígenas em Rondônia: “Agora Bolsonaro é presidente!”<sup>44</sup> (BARETTO FILHO, 2020, p. 6).

Recentemente, em 05 de junho de 2022, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista Dom Phillips, foram assinados na região do Vale do Javari, conhecida por tráficos de drogas, roubo de madeira e avanço no garimpo. Ambos investigavam atividades ilegais e predatórias na território e dedicaram suas vidas à garantia do modo de vida dos povos indígenas e à informação de qualidade. Segundo informações da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), Bruno recebia constantes ameaças de madeireiros, garimpeiros e pescadores<sup>45</sup>.

Bronz, Zhouri e Castro (2020) constataram que, em janeiro de 2019, foram registradas denúncias de invasão em terras indígenas em todo o Brasil. Conforme levantamento feito pelos autores, o número de lideranças indígenas mortas em 2019 foi o maior em 11 anos. Em 2020, em meio à pandemia, esse número tendeu a crescer. Relatório do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) revelou que foram 263 casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”, ou seja, um aumento de 2% em relação a 2019 que registrou 256 casos.

O número de assassinato de lideranças indígenas também chamou a atenção. Segundo o Cimi (2021), 182 indígenas foram assassinados, um número 61% maior do que o registrado em 2019, quando foram contabilizados 113 homicídios. Além disso, foram mais de 43 mil indígenas contaminados pela COVID-19 e cerca de 900 mortos por complicações da doença (CIMI, 2021).

Uma sucessão de atos e decretos resultou nos investimentos contra o aparato jurídico, institucional e administrativo constituído para inibir crimes ambientais, proteger os ecossistemas e os povos da floresta, incluindo aqueles que se constituíram em torno da notória desestruturação dos órgãos ambientais

---

<sup>44</sup> A reportagem do O Globo de 30/01/2019 sobre a invasão de posseiros armados nas terras indígenas em Rondônia está disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/posseiros-armados-invadem-terras-indigenas-em-rondonia-dizendo-que-agora-bolsonaro-presidente-23415513>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>45</sup> JULIÃO, F. Veja o que se sabe e o que falta ser solucionado sobre mortes de Bruno e Dom. **Portal CNN Brasil**. 2022. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-ser-solucionado-sobre-a-morte-de-bruno-e-dom/#:~:text=processo%20de%20identifica%C3%A7%C3%A3o,-Entre%20sexta%20feira%20\(17\)%20e%20s%C3%A1bado%20\(18\),que%20a%20morte%20do%20Sr.](https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-ser-solucionado-sobre-a-morte-de-bruno-e-dom/#:~:text=processo%20de%20identifica%C3%A7%C3%A3o,-Entre%20sexta%20feira%20(17)%20e%20s%C3%A1bado%20(18),que%20a%20morte%20do%20Sr.) Acesso em: 12 jul. 2022. Veja também a matéria BRUNO Pereira e Dom Phillips: a cronologia do caso, desde o início da viagem. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/06/15/bruno-pereira-e-dom-phillips-a-cronologia-do-caso-desde-o-inicio-da-viagem.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2022.



e de seu aparelhamento em todos os níveis de gestão (BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020, p. 22)

Uma política chamada de antiambientalista e anti-indigenista, pelos respectivos autores (2020), já era previsível. Na reunião ministerial, realizada em abril de 2020, o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, utilizou a frase: “eu odeio o termo povos indígenas. Odeio esse termo. Odeio”<sup>46</sup>.

A liberação de agrotóxicos foi outro ponto marcante em 2020. Dados do Mapa<sup>47</sup> apontam que 474 agrotóxicos foram autorizados em 2019. Esse quantitativo só cresceu em 2020 com um registro de 493, um aumento de 4% no ano de pandemia. Conforme divulgou o Portal G1 (OLIVEIRA; TOOGE, 2019), a grande maioria dos pesticidas é genérico, ou seja, já estavam liberados no mercado, mas passaram a ser comercializados por mais empresas. Em 2019, foram 26 inéditos e em 2020 foram cinco.

Uma análise de reportagem da TV Brasil (COSTA *et al.*, 2021), diretamente vinculada ao Governo, mostrou que o discurso do presidente Jair Bolsonaro apresentava o Brasil como um dos países que menos consome agrotóxicos no mundo. O fato é que o país está entre os que mais gastam com agrotóxicos, conforme apontou dados de uma reportagem da Agência Pública em 2019<sup>48</sup>.

As consequências dessas liberações para a saúde humana são inúmeras, entre elas, estão alterações imunológicas e genéticas, malformações congênitas, desenvolvimento de câncer, reações alérgicas e alterações comportamentais (RÓDIO, ROSSET e BRANDALIZE, 2021).

A participação popular em assuntos ambientais também foi afetada no primeiro ano do governo Bolsonaro. O decreto nº 9.806<sup>49</sup> de 28 de maio de 2019, alterou a composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). O órgão contempla o MMA e é responsável por estabelecer critérios para licenciamento ambiental, além de normas para o controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente. A mudança foi na formação de conselheiros que

---

<sup>46</sup> LEITÃO, M. “Ódio de Weintraub pelo termo ‘povos indígenas’ contraria a Constituição”. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/odio-de-weintraub-pelo-termo-povos-indigenas-contraria-a-constituicao/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>47</sup> MAPA. Registros concedidos - 2005 – 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>. 2022. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>48</sup> GRIGORI, P. Afinal, o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo? **Agência A Pública**, 24 jun. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/06/afinal-o-brasil-e-o-maior-consumidor-de-agrotoxico-do-mundo/>. Acesso em: 20 set. 2021.

<sup>49</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019**. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. 2019f. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

passou de 96 membros para 23 pessoas, incluindo o presidente do Conselho que, na época, era o ministro Ricardo Salles. A sociedade civil passou a ocupar quatro lugares dos 22 assentos.

Essa medida trouxe, além de perda de representação das populações tradicionais e comunidades indígenas, redução da duração dos mandatos dos representantes para um ano e substituição do método eleitoral para sorteio (IMAFLOA, 2021). Em entrevista para o jornal da Universidade de São Paulo<sup>50</sup>, o ambientalista Carlos Bocuhy (2020) afirmou que esse é o maior ataque que o Brasil já sofreu na área de gestão participativa e que, o modelo vigente no país atualmente, está longe daquele proposto pela Constituição Federal, que garante a plena participação social com base na representatividade, legitimidade, paridade e ausência de conflitos de interesse.

As relações internacionais também sofreram mudanças no governo Bolsonaro. Nas eleições de 2018, o então candidato declarou, como já mencionado, que sairia do Acordo de Paris, porque o Brasil teria que ceder hectares de terras para atender as exigências do acordo. A agência de checagem Lupa explicitou, no entanto, que o presidente associou o Acordo de Paris com o “corredor Triplo A”, uma proposta de criação de um corredor ecológico internacional na Amazônia, que o presidente acredita ser uma conspiração de uma Organização não Governamental Colombiana para tirar a Amazônia do Brasil (FEARNSIDE, 2019).

Em 2019, Jair Bolsonaro se recusou a sediar a conferência anual da Nações Unidas (ONU) sobre o clima (a COP-25), que daria sequência às negociações para a implementação do Acordo de Paris. O presidente também não compareceu na COP-26, realizada em novembro de 2021 na Escócia. Essas atitudes evidenciam, segundo Scantinburgo (2018), que o governo federal pretendia abrir mão de qualquer protagonismo do Brasil no debate ambiental internacional.

Fearnside (2019) reforça que as atitudes do presidente implicam em diversas consequências, como o avanço do desmatamento. Os atos governamentais destacados acima foram apenas alguns exemplos que já indicavam uma fragilização ambiental no Brasil. O ano seguinte, como veremos a seguir, traria questões muito mais complexas, principalmente diante da pandemia da COVID-19.

---

<sup>50</sup> JORNAL USP. **Democracia ambiental precisa da participação popular, diz especialista.** Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/democracia-ambiental-precisa-da-participacao-popular-diz-especialista/>. Acesso em: 23 fev. 2022.

### 1.3 Desmonte ambiental ainda maior em tempos de pandemia da COVID-19

O enfraquecimento do MMA e o recuo na aplicação de multas, foram ações que repercutiram em 2020, período em que, como vimos, há um aumento de desmatamento e queimadas na Amazônia, além do aparecimento de uma doença, até então, desconhecida pela ciência brasileira: a COVID-19.

Os meses com maior incidência de queimadas em 2020 foram agosto e setembro. Nesse período, as taxas de morte pelo coronavírus tendiam a diminuição (AZEVEDO, 2020) em cinco estados: Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Em virtude disso, as medidas de prevenção e combate estavam sendo flexibilizadas em vários lugares do Brasil, inclusive na região Norte (LEMOS, 2020).

Com a Amazônia em chamas, houve um aumento da liberação de dióxido de carbono (PONTES, 2020), provocado pelas queimadas, trazendo consequências à saúde da população, como o agravamento de problemas respiratórios, que se tornaram cruciais no momento pandêmico.

Morello *et al.* (2020) apontam medidas que poderiam ter sido tomadas pelos governos estaduais e municipais a fim de evitar o agravamento da saúde pública no país, como proibir as queimadas – exceto as de subsistência<sup>51</sup>, aplicar sanções administrativas e penais às queimadas de maior extensão e alocar recursos orçamentários para o SUS, ampliando a capacidade de atendimento nas áreas rurais, que foram as mais afetadas com pandemia e as queimadas.

No entanto, Vale *et al.* (2021) contestam que a fiscalização ambiental esteve, nesse período, enfraquecida pelas dificuldades impostas ao controle da COVID-19 e que o governo federal aproveitou o momento para estabelecer ações desfavoráveis ao meio ambiente. Para os autores (2021), o discurso do ministro Ricardo Salles, na reunião ministerial ocorrida em abril de 2020, foi apenas um encadernamento de atitudes que já vinham sendo tomadas. Entre março e setembro de 2020, como já ressaltado, foram 23 atos desregulamentando ou flexibilizando a legislação ambiental brasileira.

Um dos primeiros atos efetivados em 2020, dava continuidade à ação iniciada no anterior: alteração nas multas ambientais. Três instruções normativas trataram dessa questão em janeiro. As de número 1 e 3, trouxeram na sua redação, os procedimentos para a conversão direta das multas ambientais em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente (INESC, 2021). A de nº 2 regulamentava o processo administrativo federal

---

<sup>51</sup> Queimadas na agricultura de subsistência são autorizadas de acordo com o novo Código Florestal. São atividades que podem ser “controladas” pois há uma limitação de área definida como suficiente pelas autoridades locais e são orientadas a serem realizadas próximo do final da estação seca.

para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, trazendo, como mencionando anteriormente, a conciliação ambiental antes do julgamento da infração (INESC, 2020).

Pesquisa produzida por Rajão *et al.* (2021), constatou que 252 audiências de conciliação foram concluídas desde a criação do Núcleo de Conciliação, isso indica que muitos atos de infração, realizados entre 2019 e 2020, seguiam suspensos. De maneira geral, os pesquisadores ressaltam que o núcleo aumenta o risco de prescrições de processos, de negociações indevidas e de redução da dissuasão das infrações.

No mesmo sentido, a portaria conjunta do MMA e ICMBio nº 33, publicada no dia 29 de janeiro de 2020<sup>52</sup>, buscou o enfraquecimento da estrutura do ICMBio e do seu papel de gestão das unidades de conservação. Por meio do documento, foi instituído o processo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos em comissão destinados aos Chefes dos Centros Especializados e das Unidades de Conservação. Essa portaria consentiu a nomeação, em larga escala, de policiais militares e outros profissionais não qualificados para os cargos de gestão do ICMBio (INESC, 2021).

A militarização da política ambiental e indigenista, na visão de Bronz, Zhouri e Castro (2020), reproduz um repertório de práticas e discursos que remetem ao período anterior à Constituição de 1988, principalmente no sentido de territorialização do poder do Estado na mediação do controle por certos grupos de interesse, que poderiam estar sendo replicadas atualmente.

Merece destaque ainda, o fim das onze coordenações regionais, ficando apenas uma gerência para cada região do país, resultado da Portaria ICMBio nº 102, publicada em 10 de janeiro de 2020<sup>53</sup>. Em reportagem divulgada pelo O Eco (BRAGANÇA, 2021), especialistas ambientais defenderam que a centralização da gestão em núcleos é decorrente da fragilidade orçamentária e de pessoal do ICMBio, destacando a rapidez que a reestruturação foi feita e a falta de transparência do processo.

Conforme demonstrado, diversos atos pretenderam fragilizar o ICMBio e Ibama. Dentre umas das ações mais significativas, está a criação de um grupo de trabalho para avaliar a fusão das estruturas ambientais. Foram 26 encontros, o último em maio de 2021. Pesquisa feita até a

---

<sup>52</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria Conjunta nº 33, de 29 de janeiro de 2020**. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-33-de-29-de-janeiro-de-2020-240571291>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>53</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2020**. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-102-de-10-de-fevereiro-de-2020-243053163>. Acesso em: 11 jul. 2022.

conclusão desta dissertação, demonstrou que a discussão está paralisada pela Justiça, que afastou algumas autoridades envolvidas no inquérito, para investigar a flexibilização de regras na exportação de madeira (BRAGANÇA, 2021).

Bragança (2021) teve acesso as atas das primeiras reuniões do grupo e verificou que os debates contavam com a participação de diretores e presidentes das autarquias, a maioria composta por profissionais vindos de fora da área ambiental, como oficiais da ativa e da reserva da Polícia Militar (PM) do estado de São Paulo e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (DF). Estava presente apenas um profissional da área, que era o presidente do Ibama, Eduardo Bim<sup>54</sup>.

A pandemia de COVID-19, podemos dizer, potencializou os efeitos provocados pelas políticas em curso, agora amplificadas em suas constantes ofensivas contra os princípios constitucionais, o que nos alça a uma condição de “crise do Estado democrático de direito”. São políticas que parecem desenhadas para deixar morrer ou mesmo produzir a morte de diferentes grupos e sujeitos sociais – trabalhadores, povos indígenas, comunidades tradicionais – e dos seus ambientes de vida nas cidades, nos campos e nas florestas (BRONZ, ZHOURI e CASTRO, 2020, p. 9).

Dentre as políticas consideradas “fatídicas”, está o Projeto de Lei nº 191<sup>55</sup>, publicado em 5 de fevereiro de 2020 pelo poder executivo. O PL regulamenta a mineração em terras indígenas, explicando as condições específicas para a realização de pesquisa e exploração dos recursos naturais, além do processo para indenização das comunidades afetadas<sup>56</sup>.

O PL estava parado na Câmara de Deputados até o dia 9 de março de 2022, quando o deputado Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo Bolsonaro, protocolou um requerimento para que fosse tramitado em regime de urgência, encaminhando assim, direto para votação no Plenário, sem precisar passar por comissões. Foram 279 votos a favor do requerimento<sup>57</sup>, todavia, o PL continua tramitando na Câmara sem data prevista para votação no Plenário.

---

<sup>54</sup> BRAGANÇA, D. Grupo que discute extinção do ICMBio já se reuniu 26 vezes; a última na semana passada. O Eco, 25/05/ 2021. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/grupo-de-trabalho-finaliza-relatorio-e-recomenda-manter-separados-o-ibama-e-icmbio/#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20descarta%20a%20possibilidade,o%20dia%2018%20de%20maio>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>55</sup> BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 191, de 5 de fevereiro de 2020**. Regulamenta a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas. 2020d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236765>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>56</sup> PRIZIBISCZKI, Cristiane. Mineração em terras indígenas: a proposta do governo Bolsonaro em 10 perguntas e respostas. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/mineracao-em-terras-indigenas-a-proposta-do-governo-bolsonaro-em-10-perguntas-e-respostas/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>57</sup> CÂMARA aprova urgência para PL sobre mineração em terras indígenas. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-03/camara-aprova-urgencia-para-pl-sobre-mineracao-em-terras-indigenas>. Acesso em: 11 jul. 2022.

Sociedade civil, ambientalistas, indígenas e artistas, de imediato, realizaram protestos em frente à Câmara contra o PL, que foi intitulado de “pacote da destruição”. Rocha e Porto (2020) reforçam que a aprovação dessa legislação representa inúmeras consequências, como aumento do desmatamento, poluição dos rios, diminuição das terras agricultáveis, mas, sobretudo, tende a intensificar os processos de vulnerabilização e violência da população indígena, com a atividade intensa de garimpo.

Com o intuito de acelerar essas decisões, foi regulamentada a portaria do MMA nº 225, publicada em 11 de maio de 2020<sup>58</sup>. O documento trouxe mudanças na metodologia da realização do sorteio para seleção do representante dos órgãos estaduais de meio ambiente, bem como de seus suplentes, que integram a Comissão Nacional de “Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento” e de “Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal”.

Em suma, ocorreu uma diminuição do número de pessoas para compor essas comissões. Ademais, no grupo de trabalho de Mensuração, Relato e Verificação (MRV)<sup>59</sup>, foi excluída a cadeira do Inpe e mantida a do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, este último considerado dispensável para esse tema (INESC, 2021).

Isso contraria o falso discurso tecnicista que o ministro faz questão de reforçar aos meios de comunicação e expõe a real motivação para o enfraquecimento dos órgãos ambientais. Enquanto a população é levada a acreditar que as gestões anteriores eram incompetentes e que os órgãos eram ineficientes e aparelhados politicamente, a realidade revela a substituição de servidores por pessoas com pouca ou nenhuma qualificação na área ambiental e um órgão inoperante por sua gestão centralizadora (INESC, 2021, p. 22).

Na prática, o enfraquecimento de órgãos ambientais vinham acontecendo desde 2019, conforme visto anteriormente. Todavia, a divulgação desses atos ainda estava sendo “ocultada”. A atitude foi regulamentada pela portaria nº 560 de 27 de fevereiro de 2020<sup>60</sup>, intitulada pelos

---

<sup>58</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria 225, de 11 de maio de 2020**. 2020e. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138729>. Acesso em 11 jul. 2022.

<sup>59</sup> Os países que desejam obter o reconhecimento de seus resultados de REDD+ (instrumento desenvolvido no âmbito Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) devem passar por um rigoroso processo de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) definido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esse processo visa garantir integridade e dar transparência a todo conteúdo apresentado pelos países à Convenção. Mais informações em: <http://redd.mma.gov.br/pt/mensuracao-relato-e-verificacao-mrv-de-resultados-de-redd>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>60</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 560, de 27 de fevereiro de 2020**. 2020f. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-560-de-27-de-fevereiro-de-2020-246233805>. Acesso em: 11 jul. 2022.

servidores e especialistas ambientais como “Lei da Mordaca”<sup>61</sup>, pela contestação gerada internamente.

O novo Código de Conduta Ética do ICMBio, por sua vez, regulamentado pela Portaria de nº 411 de 13 de maio de 2020<sup>62</sup>, levantava dúvidas sobre a efetivação do direito à transparência dos cidadãos, vedando aos servidores divulgar estudos, pareceres e pesquisas sem prévia autorização.

Levantamento feito pelo Instituto Socioambiental e Imaflora Brasil (2021) aponta que, de outubro de 2019 a junho de 2020, o Ibama ficou sem disponibilizar os dados de áreas embargadas por crimes ambientais, a falta de esclarecimento infrigia a Lei de Acesso à Informação<sup>63</sup>, que trata da divulgação das listas de embargos. Essa omissão resultou em uma ação popular contra o ex-ministro Ricardo Salles e o presidente do Ibama na Justiça Federal.

Pequisa produzida por Souza (2020), que analisou nove grupos empresariais do Pará autuados pelo Ibama, mostrou que somente um grupo divulgou as informações sobre obrigações oriundas do descumprimento da Lei de Crime Ambiental. A partir dessa questão, a autora inferiu que as entidades tendiam a omitir as informações acerca das autuações aplicadas pelo órgão, assim como a natureza relacionada à infração.

Um outro exemplo da crise de divulgação dos dados, é a demissão da coordenadora do Inpe, após a divulgação de informações sobre o desmatamento na Amazônia apontarem um recorde para o mês de junho de 2020, contrariando as afirmações do governo federal (IMAFLOA, 2021). A servidora era responsável pela produção dos dados nos sistemas Deter e Prodes que detectam o desmatamento na Amazônia. O então ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes<sup>64</sup>, responsável da pasta onde está alocado o Inpe, relacionou a saída da coordenadora com uma reestruturação realizada no órgão.

A falta de informação tende a dificultar o entendimento do real cenário ambiental no Brasil, o que também complexifica o trabalho da imprensa e de pesquisadores da área. O “passar

---

<sup>61</sup> IBAMA estende ‘Lei da Mordaca’ para redes sociais pessoais dos servidores. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/ibama-estende-lei-da-mordaca-para-redes-sociais-pessoais-dos-servidores/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>62</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 411, de 13 de maio de 2020**. 2020g. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-411-de-13-de-maio-de-2020-257034076>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>63</sup> BRASIL. **Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>64</sup> Marcos Pontes deixou o governo no dia 31 de março de 2022 para concorrer a uma vaga de deputado federal por São Paulo. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, que era secretário de Inovação do Ministério, assumiu o cargo.

a boiada” aponta o desinteresse governamental em ser transparente e comunicativo com a população. Os cortes na área também fazem parte desse rol de ações do governo.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), enviado no dia 20 de agosto ao Congresso Nacional, já previa cortes no orçamento da área. Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM, 2020), de 2019 para 2020, o corte nas despesas discricionárias do Ibama foi de R\$112 milhões, já o ICMBio teve a redução de R\$97 milhões, e o MMA de R\$ 33 milhões.

Valporto (2021) destaca que o PLOA 2021, encaminhado pelo governo Bolsonaro, registrava uma queda de 27,4% no orçamento federal previsto para fiscalização ambiental e combate a incêndios florestais, na comparação com o que foi autorizado em 2020. Em relação a 2019, a queda é ainda maior, sendo 34,5%, mesmo com alto índice de queimadas e desmatamento (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2021).

Os parlamentares mantiveram a redução de gastos propostos pelo poder executivo para o MMA. Em abril de 2021, o presidente anunciou um corte de R\$ 240 milhões no orçamento geral dedicado ao Ministério do Meio Ambiente, sendo o Ibama e o ICMBio os mais afetados. Segundo matéria divulgada no Correio Braziliense em 2021, as ações de controle e fiscalização ambiental do Ibama perderam R\$ 11,6 milhões. No ICMBio, o orçamento previsto para criação, gestão e implementação das unidades de conservação foi reduzido em sete milhões (APÓS..., 2021).

Os recursos destinados à prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias também foram atingidos. Em 2019, foram R\$ 49 milhões retirados do Ibama. Já em 2020, os recursos caíram para R\$ 40 milhões (APÓS..., 2021). Em 2021, os vetos somaram R\$ 19,4 milhões e, exatamente, as ações de controle e fiscalização ambiental realizadas pelo órgão foram as que mais perderam recursos, com corte de R\$ 11,6 milhões (KAFRUNI, 2020).

Como já salientado, esses cortes na área ambiental impactam diretamente na fiscalização de crimes ambientais e as ações de combate ao desmatamento. Vale *et al.* (2021) ressaltam que essa redução reflete na falta de infraestrutura disponível para as operações de fiscalização, principalmente contra o desmatamento na Amazônia, que requer logística complexa com apoio de aeronaves.

Mesmo em meio ao alto índice de queimadas e desmatamento em 2020, o ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, concedeu anistia ao desmatamento na Mata Atlântica, sendo considerado o bioma com a menor cobertura florestal original remanescente no Brasil (VALE *et al.*, 2021).



O ato implicava que as chamadas APPs, desmatadas ou ocupadas até julho de 2008, passassem a ser consolidadas e não precisassem mais ser recuperadas, ou seja, a ordem foi “perdoar” produtores rurais que desmataram a o bioma Mata Atlântica. Após ação do Ministério Público Federal, Ricardo Salles revogou o despacho. Desta forma, em meio à pandemia e com as atenções voltadas para a saúde, o presidente Jair Bolsonaro aproveitou para “tirar o Estado do cangote do produtor”<sup>65</sup>.

A principal ação do governo federal para tentar conter às queimadas no bioma amazônico iniciaram pelo decreto nº 10.341 de 6 de maio de 2020<sup>66</sup>, que autorizava o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na Amazônia Legal. A Operação Verde Brasil, como foi intitulada, determinava que os militares atuariam em ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira, terras indígenas, unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos estados da região.

Essas medidas ficaram em vigência até 31 de agosto de 2021 em alguns municípios dos estados do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. A iniciativa foi respaldada pelo decreto nº 10.730, divulgado em 28 de junho de 2021<sup>67</sup>. O vice-presidente Hamilton Mourão é o responsável pelas ações do Conselho Nacional da Amazônia Legal. Em 2020, ele comemorou a “diminuição” do desmatamento no bioma amazônico e relacionou-o com efeitos positivos da Operação Verde Brasil, no entanto, a comemoração foi antes de tomar conhecimento dos dados oficiais do Inpe.

Vale *et al.* (2021, p. 255) citam como exemplo o aumento do desmatamento na Terra Indígena Ituna-Itata, localizada no município de Altamira no estado do Pará, que abriga povos isolados, que dependem da floresta ao redor para sobreviver. O reflexo desse aumento, segundo os autores, está no registro irregular de áreas pertencentes às terras indígenas, parques e estações ecológicas, no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Tupiassu, Gros-Desormaux e Cruz (2017) apontaram que o CAR já vinha sendo utilizado indevidamente como instrumento de regularização fundiária. Os autores observaram

---

<sup>65</sup>MORENO, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/economia/audio/2019-04/bolsonaro-diz-que-quer-tirar-o-estado-do-cangote-de-produtores-rurais/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>66</sup> BRASIL. **Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020.** Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. 2020h. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>67</sup> BRASIL. **Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021.** Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas de propriedade ou sob posse da União e, por requerimento do respectivo Governador, em outras áreas dos Estados abrangidos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.730-de-28-de-junho-de-2021-328509198>. Acesso em: 11 jul. 2022.

o desvio no uso do instrumento que estava se constituindo em uma nova ferramenta de grilagem. Grandelle (2021) resalta que o aumento de registros irregulares foi de 56%, de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

Esse contexto de flexibilização ambiental, como a impunidade a crimes ambientais e a reestruturação dos órgãos ambientais, além de corte de pessoal técnico e de recursos financeiros, destacou 2020 como sendo o ano com maior número de queimadas em uma década. De acordo com o DW Brasil (2021), só o bioma Pantanal registrou 22.119 focos de queimadas, cerca de 120% a mais que 2019. Os dados ainda indicaram que a taxa de desmatamento foi 70% maior que a média da década anterior – 6.500 km<sup>2</sup> por ano – (DW, 2021).

Na Cúpula do Clima, evento organizado pelo Estados Unidos em abril de 2021, o presidente Jair Bolsonaro se comprometeu a acabar com o desmatamento ilegal até 2030<sup>68</sup>. Essa mesma promessa foi feita pelo governo brasileiro nos termos do Acordo de Paris sobre Mudança do Clima e, também pelo atual ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, durante a COP-26<sup>69</sup>.

O governo federal, segundo estudos da HRW (2020b), deveria garantir que os agentes ambientais tivessem autonomia, ferramentas e recursos suficientes para cumprir suas atividades com segurança e eficácia. Além disso, deveria restabelecer a colaboração entre as agências federais e grupos da sociedade civil, que trabalham para proteger os defensores da floresta, os direitos dos povos indígenas e o meio ambiente, incluindo a manutenção de canais diretos de comunicação.

Os dados divulgados pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)<sup>70</sup>, demonstraram que o desmatamento acumulado de agosto de 2020 até junho de 2021, chegou a 8.381 km<sup>2</sup>. Isso significa um aumento de 51% em relação ao período de agosto de 2019 a junho de 2020, que somou 5.533 km<sup>2</sup> de devastação.

O levantamento ainda aponta a situação crítica do Pará, que lidera desde 2006, os estados que tiveram as maiores taxas anuais de desmatamento. Em junho de 2021, a região teve quatro municípios no ranking dos dez que mais desmataram na Amazônia: Altamira, São Félix do Xingu, Novo Progresso e Itaituba, que somaram 174 km<sup>2</sup> de área desflorestada.

---

<sup>68</sup>GALZO, W. FERRARI, M. Cúpula do Clima: Veja discursos de Biden, Bolsonaro, Xi Jinping e outros líderes. **CNN BRASIL**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2021/04/22/cupula-do-clima-tem-discurso-de-bolsonaro-e-de-mais-39-lideres-mundiais>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>69</sup>PASSARINHO, N. COP26: Ministro do Meio Ambiente defende mineração e se nega a assumir erros por alta de desmatamento. **BBC**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59276958>. Acesso em: 11 jul. 2022.

<sup>70</sup>Desmatamento acumulado dos últimos 11 meses cresceu em 51% na Amazônia, aponta Imazon. 2021. Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-acumulado-dos-ultimos-11-meses-cresceu-51-na-amazonia-aponta-imazon/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

Os impactos na saúde ocasionados pelas queimadas e desmatamento atingem, principalmente, as comunidades rurais, quilombolas e indígenas. Em um período de pandemia, esses povos ainda enfrentavam o risco adicional de contrair a COVID-19 ao percorrerem longas distâncias para ter acesso a Unidade Básica de Saúde (HRW, 2020b). O vírus tornou ainda mais urgente os esforços para reduzir às queimadas, por causa da fumaça que atingia grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com doenças cardíacas e pulmonares preexistentes.

Tendo, portanto, o contexto descrito acima referente à gestão ambiental federal em 2019 e 2020 no país e diante dos dados alarmantes e do entrave de sua divulgação pelo governo federal, nos interessa saber como a mídia tratou o tema, com base no instrumental teórico-metodológico que traremos a seguir.

## **CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DE DISCURSO SOB A PERSPECTIVA *CRÍTICA***

Nossa análise terá como principal ferramenta metodológica a Análise Crítica do Discurso (ACD). No entanto, antes de nos aprofundarmos nesta teoria, convém contextualizar, de forma breve, alguns elementos relacionados ao surgimento da análise de discurso de forma geral, especialmente a Análise de Discurso de vertente francesa (AD).

Para Milton José Pinto (2009), a Análise de Discurso vai além de uma descrição textual, procura mostrar como e porque determinados sentidos são produzidos em um texto, por isso, ela só é inserida dentro de contextos determinados e históricos. Na análise de discurso, é preciso estabelecer a relação com outros textos e épocas. Além disso, uma análise completa requer um vasto conhecimento histórico do momento em que é produzido o discurso.

Toda produção de significado é necessariamente social: não se pode descrever ou explicar satisfatoriamente um processo significante, sem explicar suas condições sociais produtivas. Todo fenômeno social é, em uma de suas dimensões constitutivas, um processo de produção de sentido, qualquer que seja o nível da análise (VERÓN *apud* BRAGA, 2013, p. 400, tradução nossa).

A metodologia se consolidou nos anos 60 e um espaço criado pela relação de três domínios disciplinares que são também uma ruptura com o século XIX: a linguística, o marxismo e a psicanálise.

Interroga a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntando pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como

materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele (ORLANDI, 2009, p. 20)

Ainda seguindo a argumentação da autora, nos estudos discursivos, não se separa forma e conteúdo e, sim, procura-se compreender a língua não só como estrutura, mas sobretudo como acontecimento. “As palavras simples do nosso cotidiano já chegam até nós carregadas de sentidos que não sabemos como se constituíram e que, no entanto, significam em nós e para nós” (ORLANDI, 2009, p. 20).

A AD de vertente francesa engloba os conceitos de ideologia e discurso, principalmente na área política. Brandão (2004, p. 18) enfatiza que os dois grandes aspectos que vão influenciar a corrente francesa é a ideologia, seguindo os conceitos de Althusser, ao lado do conceito de discurso, a partir de Foucault. “É sob a influência dos trabalhos desses teóricos que Pêcheux, um dos estudiosos mais profícuos da AD, elabora seus conceitos”.

A pesquisadora enfatiza que a influência de Althusser é relacionada ao seu trabalho a respeito dos aparelhos ideológicos de Estado realizado em 1970. Para este teórico, a classe dominante cria mecanismos de perpetuação e/ou de reprodução das condições materiais, ideológicas e políticas de exploração.

O reconhecimento se dá no momento em que o sujeito se insere, a si mesmo e a suas ações, em práticas reguladas pelos aparelhos ideológicos. Como categoria constitutiva da ideologia, será somente através do sujeito e no sujeito que a existência da ideologia será possível (BRANDÃO, 2004, p. 26)

A concepção de discurso, na visão de Foucault (1979), está relacionada a uma prática que provém da formação de saberes. Nesse contexto, o conceito de formação discursiva, remete a elementos constitutivos, que são coordenados por regras de formação, dentre eles, destacam-se a enunciação, que são diferentes formas de expressar um discurso, e o enunciado, referente a unidade linguística.

Com esses elementos, o discurso passa a ser analisado como “jogo estratégico de ação e reação”. O discurso é o espaço em que saber e poder se articulam, além disso, é onde a produção desse discurso de poder é controlada, selecionada e redistribuída (FOUCAULT, 1979, p. 6).

Para Michel Pêcheux (1988) é no processo discursivo que surgem as significações. O teórico explicita que os sentidos são constituídos nas formações discursivas, que junto com as condições de produção e as formações ideológicas, formam um composto básico nas formulações teóricas da análise do discurso.

A formação discursiva pode ser definida como “aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito” (ORLANDI, 2009, p. 43).

As formações discursivas e as formações ideológicas são dois conceitos tradicionais da AD de vertente francesa e que serão utilizados, sempre que pertinente, na análise do *corpus* de deste trabalho. Orlandi (2009) ressalta que o sentido de um discurso não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo durante o processo sócio-histórico. Por isso, os dois conceitos são interligados e importantes na compreensão do discurso.

Desse modo, as formações discursivas são representadas no discurso a partir das formações ideológicas, pois tudo que dizemos tem um traço ideológico e isso está consolidado na discursividade, ou seja, na maneira como no discurso, a ideologia produz seus efeitos e se materializa. A autora (2009, p.45) cita o exemplo da palavra “terra” que, não significa o mesmo para um índio, para um agricultor sem terra ou para um grande proprietário rural.

Nesse contexto, há dois fundamentos essenciais para compreender esse processo: o sujeito e a interdiscursividade. O sujeito na AD constrói sua identidade na interação com o outro, estando centrado no espaço discursivo criado entre o “eu” e o “tu” (BRANDÃO, 2004).

Já a interdiscursividade, definida por Gomes (2015), segue os conceitos de Maingueneau (2008), quando este afirma que o interdiscurso se exterioriza por meio dos diversos discursos já veiculados.

O interdiscurso se organiza ao redor de objetos representacionais já consolidados em determinados grupos, o que faz com que, neste derredor, se aglutinem construções simbólicas que são adquiridas como sendo próprias dos sujeitos” (GOMES, 2015, p. 9).

O pesquisador cita como exemplo de interdiscursividade a expressão “beijo de Judas”. Quando falamos sobre isso, nos lembramos de um ato camuflado de amizade e delicadeza, construído simbolicamente do cristianismo<sup>71</sup> e associado a uma “situação real de traição por um amigo ou pessoa próxima” (GOMES, 2015, p. 9). Mas essa expressão, como menciona o autor, pode não fazer sentido em um território budista ou islâmico.

---

<sup>71</sup> Judas foi um dos 12 apóstolos de Jesus e é também considerado “traidor” por tê-lo entregado às autoridades da época para julgamento e condenação. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/608030-quem-era-judas-e-por-que-ele-fez-o-que-fez-artigo-de-james-martin>. Acesso em: 11 jul. 2022.

“É assim que se pode afirmar que uma FD [Formação Discursiva] é atravessada por várias FDs [Formações Discursivas] e, conseqüentemente, que toda FD é definida do seu interdiscurso” (BRANDÃO, 2004, p. 89).

Gill (2008) salienta que existem 57 variedades de análise de discurso, mas apenas três foram destacadas pela autora. A primeira combina linguística crítica, semiótica social ou crítica, além de estudos da linguagem. A ideia central desta vertente, na compreensão da autora, é de que o discurso é originado com base no sistema de oposição em que é inserido. Esta tradição está bem representada nos estudos da mídia, principalmente nos estudos de imprensa, e tem como base a teoria de autores como Norman Fairclough (2001), que será utilizada neste trabalho.

A segunda variedade, citada por Gill (2008), foi influenciada pela teoria do ato da fala, etnometodologia e análise de conversação. Esta concepção se interessa por narrações e o que pretendem atingir, analisando em detalhe a organização e interação social.

A terceira perspectiva está relacionada com o pós-estruturalismo<sup>72</sup> de Michel Foucault (GILL, 2008) e seus estudos de análise envolvendo disciplina e sexualidade. De modo geral, esta concepção se interessa em olhar historicamente o discurso, o que vai muito além dos textos falados e escritos.

Dentre essas três possibilidades referidas pela autora, este trabalho terá como cerne a primeira perspectiva de análise de discurso, justamente por estar representada nos estudos da mídia, em consonância com o *corpus* desta pesquisa.

## 2.1 Análise Crítica de Discurso (ACD)

A Análise Crítica de Discurso (ACD), de vertente anglo-saxã, consolidou-se a partir da década de 70. Tem como objetivo estudar texto e eventos em diversas práticas, sendo uma teoria e método para descrever, interpretar e explicar a linguagem no contexto sócio-histórico (MAGALHÃES, 2005).

De modo geral, Melo (2009) afirma que, na ACD, o discurso constitui e é constituído por práticas sociais sobre as quais se pode verificar processos de manutenção e abuso de poder. Ainda segundo o autor, essa noção é construída a partir de suas bases epistemológicas.

---

<sup>72</sup> Aguilar e Gonçalves (2017, p. 36) observam que o pós-estruturalismo, enquanto corrente de investigação filosófica, tem como principal proposta a recusa aos fundamentos tradicionais da filosofia. De modo geral, “o pós-estruturalismo questiona a sociedade em relação a outras formas de dominação que resultam na exclusão das minorias, como por exemplo, as relações étnico-raciais, de gênero e de sexualidade”. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/460/1852>. Acesso em: 11 jul. 2022.

A ACD teve como suporte os estudos anglo-saxões sobre discurso na década de 70, nesse caso, a linguística crítica que contribuiu para análise multifuncional – funções – presente em todo enunciado (FAIRCLOUGH, 2001).

As teorias de Gramsci e os estudos da Escola de Frankfurt também fazem parte desta base epistemológica. Melo (2009) ressalta que as teorias gramscianas trouxeram a ideia de poder, que está atrelado ao discurso e sujeito. Já os estudos frankfurtianos destacaram a reflexão sobre a mídia e a sociedade de consumo.

Norman Fairclough (2001, p. 62) define o seu método de análise de discurso como “Análise do Discurso Textualmente Orientada (ADTO)”. Para ele, qualquer evento discursivo é compreendido por meio de texto, prática discursiva e prática social.

O autor (2001) entende o discurso como uma prática social reprodutora e transformadora de realidades sociais. “O discurso é um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e, especialmente sobre os outros, como também um modo de representação” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91).

A afirmação de Fairclough relaciona-se com o modo que agimos discursivamente, assim como também representamos discursivamente o mundo social.

A semiose como parte da atividade social constitui gêneros discursivos. Os gêneros são as maneiras diversas de agir, de produzir a vida social semioticamente. São exemplos: a conversação cotidiana, as reuniões dos diversos tipos de organização, as entrevistas políticas e de outros tipos, e as críticas de livros. A semiose na representação e autorrepresentação de práticas sociais constitui os discursos, que são as várias representações da vida social (FAIRCLOUGH, 2012, p. 310).

Ainda conforme o autor (2001), o sujeito da linguagem na ACD é compreendido a partir de um prisma psicossocial. Melo (2009) ressalta que o sujeito age como transformador de suas próprias práticas discursivas, negando e reestruturando a dominação e as formações ideológicas socialmente empreendidas em seus discursos.

Nesse contexto, temos uma aproximação da AD de vertente francesa com a ACD. Magalhães (2001) ressalta que a Teoria Social do Discurso, apresentada por Fairclough, tem relação com a Escola Francesa de Análise de Discurso pela dimensão crítica do olhar sobre a linguagem como prática social e seu papel ideológico, este último, com base em Michel

Pêcheux. Todavia, a teoria de Fairclough examina em profundidade, não apenas o papel da linguagem nas práticas de ideologia<sup>73</sup>, mas também o seu papel na transformação social.

A diferença de sujeito na AD e na ACD é significativa. Melo (2009) observa que o sujeito na ACD luta contra as estruturas de poder no qual ele está condicionado. Já na AD o sujeito é sempre dependente e acomodado a fatores externos a ele, por isso que “a AD se posiciona como um campo investigativo da sociedade, pois busca investigar os processos de reprodução de poder a que são submetidos os indivíduos” (MELO, 2009, p. 16).

Outro ponto resgatado na ACD é o conceito de interdiscursividade, já mencionado anteriormente. Fairclough (2001) traz esse conceito, tomando a interdiscursividade como um complexo de formações ideológicas interrelacionadas.

Embora duas diferentes formações discursivas possam ter determinadas palavras ou expressões em comum, as relações entre essas e outras palavras e expressões diferirão nos dois casos, e assim também diferirão os sentidos dessas palavras ou expressões partilhadas, porque é sua relação com as outras que determina seu sentido (FAIRCLOUGH, 2001, p. 52)

Para exemplificar a afirmação, o autor cita como exemplo a palavra “militante”, que tem significados diferentes em um discurso sindical e no discurso conservador de direita. Para o autor (2001), a abordagem realizada por Pêcheux, refere-se à ideia de que a linguagem é uma forma material da ideologia.

No entanto, Fairclough (2001) reforça que a abordagem utilizada por Pêcheux é crítica, mas se mostra insuficiente nas análises de texto. De maneira geral, Pêcheux trata a análise linguística do texto em orações separadas, o que para o pesquisador (2001), elimina aspectos distintivos da organização textual, ganhando foco as orações e não os textos completos.

O teórico propõe que a intertextualidade seja relacionada com a mudança social. Nesse cenário, a intertextualidade está imbricada no texto e atua na reestruturação dos costumes existentes – gêneros e discursos –. A produtividade discursiva está socialmente limitada, restringida e condicionada às relações de poder.

“A rápida transformação e reestruturação de tradições textuais e ordens de discurso é um extraordinário fenômeno contemporâneo, o qual sugere que a intertextualidade deve ser um foco principal na análise de discurso” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 135). O autor argumenta que a teoria da intertextualidade não pode explicar as limitações sociais, por isso, ela deve ser

---

<sup>73</sup> Marilena Chauí observa que a ideologia organiza-se como um sistema lógico e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) (CHAUÍ, 1984, p.113).



combinada com uma teoria de relações de poder e como as relações moldam e são moldadas por estruturas e práticas sociais.

Magalhães (2001, p. 12) traz no prefácio do livro de Norman Fairclough um questionamento sobre a utilização da ACD: “até que ponto as transformações propostas nos textos orais e escritos são favoráveis aos cidadãos?”. A autora reitera que, para responder essa questão, é preciso ter uma visão crítica sobre o papel da linguagem na organização e na manutenção da hegemonia de determinados grupos sociais em desfavor de outros. É sobre isso que trataremos a seguir a partir das contribuições e reflexões de Fairclough (2001).

## 2.2 Ideologia, Hegemonia e Poder

O discurso é uma prática social (FAIRCLOUGH, 2001). O autor trabalha o conceito de discurso relacionado à ideologia, poder e hegemonia. Partindo de estudos de Louis Althusser e Michel Pêcheux, Fairclough (2001) traz para discussão três bases sobre o conceito de ideologia. A primeira corresponde a afirmativa de que ela tem existência material nas instituições, abrindo caminho para investigar práticas discursivas como formas materiais de ideologia. Em segundo, a assertiva de que a ideologia 'interpela os sujeitos' e, por fim, que os aparelhos ideológicos do estado são locais e marcos delimitadores na luta de classe<sup>74</sup>.

A ideologia, na visão de Fairclough (2001), é uma propriedade de estruturas e de eventos presentes no discurso. De acordo com o autor, não é fácil reconhecer a ideologia nos textos, porque são interpretados e cada pessoa tem sua interpretação. Além disso, muitas vezes, a ideologia não é percebida pelos sujeitos autores. “Mesmo quando nossa prática pode ser interpretada como de resistência, contribuindo para a mudança ideológica, não estamos necessariamente conscientes dos detalhes de sua significação ideológica” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 120).

O teórico defende que os sujeitos são posicionados ideologicamente e capazes de agir contra as práticas ideológicas que são expostas, ou seja, o sujeito pode reestruturar essas práticas e estruturas posicionadoras (FAIRCLOUGH, 2001). Nessa perspectiva, Melo (2009) afirma que a função do analista crítico do discurso, é difundir a importância da linguagem na produção,

---

<sup>74</sup> O termo *luta de classe* surgiu quando Karl Marx observou segmentos sociais concebidos no interior das classes de luta. Para o autor, a luta de classe tem forma vertical caracterizada pela disputa da burguesia *versus* proletariado. “Os operários começam a formar coalizões contra os burgueses e atuam em comum na defesa de seus salários [...] Esta união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria e que permitem o contato entre operários de diferentes localidades. Basta, porém, este contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes” (Marx e Engels, 1998, p. 48 *apud* MACHADO, 2011, p. 6).

na manutenção e na mudança das relações sociais de poder, conscientizando de que a linguagem contribui para a dominação de uma pessoa sobre a outra. Desse modo, a consciência é o primeiro passo para a emancipação.

Fairclough (2001, p. 121) questiona: “todo discurso é ideológico?”. Ele propõe que as práticas discursivas sejam investidas ideologicamente à medida que ganham significações que contribuem para manter ou reestruturar as relações de poder.

Outro conceito basilar para o autor é o de hegemonia. Em seu livro *Discurso e Mudança Social* (2001), ele remete ao pensamento de Gramsci (1971 *apud* FAIRCLOUGH, 2001, p. 122), quando aborda o conceito de hegemonia: “um modo de teorização da mudança em relação à evolução das relações de poder que permite um foco particular sobre a mudança discursiva” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 122).

Para o autor, a hegemonia é presente em aspectos que vão desde a liderança à dominação. Assume um papel de luta de classes e blocos com o intuito de manter ou romper relações de dominação e subordinação nas formas econômicas, políticas e ideológicas. Nesse sentido, surge a chamada: luta hegemônica.

A prática discursiva, produção, distribuição e o consumo, assim como a interpretação de textos, são considerados um ângulo de luta hegemônica que contribui em graus variados para a reprodução ou a transformação das relações sociais e da ordem de discurso existente nessas relações (FAIRCLOUGH, 2001).

Entretanto, a maior parte do discurso se sustenta na luta hegemônica em instituições particulares (família, escolas, tribunais de justiça, etc.) e não em nível da política nacional; os protagonistas não são classes ou forças políticas ligadas de forma relativamente direta a classes ou a blocos, mas professores e alunos, a polícia e o público ou mulheres e homens (FAIRCLOUGH, 2001, p. 124)

Como exemplo, Fairclough cita a relação professor e aluno dentro da escola. Na educação, os grupos dominantes ganham consentimento dos grupos subalternos e fazem isso por meio de ordens discursivas locais.

Paulo Freire (2017) conceitua essa relação de ‘concepção bancária’, em que o professor detém o conhecimento e apenas repassa ao estudante, não havendo troca e diálogo. No entanto, o teórico (2017) defende que deve haver um compartilhamento de saberes entre os dois – uma educação libertadora.

O conceito de hegemonia, na compreensão de Fairclough (2001), é uma forma de analisar a prática social e os discursos na relação de poder estabelecida. É observado se as

relações são capazes de reproduzir ou desafiar as hegemonias existentes. Por meio deste conceito, também é possível analisar a prática discursiva como um modelo de luta hegemônica e como ela reproduz, reestrutura ou desafia as ordens de discurso existentes.

Outro conceito utilizado por Fairclough (2001) é o de poder. O autor buscou compreender os conceitos de poder para Foucault e incorporou-o à ACD.

O trabalho de Foucault representa uma importante contribuição para uma teoria social do discurso em áreas como a relação entre discurso e poder, a construção discursiva de sujeitos sociais e do conhecimento e o funcionamento do discurso na mudança social (FAIRCLOUGH, 2001, p. 62).

Dentre os conceitos apresentados por Foucault e relevantes para os estudos de ACD, está a visão de discurso como constitutiva, ou seja, que contribui para a produção, transformação e reprodução dos objetos da vida social. O autor cita como exemplo a psicopatologia (FOUCAULT, 1972 *apud* FAIRCLOUGH, 2001, p. 67), que surgiu após casos confirmados dentro da psiquiatria e assim tornou-se um objeto de estudo e conhecimento.

Nesse ponto, Fairclough (2001) também destaca o predomínio da interdiscursividade e da intertextualidade, considerando que qualquer prática discursiva é definida por suas relações com outras e recorre a elas de forma complexa. O discurso estudado por Foucault (1972 *apud* FAIRCLOUGH, 2001) atribui um papel fundamental na constituição dos sujeitos sociais. O autor incorporou esse conceito à ACD, o teórico menciona que os estudos de Foucault fornecem uma base para investigação sistemática das relações nos textos e nos tipos de discurso entre eles.

Fairclough (2001) destaca que o poder moderno se desenvolveu em certas microtécnicas (exames no sentido médico e educacional), as quais emergiram em instituições, como os hospitais, as prisões e as escolas, no princípio do período moderno. É o que Foucault (1981 *apud* FAIRCLOUGH, 2001) chamou de biopoder. Assim, na sua percepção, analisar as instituições e as organizações em termos de poder significa entender e analisar suas práticas discursivas.

Ao mesmo tempo, no entanto, a visão da natureza do poder nas sociedades modernas que Foucault desenvolve em seus estudos genealógicos [...] localiza o discurso e a linguagem no coração das práticas e dos processos sociais. O caráter do poder nas sociedades modernas está ligado aos problemas de controle das populações. O poder é implícito nas práticas sociais cotidianas, que são distribuídas universalmente em cada nível de todos os domínios da vida social e são constantemente empregadas (FAIRCLOUGH, 2001, p. 75)

Além disso, a visão de poder de Foucault implica maior atenção ao discurso na análise social e atenção ao poder na análise de discurso. "O discurso é não apenas o que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas é a coisa para a qual e pela qual a luta existe." (FOUCAULT, 1984, p. 110 *apud* FAIRCLOUGH, 2001, p. 77).

Ainda com base em Foucault (1981 *apud* FAIRCLOUGH, 2001) observa que devemos questionar nos discursos o nível de produtividade tática, ou seja, que efeitos recíprocos de poder e conhecimento os discursos asseguram, além disso, também é notável o nível de integração estratégica, que é a combinação e relação de força que fazem a utilização de um discurso necessário em um dado episódio.

Dessa forma, um evento discursivo pode ser uma contribuição para preservar e reproduzir as relações e as hegemonias tradicionais ou pode ser uma contribuição para a transformação dessas relações mediante a luta contra hegemônica.

Os discursos são elementos táticos ou blocos que operam no campo de relações de força: pode haver discursos diferentes e mesmo contraditórios na mesma estratégia; podem, ao contrário, circular sem mudar sua forma de uma estratégia a outra que lhe seja oposta (FOUCAULT, 1981, p. 101 *apud* FAIRCLOUGH, 2001, p. 130).

Em síntese, Fairclough (2001) ressalta que a análise do discurso traz uma contribuição necessária aos debates atuais sobre mudança social. Analisar essas relações no contexto inserido por esta pesquisa é relevante para compreender aspectos de ideologia, hegemonia e poder presentes. O cenário ambiental, apresentado no decorrer do trabalho, está relacionado com questões políticas que, geralmente, remetem aos conceitos apontados pelo autor.

De maneira complementar a metodologia principal deste trabalho, realizamos Análise da Cobertura Jornalística, proposta pelas autoras Silva e Maia (2010), que será detalhada no próximo capítulo.

### **CAPÍTULO 3 – OS PORTAIS *O LIBERAL.COM* E A CRÍTICA**

O percurso metodológico principal para a condução desta pesquisa, de cunho qualitativo, concentra-se, portanto, na Análise Crítica de Discurso seguindo a teoria de Norman Fairclough (2001). As ferramentas metodológicas incluem ainda pesquisas bibliográfica e documental, entrevista semi-estruturada e o método de Análise da Cobertura Jornalística (SILVA e MAIA, 2010; 2011), que nos ajudou a organizar e sistematizar os dados do corpus da pesquisa, especialmente do ponto de vista quantitativo.

Para análise, foi escolhido como objeto empírico os portais de notícias dos jornais *O Liberal.com*, situado em Belém, no estado do Pará, e o *A Crítica*, com sede em Manaus, no estado do Amazonas. Ambos fazem parte dos principais grupos de comunicação que circulam em cada região. *O Liberal.com* pertence ao Grupo Liberal e o *A Crítica* é ligado à Rede Calderaro de Comunicação. Além disso, os conglomerados também têm afiliação com importantes veículos nacionais, sendo o grupo O Liberal afiliado da Rede Globo na Amazônia e a Rede Calderaro de Comunicação vinculada à Rede Record.

Dessa forma, a escolha dos respectivos portais deve-se, principalmente, à historicidade de cada um, representada também pela alta popularidade nas respectivas regiões. *O Liberal.com* é considerado um dos mais importantes periódicos da Amazônia (CASTRO; SEIXAS, 2013) e o *A Crítica* é o segundo jornal mais antigo do estado (TOMÁS, 2019), como veremos mais detalhadamente a seguir.

### **3.1 O Liberal.com**

*O Liberal.com* é uma versão digital (<https://www.oliberal.com/>) do jornal mais antigo e com maior circulação no estado do Pará e integra o Grupo Liberal de Comunicação. De acordo com a descrição no site do próprio jornal<sup>75</sup>, o Liberal tem escritórios também em Brasília e em São Paulo, sendo o maior conglomerado de comunicação do Pará, um dos maiores do Brasil e o 4º maior afiliado à Rede Globo.

Sua história iniciou no dia 15 de novembro de 1946, quando foi fundado pelo major Luiz Geolás de Moura Carvalho e outros políticos regionais liderados pelo coronel Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, este, senador do Pará na época. Sua finalidade foi político-partidária, sendo utilizado para ser órgão de propaganda dos membros do Partido Social Democrático chefiado por Magalhães Barata (CASTRO; SEIXAS, 2013). As autoras (2013, p. 2) resgatam que esse objetivo foi proposto claramente já na capa da primeira edição. “Ao longo das edições que se sucederam não foram poucas as vezes que a briga política e partidária ocupou espaço nas páginas do vespertino diário, muitas delas com destaque na capa”.

O início de sua trajetória foi marcado por disputas de poder e duelo com os concorrentes. Ainda segundo informação das autoras (2013), o slogan era "Órgão do Partido Social Democrático do Pará". Em 1965, o jornal mudou de propriedade, mas continuou com ligação política, embora em outra linha editorial (CASTRO; SEIXAS, 2014).

---

<sup>75</sup> Sobre o Grupo Liberal ver: <https://www.grupoliberal.com/nossa-historia/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Em 1966, *O Liberal* foi comprado pelo jornalista e empresário Romulo Maiorana, que trouxe mudanças gráficas e editoriais, incluindo sua modernização com a aquisição de nova rotativa e profissionalização da equipe (CASTRO, 2012). Atualmente, o jornal integra as chamadas Organizações Romulo Maiorana (ORM) e é um dos principais periódicos da Amazônia.

A marca Grupo Liberal é formada por jornal impresso, que tem edições diárias, portal *O Liberal.com*, rádios Liberal FM, Liberal AM e LibeMusic (disponibilizada na web) e pela TV Liberal que é afiliada à Rede Globo. Além disso, o conglomerado também compõe o jornal impresso Amazônia e o Libshop, este último ligado às vendas digitais.

Castro e Seixas (2013) observam, ainda, que o Romulo Maiorana ao comprar o jornal em 1966, anunciou que o veículo seria mais imparcial, não tendendo para nenhum lado político. Segundo elas, no entanto, após alguns meses da aquisição, o veículo tentou conseguir votos para o candidato a senador na época, Jarbas Passarinho. Apesar desse episódio, Castro e Seixas (2013) observam que durante duas décadas não houve nenhuma ofensa direta a grupos políticos.

Isso mudou após a morte do empresário Romulo Maiorana, em 1986, quando o primogênito, Romulo Maiorana Junior, assumiu a direção e iniciou ataques diretos à família Barbalho, liderada pelo senador e ex-governador do Pará, Jader Barbalho<sup>76</sup>. Desde 2008, um dos seus filhos, Helder Barbalho, é o governador do Pará pelo PMDB, perpetuando a influência da família na política paraense. A família é proprietária do jornal Diário do Pará que é o grande concorrente do *O Liberal* (CASTRO, 2014).

As estreitas relações que sempre nortearam a imprensa e a política no Pará ao longo da história são fundamentais para situarmos o papel do jornal *O Liberal* no contexto amazônico (LUFT, 2005, p.21).

*O Liberal* também foi o primeiro jornal paraense a transpor matérias do impresso para o digital, tendo início em 2004. Primeiramente, a versão digital foi chamada de Portal ORM. Somente em 2019 houve novas mudanças editoriais e o lançamento do novo portal – *O Liberal.com*, que integra impresso, rádio, televisão e portal de notícias (SOUZA; ABREU, 2019).

---

<sup>76</sup> Jader Barbalho é um político paraense com mais tempo de vida pública e o que mais acumulou cargos. Sua influência política iniciou em 1967 com o mandato de vereador, em seguida, foi deputado estadual, ministro do Desenvolvimento Agrário do Brasil e da Previdência Social do Brasil, na época da presidência do José Sarney (1985 – 1990), governador do Pará com dois mandatos – 1º de fevereiro de 1975 a 31 de fevereiro de 1983 e de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2011 –, deputado federal, presidente do Senado Federal e, atualmente, senador pelo Pará. Disponível em: <http://jaderbarbalho.com.br/biografia/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Em entrevista realizada por e-mail, o editor-chefe do Portal O Liberal<sup>77</sup>, Carlos Felipp Santos Araújo, ressaltou que esse processo de mudança iniciou com uma simples transição das páginas do jornal impresso para o ambiente digital. Na época, o site se chamava O Liberal Online e, de acordo com ele, não se praticava o webjornalismo<sup>78</sup> na empresa. A necessidade dessa inserção foi notada porque as notícias factuais precisavam esperar o dia seguinte para serem divulgadas. A partir daí, foi montada uma equipe de jornalistas para alimentar o que veio a ser chamado de Portal ORM. Nesse período, o jornal impresso passou a ser uma seção dentro do portal e, assim, foi iniciada a produção de conteúdo jornalístico para a web.

A maior parte do conteúdo é apenas disponibilizada em formatos diferentes, mas possui praticamente o mesmo assunto e texto. Além do mais, as equipes de produção de conteúdo atendem às demandas do online e do impresso. No site do jornal *O Liberal*, os assinantes podem acessar a edição impressa em versão digitalizada desde 2008. Também existe um aplicativo no celular que contempla essa plataforma digital do jornal com impressos de 2016 em diante.

Estudo feito por Silva (2019) constatou que nas páginas impressas do jornal O Liberal não tinha nenhum caderno específico sobre meio ambiente. Essa ausência também foi observada no site, que apresenta uma seção intitulada “Amazônia”, no entanto, não se trata de um espaço destinado a biodiversidade, mas sim voltado às questões regionais, como notícias de crimes ocorridos nas localidades.

O editor do portal, Carlos Araújo (2021), explicitou que a produção de conteúdo do jornal e portal gira em torno de cinco núcleos: Cidades, Esportes, Cultura, Política & Economia e Audiovisual. As matérias relacionadas ao desmatamento e queimadas na região amazônica, especificamente no Pará, são publicadas na seção ‘Pará’.

De acordo com informações da plataforma Similarweb, de outubro a dezembro de 2020<sup>79</sup>, o site recebeu 11 milhões de visualizações, sendo que os acessos foram por meio de dispositivos móveis (92 %) e pelo computador (7%). Ainda com base nos dados do *Similarweb*, o público do portal se apresenta em 55% feminino e 44% masculino. As idades que acessam o portal estão classificadas em: 18 a 24 anos (15%), 25 a 34 anos (36%), 35 a 44 anos (23%), 55 a 64 anos (9%) e mais de 65 anos (3%).

---

<sup>77</sup> ARAÚJO, Carlos Felipp. Entrevista realizada por e-mail com perguntas em torno da organização do portal. Informações sobre o portal O Liberal. 2021. Entrevista concedida a Laiza Mangas. Belém. 2021.

<sup>78</sup> Para Canavilhas (2006), o webjornalismo é caracterizado pelo momento em que as notícias passam a ser produzidas com recurso a uma linguagem constituída por palavras, sons, vídeos, infografias e hiperligações, tudo combinado para que o utilizador possa escolher o seu próprio percurso de leitura.

<sup>79</sup> SimilarWeb é uma ferramenta analítica que mensura o tráfego gerado para páginas da web. De forma gratuita, a plataforma só disponibilizou os últimos três meses do ano de 2020.

### 3.2 A Crítica

O portal *A Crítica.com* também é uma versão digital (<https://www.acritica.com/>) do jornal impresso, que é o segundo mais antigo em circulação do estado do Amazonas, e o principal produto da Rede Calderaro de Comunicação (RCC). Em 2020, completou 71 anos de história.

O jornal foi fundado, oficialmente, em quatro de maio de 1946 por Umberto Calderaro Filho, mas contava com pouca estrutura e precisava de apoio da Diocese de Manaus para imprimir os exemplares. Em 1949, o periódico ganhou estrutura e, então, passou a ser independente. Dessa forma, a data escolhida para celebrar o início do jornal foi 19 de abril de 1949 (TOMÁS, 2019).

A consolidação do jornal é ligada às questões econômicas e de desenvolvimento da região. Luft (2005) ressalva que, com o fim do monopólio da borracha, em meados de 1920, Manaus passou por uma crise envolvendo miséria e corrupção em todos os setores. O mesmo fenômeno se repetiu com o fim do ciclo da borracha em 1946 e com a Segunda Guerra Mundial. “É sob esse cenário caótico que muitos jornais procuram se consolidar no mercado amazonense como instrumentos de crítica e a serviço da opinião pública” (LUFT, 2005, p. 32).

O jornal *A Crítica* manteve-se favorável ao regime e à liberdade individual. Seu slogan “De mãos dadas com o povo” apresentava uma linha editorial crítica voltada para cobrança de atos de agentes públicos. Por ter sido considerada ferramenta de “protesto”, o jornal sofreu perseguições e um ataque em janeiro de 1959 – uma bomba foi atirada dentro do jornal (TOMÁS, 2019).

Após esse episódio, o jornal enfrentou dificuldades financeiras e estruturais. Foi com a implantação da Zona Franca de Manaus (LUFT, 2005), em meados de 1969, que foi reestruturado e considerado o jornal de maior circulação do Amazonas na época. A autora (2005) explica que a sua linha editorial seguiu duas estratégias: interesses regionais e acompanhamento das inovações tecnológicas.

Em 1992 foi inaugurado o prédio chamado de Cidade das Comunicações, onde funciona o jornal e, até hoje, segue sob comando da família de Umberto Calderaro Filho. Em uma pesquisa feita por Tomás (2019), foi verificado que, até 2018, o jornal tinha uma tiragem média



de 23 mil exemplares de segunda a sábado e 35 mil aos domingos, alcançando também 14 municípios do Estado do Amazonas<sup>80</sup>.

A pesquisa de Tomás (2019) constatou que o perfil do leitor era 55% masculino e 45% feminino e, em relação a faixa etária, 17% tinham até 24 anos e 83% acima de 25 anos. A respeito da classe social<sup>81</sup>, 17% pertenciam à classe A e B, 50% dos leitores pertenciam à C e 33% de público eram das classes D e E.

O portal *A Crítica* é a versão digital do jornal impresso e foi fundado em 25 de dezembro de 2010 (NASCIMENTO, 2019), apresentando-se como um site de notícias e mídias. De acordo com a coordenadora de conteúdo<sup>82</sup>, Aruana Brianezi, as estratégias eram voltadas apenas ao jornal impresso que tem mais de 70 anos de circulação. Por isso, a transposição para o online aconteceu de forma gradual e, durante a pandemia da COVID-19, foi necessário um investimento nesse meio.

Atualmente, a equipe do online é maior do que a do impresso. Ainda segundo a coordenadora, tem um grupo específico, cerca de 10 a 20 pessoas, que produz somente para o site. Os profissionais trabalham na sede do jornal, em Manaus. Aruana Brianezi (2021) explicitou ainda que o grupo RCC não possui correspondentes em outros estados.

Em relação às editorias, o portal *A Crítica* também não apresenta nenhuma seção específica sobre meio ambiente. Existe uma seção chamada ‘Amazônia’, onde são publicadas matérias gerais ocorridas na região, nesse caso, fatos do cotidiano da cidade. As notícias sobre desmatamento e queimadas também são publicadas nessa seção.

A plataforma *Similarweb* também compilou que, de outubro a dezembro de 2020, foram cinco milhões de acesso ao site. Desse total, 87% foram por via dispositivo móvel e 12% foi pelo acesso ao computador. A *Similarweb* também demonstrou o perfil dos leitores, sendo 57% público feminino e 42% masculino. O panorama das idades foi: 14% de até 24 anos, 36% de 25 a 34 anos, 22% de 35 a 44 anos, 12% de 45 a 54 anos, 9% de 55 a 64 anos e 3% o público acima de 65 anos.

---

<sup>80</sup> Não foram encontrados dados mais recentes no site do jornal e na base de busca do *Google*. Por se tratar de política interna e não ser de sua competência, não foram exploradas essas questões com a diretora de conteúdo, Aruana Brianezi.

<sup>81</sup> Rosa, Gonçalves e Fernandes (2014) elencam, com base no IBGE, que a população brasileira é dividida em cinco classes sociais de acordo com o rendimento bruto mensal mensurado em salários-mínimos: **A** para acima de 20 salários mínimos; **B** de 10 a 20 salários mínimos; **C** de 4 a 10 salários mínimos; **D** de 2 a 4 salários mínimos e **E** até 2 salários mínimos.

<sup>82</sup> BRIANEZI, Aruana. Entrevista realizada por *Whatsapp* com perguntas em torno da organização do portal *A Crítica*. 2021. Entrevista concedida a Laiza Mangas. Belém. 2021.

No site do jornal *A Crítica*, os assinantes podem acessar a edição impressa em versão digitalizada. Também existe um aplicativo no celular que contempla essa plataforma digital do jornal com as versões impressas.

Além do jornal impresso e o portal de notícias, o grupo RCC edita o jornal *Manaus Hoje*, comanda a TV *A Crítica*, filiada à Rede Record, RedeTV Manaus, rádio FM O Dia Manaus, rádio Jovem Pan Manaus e a plataforma de marketing Spark Manaus.

De modo comparativo com o mercado de comunicação em Belém, o de Manaus apresentou-se, durante muito tempo, menos imiscuído nas relações políticas locais (CASTRO, 2012). A seguir, veremos o atual cenário, considerando a história dos jornais e os acontecimentos políticos e ambientais apresentados nesta dissertação.

### 3.3 Percurso Metodológico

A prática social, na teoria de Fairclough (2001), corresponde a conjuntura econômica, política e cultural em que o evento comunicacional está inserido. De modo geral, os efeitos ideológicos e políticos do discurso. Neste trabalho, o período das matérias selecionadas converge para a conjuntura política ambiental do governo Bolsonaro e para crise sanitária da pandemia da COVID-19.

Inicialmente, nessa pesquisa, levantou-se a hipótese de que os portais *O Liberal* e *A Crítica* deram um enfoque superficial, com viés predominantemente político e baseado em vozes oficiais, à divulgação de atos administrativos do governo federal ocorridos durante o ano de 2020 e relacionados à questão ambiental. O foco, naquele momento, estaria voltado para cobertura da pandemia.

Contudo, pesquisas produzidas por Rodrigues e Santana (2016), Rodrigues (2014), Ribeiro e Paes (2015), demonstraram que a inexpressiva pluralidade de vozes e contextualização dos fatos já era recorrente nas matérias ambientais dos respectivos portais, mesmo antes do enfrentamento da pandemia.

Em uma análise sobre a pluralidade e contextualização de informações ambientais, Rodrigues e Santana (2016) observaram que 63% dos textos do *O Liberal.com* e de *A Crítica* tinham o poder público como fonte principal em um universo de 101 matérias. Na mesma direção, Rodrigues (2014), ao explorar a precisão e independência do jornalismo ambiental na Amazônia, percebeu que o *A Crítica* cobriu os fatos com base no sensacionalismo, retratando os dramas e ações governamentais, e negligenciando informações sobre causas fundamentais para uma reflexão sobre a prevenção de impactos futuros. Ribeiro e Paes (2015), por sua vez,

observam que o desmatamento é abordado superficialmente, não relacionando, de forma direta, causa e consequência.

Barbosa (2020) constatou que as matérias divulgadas sobre a pandemia da COVID-19 no *A Crítica*, durante março a setembro de 2020, eram de cunho político, contendo medidas governamentais, além de número de casos e mortos.

Com essa pesquisa, buscamos complementar dados apontados em estudos com enfoque regional e sobre produção jornalística, como os citados acima, e analisar as matérias relacionadas ao desmatamento e queimadas, divulgadas em setembro de 2020, nos portais *O Liberal.com* e *A Crítica*. Para alcançar esse propósito, de forma complementar à ACD, realizou-se, no primeiro momento, uma Análise da Cobertura Jornalística (ACJ), delineada por Silva e Maia (2010; 2011). O protocolo é indicado para investigar como um determinado veículo de comunicação organiza a cobertura de assuntos em geral ou de acontecimentos<sup>83</sup>, verificando as marcas das técnicas e estratégias de apuração e composição das matérias jornalísticas. O método também é usado para comparar tais marcas e estratégias em diferentes veículos sobre um assunto específico ou sobre temas que se repetem.

O protocolo da ACJ surgiu após Silva (2008) realizar uma revisão de trabalhos científicos que traçam o perfil das pesquisas em jornalismo no Brasil e observar que a maioria dos estudos eram direcionados à análise do processo de cobertura jornalística. No entanto, por terem como foco elementos da produção, tais trabalhos apresentaram como opção metodológica a Análise de Discurso (AD) ou Análise de Conteúdo (AC).

É o caso de trabalhos que revelam, e revelam bem, via texto, as condições de apuração, como, por exemplo, se a matéria vem assinada ou não, se de correspondente ou de agência, se somente com fontes oficiais etc. Dados que mostram muito mais do processo produtivo, e que por isso o protocolo metodológico adotado ali não deveria se vincular à análise de discurso – método/teoria dos mais referenciados recentemente (SILVA, 2008, p. 9).

A partir disso, a autora detalhou a dificuldade de sistematizar os procedimentos metodológicos e as inconsistências entre a metodologia pretendida e a metodologia praticada. Silva (2008, p.9) definiu essa desordem como “polifonia metodológica aparente”, caracterizada pela utilização de métodos com nomenclaturas distintas, associados a intenções variadas, mas

---

<sup>83</sup> Para Alsina (2009, p. 141) “um acontecimento é algo extraordinário, ou seja, é um fato que vai além do ordinário, do que é normal”. O autor ressalta que quanto maior for a ruptura da normalidade, mais espetacular será o acontecimento.

frequentemente apoiados em princípios teórico-metodológicos que convergem para a AD ou para AC.

De acordo com a autora, essa repetição de fórmulas investigativas atuaria no sentido de encobrir a carência de metodologias mais apropriadas para investigar o jornalismo (SILVA, 2008). Nesse contexto, Silva e Maia (2010; 2011) querendo chamar atenção para as pertinências de abordagens menos fracionárias do jornalismo como objeto de estudo e sobressaltar a construção do acontecimento jornalístico pelas estratégias e técnicas de apuração visíveis no texto, criaram o protocolo da ACJ.

Para classificar os níveis analíticos, as autoras embasaram a técnica-metodológica relativa ao conjunto de ações para composição do produto, como estratégias de apuração, práticas de captação das informações, elaboração e formatação dos textos jornalísticos. Também admitiram o método organizacional que diz respeito à organização jornalística – pauta, reportagem, edição e veiculação.

Portanto, tomando a categorização de Guerra (2000 *apud* Silva e Maia, 2010) como referência, o método da ACJ organiza-se em três níveis analíticos: (1º) marcas da apuração; (2º) marcas da composição do produto e (3º) aspectos da caracterização contextual. O primeiro refere-se exclusivamente ao texto, explorando indícios do método de apuração e da estratégia de cobertura, como assinatura, local de apuração e origem das informações. O segundo contextualiza o produto como um todo, verificando o gênero jornalístico, localização na página (editoria) e recursos visuais utilizados. Por fim, o terceiro traz aspectos do contexto de produção, nesse caso, inclui informações do perfil da redação, rotina, público-alvo, além da caracterização do acontecimento.

**Quadro 1** – Protocolo metodológico de Análise de Cobertura Jornalística segundo Silva e Maia (2010; 2011)

1º nível	Marcas da apuração	Assinatura	Origem das informações		Local de apuração
		Local Correspondente Enviado especial Colaborador Agência de notícias Não assinado	Informações de primeira mão	Informações de segunda mão	Interno Externo
Poder público Institucional Cidadãs Especializada/ comentadores Assessoria de imprensa Fontes não convencionais Recursos alternativos.	Agências de notícias Outros veículos jornalísticos Publicações científicas Documentos impresos e eletrônicos Ciberespaço Reedição Republicação				
2º nível	Marcas da composição do produto	Gênero jornalístico	Localização do texto	Recursos visuais	
		Nota Notícia Fotonotícia/fotolegenda Entrevista Reportagem Reportagem especial/dossiê	Página par ou ímpar Editoria/caderno/ seção Manchete, chamada de capa ou apenas texto	Gráfico ou tabela Boxe Infográfico Imagem não-fotográfica Fotografia	

Fonte: elaborado pela autora (2022)

Com o objetivo de organizar o material coletado e mapear direcionamentos e possíveis lacunas na obtenção, averiguação e apresentação das informações, serão verificados nos textos os elementos que compõem as marcas da apuração (1º) e da composição do produto (2º). Silva e Maia (2010) reforçam que as formas como as organizações jornalísticas administram e planejam as atividades produtivas são marcadas nos produtos prontos, ou seja, no acontecimento divulgado.

Os aspectos do contexto de produção interna (3º) que correspondem a organização e editorial do veículo, incluindo histórico e perfil, rotinas produtivas e público-alvo, foram abordadas no início deste capítulo. Do mesmo modo que o contexto externo de produção, relacionado ao assunto específico da cobertura e da conjuntura sócio-histórico-cultural, foi contemplado no primeiro capítulo desta dissertação.

Desta forma, o protocolo ajuda a pensar, a identificar e caracterizar as particularidades dessa atividade jornalística sem, necessariamente, acompanhar a rotina do veículo ou

entrevistar os jornalistas. A proposta é direcionada a textos jornalísticos impressos e informativos, mas por conter métodos organizacionais que também estão presentes nos textos publicados em sites e portais, foi utilizada nesta dissertação. Segundo as autoras, o protocolo

[...] é capaz de mostrar a viabilidade de se investigar no produto publicado elementos do processo de elaboração do acontecimento como notícia, um método de investigação complementar aos estudos de *newsmaking* realizados nas redações e às análises de conteúdo e de discurso dos textos (SILVA; MAIA, 2011).

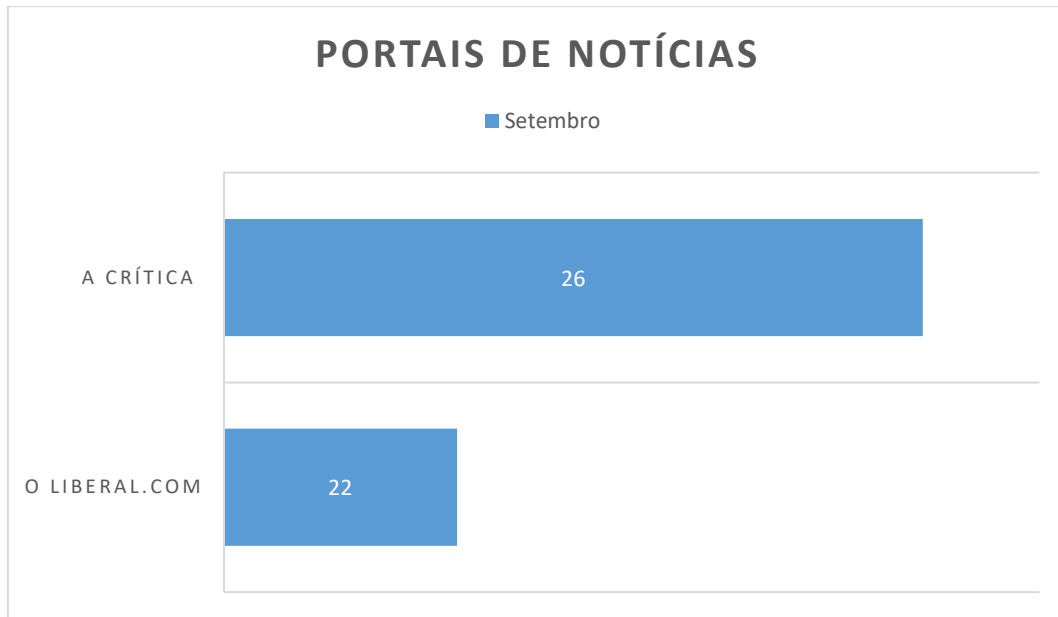
A ACJ é, portanto, uma investigação complementar aos estudos de análises de conteúdo e de discurso do texto, pois possibilita “apreender o acontecimento jornalístico numa instância localizada entre o trabalho de bastidores da redação e as análises subsequentes do conteúdo temático e do discurso no e sobre o mesmo acontecimento” (SILVA; MAIA, 2011, p. 18).

Para esta pesquisa foram selecionados 68 textos jornalísticos predominantemente do gênero notícia<sup>84</sup>. O levantamento foi realizado em julho de 2021 por meio da ferramenta de busca disponibilizada em cada site. A dificuldade, neste primeiro momento, foi a especificação do período para pesquisa, pois a busca é feita por todo o acervo, não sendo possível procurar mês a mês. Dessa forma, utilizou-se as palavras-chave ‘desmatamento’ e ‘queimadas’ para filtrar os textos vinculados ao assunto.

No entanto, observou-se a repetição de textos que continham as palavras-chave ‘desmatamento’ e ‘queimadas’. A partir disso, foi realizado um novo crivo, eliminando-se as repetições, com a seleção de 48 notícias para análise inicial da ACJ, sendo 22 no *Liberal* e 26 no *A Crítica*, conforme demonstra o gráfico a seguir.

---

<sup>84</sup> Na compreensão de Luiz Beltrão (1969, p. 82) notícia é uma “narração dos últimos fatos ocorridos ou com a possibilidade de ocorrer, em qualquer campo de atividade e que, no julgamento do jornalista, interessam ou têm importância para o público a que se dirigem”. Todos os textos publicados pelos respectivos portais foram deste formato.

**Gráfico 5** – Notícias selecionadas nos portais

Fonte: elaborado pela autora (2022)

Como ponderação inicial, já foi constatada a baixa produção local de matérias a respeito do tema. Também foi notado que todos os textos publicados eram do gênero notícia. Essa constatação partiu da observação da estrutura do texto que utilizou o formato da pirâmide invertida<sup>85</sup>, repercutindo apenas os últimos fatos que estavam ocorrendo naquele momento (BELTRÃO, 1969), sem aprofundamento das causas e consequências.

O gênero notícia é o principal formato jornalístico de texto. Erbolato (1991) vê o formato como a matéria-prima do jornalismo e reforça que ela deve ser recente, inédita, verdadeira, objetiva e de interesse público. Por isso, a notícia é construída com base na técnica da pirâmide invertida, muito utilizada no jornalismo impresso e adaptada no jornalismo online.

A identificação do formato dos textos selecionados corresponde as marcas da composição do produto propostos por Silva e Maia (2010; 2011). Para compreender outros aspectos, também foi observado em consonância com o método escolhido:

- a) “Assinatura” das matérias jornalísticas publicadas pelos respectivos portais analisados. O objetivo foi verificar se o veículo publica textos que não foram produzidos por jornalistas da redação.

<sup>85</sup> Erbolato (1991) explicita que a técnica da pirâmide invertida expõe os fatos principais no primeiro parágrafo do relato. O autor afirma toda notícia deve responder as seis perguntas clássicas: Quem? Que? Quando? Onde? Por quê? Como?

- b) “Local de apuração” das matérias jornalísticas publicadas pelos respectivos portais analisados. O objetivo foi identificar se algum profissional da redação foi mobilizado para cobertura.
- c) “Origem da informação” das matérias jornalísticas publicadas pelos respectivos portais analisados. O objetivo foi identificar as fontes consultadas para construção das notícias.
- d) “Seção no site” que as matérias foram publicadas. O intuito foi verificar qual a posição de destaque da notícia no veículo.
- e) “Recursos visuais” utilizados nos textos. O propósito foi observar quais elementos multimídias foram explorados pelo site.

Conforme análise dos materiais, surgiu a necessidade de incluir mais uma categoria para complementar o protocolo de Análise da Cobertura Jornalística proposto por Silva e Maia (2010; 2011):

- f) “Assunto relacionado à Amazônia ou ao Pantanal”. Durante o nosso recorte temporal, observamos a presença de textos que traziam informações sobre às queimadas no Pantanal, que também esteve em alta em setembro com 22. 116 focos de incêndio (INPE, 2020). Dessa forma, a categoria serviu como filtro para verificar quais notícias abordavam apenas às queimadas e desmatamento na Amazônia, foco desta pesquisa.

### 3.3.1 Resultados da aplicação da ACJ ao *corpus* da pesquisa

- a) Assinatura das notícias

Nos portais analisados, o gênero notícia prevaleceu, estando presente nos 48 textos jornalísticos selecionados para compor esta dissertação. Essa predominância do gênero notícia pode ter relação com a quantidade de textos reproduzidos de agências de notícias, que abordam acontecimentos factuais.

O *Liberal* publicou 17 textos com assinatura de agência de notícia, o que representa 77% das matérias selecionadas. No mesmo caminho, o *A Crítica* divulgou 19 matérias oriundas de agência de notícias, correspondendo a 73% dos textos selecionados para análise da ACJ. Esse percentual aponta para ausência de um jornalismo dedicado com mais exclusividade às questões ambientais que aborde a contextualização dos fatos com as causas e consequências.



**Tabela 1 – Matérias selecionadas no portal *O Liberal.com***

	<b>Título</b>	<b>Data</b>	<b>Gênero</b>	<b>Autoria</b>
1	“Agosto foi 2º pior mês de queimadas na Amazônia nos últimos dez anos, mostra Inpe”	01/09/2020	Notícia	Agência Estado
2	“Argentina sofre piores incêndios em área de pântano em mais de uma década”	02/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
3	“Recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro”	02/09/2020	Notícia	Agência Brasil
4	“Agosto pode ter sido o pior mês em queimadas na Amazônia dos últimos 10 anos”	02/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
5	“ONG arrecada fundos para animais resgatados de queimadas no Pantanal”	03/09/2020	Notícia	Agência Estado
6	“Tempo seco e calor favorecem novos focos de incêndio no Pantanal”	05/09/2020	Notícia	Agência Brasil
7	“Volume de queimadas no Pantanal em 2020 equivale à destruição dos últimos 6 anos”	08/09/2020	Notícia	Agência Estado
8	“Senado cria comissão externa para monitorar ações contra queimadas no Pantanal”	09/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
9	“Fumaça de queimadas na Amazônia e Pantanal chegam ao sul e sudeste”	11/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
10	“Desmatamento diminui na Amazônia brasileira em agosto, mas continua alto”	11/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
11	“Queimadas atuais na Amazônia não são 'padrão Califórnia', diz Mourão”	13/09/2020	Notícia	Agência Estado
12	“Governo declara situação de emergência em Mato Grosso do Sul devido a queimadas no Pantanal”	14/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
13	“Brigadistas e Bombeiros lutam para conter o fogo na Terra Indígena Alto Rio Guamá”	14/09/2020	Notícia	Redação Integrada (Com informações do programa Nossa Voz)
14	“Pará lidera pior índice de desmatamento na Amazônia em agosto”	15/09/2020	Notícia	Redação integrada
15	“Governo libera R\$ 3,8 milhões para combate aos incêndios no MS”	15/09/2020	Notícia	Agência Brasil
16	“Bolsonaro fala em 'críticas desproporcionais' a incêndios na Amazônia e Pantanal”	16/09/2020	Notícia	Agência Estado
17	“Fumaça faz avião de Bolsonaro arremeter em MT”	18/09/2020	Notícia	Redação integrada com informações do G1
18	“Ambientalistas cobram punição a Ricardo Salles”	21/09/2020	Notícia	Agência Estado
19	“Jornais estrangeiros rebatem Bolsonaro com dados oficiais”	22/09/2020	Notícia	Agência Estado
20	“No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada”	23/09/2020	Notícia	Agência Estado

21	“No Pará, ato nacional pela educação amplia reivindicação às queimadas na Amazônia e no Pantanal”	24/09/2020	Notícia	Cleide Magalhães, O Liberal
22	“Operação atua no combate ao desmatamento e ilícitos ambientais”	24/09/2020	Notícia	Redação Integrada

Fonte: elaborado pela autora (2022)

**Tabela 2 – Matérias selecionadas no portal *A Crítica***

	<b>Título</b>	<b>Data</b>	<b>Gênero</b>	<b>Autoria</b>
1	“Mourão: recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro”	02/09/2020	Notícia	Agência Brasil
2	“Governo do Amazonas amplia concessão florestal para glebas estaduais”	03/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
3	“Dados de quedas de queimadas na Amazônia são falsos, afirma pesquisador”	03/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
4	“O controverso projeto de linha férrea na Amazônia”	06/09/2020	Notícia	Agence France-Presse
5	“Bolsonaro converteu o coronavírus em arma de destruição em massa’ afirma Lula”	08/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i> e Agências
6	“Planeta perdeu quase 70% da fauna selvagem desde 1970”	09/09/2020	Notícia	Agence France-Presse
7	“Esforços do AM contra desmatamento e queimadas são apresentados”	11/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
8	“Com queimadas intensas na Amazônia, fumaça chega no sul e sudeste”	11/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
9	“PF faz operação para encontrar responsáveis por queimadas”	14/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
10	“Amazonas Mais Verde’ integra órgãos de controle do desmatamento”	15/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
11	“Senado instala comissão para fiscalizar ações contra o fogo no Pantanal”	16/09/2020	Notícia	Agência Brasil
12	“Países europeus apelam para que o Brasil atue contra o desmatamento”	16/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
13	“Bolsonaro minimiza queimadas e acusa ONGS de agirem contra regularização fundiária”	16/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
14	“Fumaça de queimadas no Pantanal se desloca para o Sul do país”	17/09/2020	Notícia	Agência Brasil
15	“Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia”	18/09/2020	Notícia	Agência Brasil
16	“Avião de Bolsonaro arremete ao tentar pousar em MT por conta da fumaça de queimadas”	18/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
17	“PF faz operação contra garimpo na Amazônia e elogia satélite: ‘fundamental”	21/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters

18	“Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno”	21/09/2020	Notícia	Agência Brasil
19	“BR-139: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas defendem preservação e desenvolvimento”	21/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
20	“Barroso: ceticismo com mudança climática é obstáculo a ser superado”	21/09/2020	Notícia	Agência Brasil
21	“Brasil é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro”	22/09/2020	Notícia	Agência Brasil
22	“Taxa para Fundo Verde enfrentará resistência”	23/09/2020	Notícia	Larissa Cavalcante
23	“Amazônia pode ter R\$ 500 mil da JBS nos próximos dez anos”	23/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters
24	“Culpa das queimadas na Amazônia é do agronegócio irresponsável”, diz Serafim”	23/09/2020	Notícia	Portal <i>A Crítica</i>
25	“AGU cobra na Justiça R\$ 893 milhões de desmatadores da Amazônia”	25/09/2020	Notícia	Agência Brasil
26	“Países tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro”	30/09/2020	Notícia	Agência internacional Reuters

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Conforme visto nas tabelas acima, um número reduzido de notícias foi assinado pela produção local dos respectivos portais. O *Liberal* teve cinco textos, que significou 22% do total de publicações. Em contrapartida, a equipe do *A Crítica* assinou oito textos, representando 30% das notícias veiculadas. Uma observação feita durante a análise dos textos assinados pela redação do *A Crítica*, é a reprodução de *releases*<sup>86</sup> da assessoria de imprensa do Governo do Estado do Amazonas. Dentre os oito textos assinados pelo *A Crítica*, quatro deles foram reproduzidos de *releases* (13%).

Tomemos como exemplo o título da notícia publicada no *A Crítica* “Esforços do AM contra desmatamento e queimadas são apresentados” (11 set. 2020) e o título do *release* divulgado no site do Governo do Amazonas “Esforços do Estado contra desmatamento e queimadas são apresentados” (11 de set. 2020). A semelhança foi constatada por meio de uma base de busca no *Google*<sup>87</sup>.

<sup>86</sup> Release é um material jornalístico distribuído aos jornalistas para servir de pauta, orientação ou ser veiculado completo ou parcialmente, de maneira gratuita. É uma proposta de assunto, um roteiro, uma sugestão de pauta, mas do ângulo de quem o emite (DUARTE, 2003, p. 288).

<sup>87</sup> GOVERNO DO ESTADO O AMAZONAS. Os textos estão disponíveis, respectivamente, em: <https://www.acritica.com/manaus/esforcos-do-am-contradesmatamento-e-queimadas-s-o-apresentados-1.33399> e <http://www.ssp.am.gov.br/esforcos-do-estado-contradesmatamento-e-queimadas-sao-apresentados/#:~:text=O%20Governo%20do%20Amazonas%20esteve,enfrentamento%20ao%20desmatamento%20e%20queimadas>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Ao apenas reproduzir textos, o suporte jornalístico se restringe a um papel passivo diante das informações recebidas e suscita questões éticas e de credibilidade na relação com o leitor. Para a assessoria de imprensa, no entanto, o índice de repetições significa o alcance do objetivo de repercutir o discurso institucional (MELO; COSTA, 2021, p. 1).

Além da reprodução de *releases* de assessoria de imprensa, outro tópico levantou dúvidas quanto à procedência das informações assinadas pela redação do *A Crítica*. Dessa vez, foi uma comparação de notícias publicadas nos respectivos portais<sup>88</sup>. No dia 11 de setembro de 2020, o *A Crítica* assinou uma notícia com o título “Com queimadas intensas na Amazônia, fumaça chega no sul e sudeste” (11 set. 2020), entretanto, no mesmo dia, o texto foi publicado no *Liberal* com assinatura da Agência Internacional Reuters.

O portal *O Liberal*, diferentemente do *A Crítica*, em sua produção local não apresentou indícios de reprodução total de textos de assessoria de imprensa e os textos divulgados por agência de notícias foram devidamente assinados.

Os dois portais também utilizaram a Agência Brasil, pertencente a Empresa Brasil de Comunicação (EBC)<sup>89</sup>, um conglomerado ligado ao sistema público de comunicação, que vem sofrendo ataques e ganhando contornos mais intensos de um sistema governamental. Nesse contexto, o *Liberal.com* teve três notícias oriundas da Agência Brasil (4%), enquanto o *A Crítica* teve oito textos (10%).

Do mesmo modo, os veículos republicaram notícias da Agência Internacional Reuters. Nesse caso, o *Liberal.com* divulgou seis notícias, que representa 7% e o *A Crítica* publicou oito, traduzindo-se em 10%.

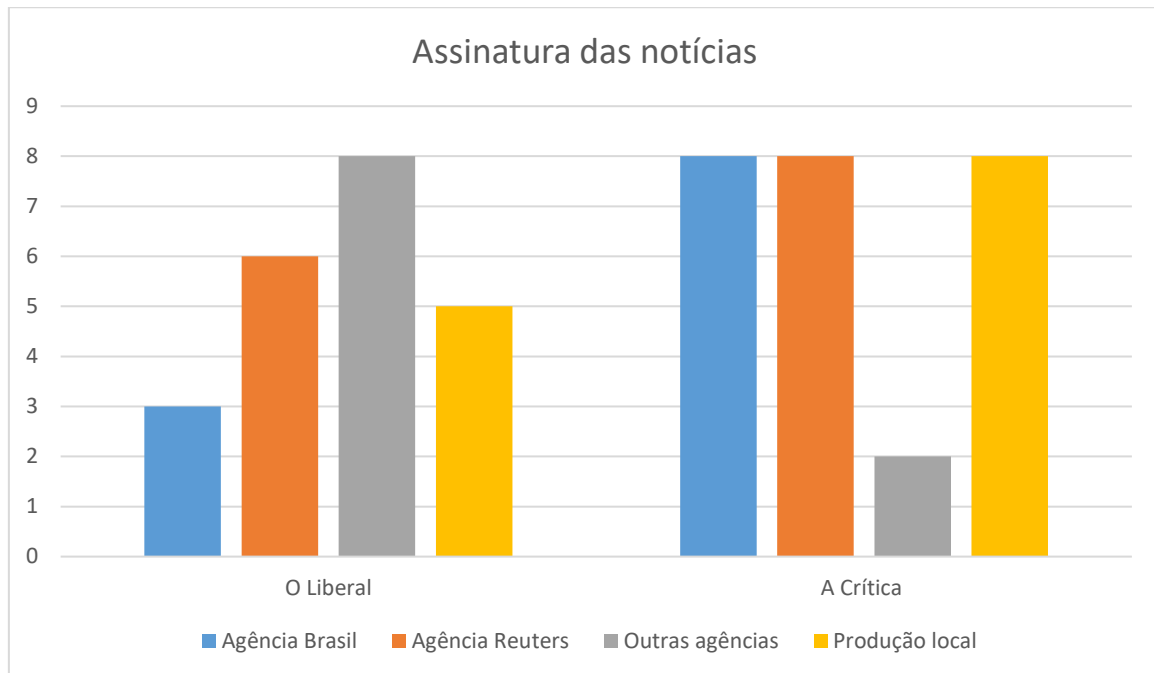
O *Liberal.com* utilizou como base da grande maioria de suas publicações a Agência Estado, que pertence a um conglomerado de mídia, do qual fazem parte dois dos principais veículos do país: o jornal Estado de S. Paulo e a Rádio Estadão. Foram oito assinaturas da respectiva agência de um total de 17 notícias publicadas (11%).

O gráfico abaixo aponta para a quantidade de notícias publicadas pelas agências Brasil e Reuters em ambos os portais, durante o mês de setembro de 2020. A coluna “Outras agências” representa veículos isolados, ou seja, que tiveram notícias veiculadas em apenas um portal, como é o caso da Agência Estado que só esteve presente no *Liberal*.

---

<sup>88</sup> As notícias estão disponíveis, respectivamente, em: <https://www.acritica.com/amazonia/com-queimadas-intensas-na-amazonia-fumaca-chega-no-sul-e-sudeste-1.33387> e <https://www.oliberal.com/brasil/fumaca-de-queimadas-na-amazonia-e-pantanal-chegam-ao-sul-e-sudeste-1.305371>. Acesso em: 12 jul. 2022.

**Gráfico 6** – Assinatura das notícias, com base na Análise da Cobertura Jornalística (SILVA e MAIA, 2010; 2011).



Fonte: elaborado pela autora (2022)

Segundo os representantes do *Liberal* e *A Crítica* entrevistados para esta pesquisa, sobre o porquê da considerável utilização das agências de notícias no site, Carlos Felipp Santos Araújo (2021), de *O Liberal*, observou que é um serviço importante pra aumentar a capilaridade da audiência. Segundo ele, o veículo tem uma equipe de produção de conteúdo nacional, mas a utilização do serviço de agência é para garantir a abrangência do portal.

A diretora de conteúdo do *A Crítica*, Aruana Brianezi (2021), alegou que o veículo tem uma equipe reduzida e essa diminuição foi resultado da crise no modelo de negócio do jornalismo impresso, no caso, impulsionado pelo surgimento e audiência dos meios digitais. Além disso, o veículo não conta com uma equipe fora de Manaus. Dessa forma, a divulgação de conteúdos de agências e de assessoria de imprensa se tornaram recorrentes com o intuito de suprir essa demanda.

Na compreensão de Wolf (2003), o uso propagado das agências de notícias complexifica a definição de notícia. Para ele, a informação cotidiana é, cada vez mais, uma informação de agência. Como consequência, o autor ressalta que as agências tendenciam a cobertura de acontecimentos já previstos, deixando de lado o “jornalismo de pesquisa, de ‘descoberta’ dos fatos, do aprofundamento dos eventos e de seus contextos (WOLF, 2003, p. 249).

Em pesquisa realizada por Melo e Costa (2021), foi constatado que o ritmo acelerado da redação on-line é uma das principais causas da cópia de conteúdo.

b) Local da apuração das notícias

Nesse enquadramento da ACJ foi verificado se o local de apuração foi “interno”, quando não há indícios no texto de que o jornalista tenha se deslocado para o local do acontecimento, ou “externo” quando no texto é sinalizado que o jornalista foi até o local apurar as informações (SILVA; MAIA, 2010; 2011).

Como a grande maioria das matérias jornalísticas foi oriunda de agências de notícias – mais de 70% em ambos os portais, e assessoria de imprensa – nesse caso presente em 10% das notícias divulgadas no *A Crítica*, elas foram tipificadas nesta pesquisa nas categorias ‘interno’ ou ‘indefinido’, ou seja, foram matérias predominantemente não produzidas por jornalistas da redação.

Como exceção, o *Liberal* teve uma matéria assinada por uma repórter no local do acontecimento. A presença da jornalista foi observada por meio da marca de apuração presente no seguinte trecho: “De lá, acompanhados por uma bike-som, os manifestantes caminharam até a Praça dos Estivadores, o Complexo do Ver-o-Peso e Ministério Público do Estado do Pará, na Cidade Velha.” (MAGALHÃES, Cleide. No Pará, ato nacional pela educação amplia reivindicação às queimadas na Amazônia e no Pantanal, 24 set. 2020)<sup>90</sup>.

c) Origem da informação

Na compreensão de Silva e Maia (2010; 2011), as fontes consultadas pelo repórter apontam as estratégias de captura do acontecimento adotado pelos veículos jornalísticos. As autoras sugerem três critérios principais de tipificação das fontes: (1) a forma como a informação foi obtida, direta ou indiretamente; (2) a natureza das fontes, nesse caso humana, documental ou eletrônica; (3) a posição das fontes humanas no contexto dos acontecimentos, ou seja, o lugar a partir do qual a fonte fala para dar as informações.

Como os veículos apresentaram mais de 70% das notícias oriundas de agência de notícias, significa que o veículo não participou da apuração e coleta de materiais. Em vista disso, nesta categoria, a análise das fontes apontou para os critérios utilizados para veiculação das notícias.

Com base na ACJ, essa etapa foi dividida em dois momentos: o primeiro é relacionado com as informações de primeira mão, que são provenientes de fontes do poder público, fontes institucionais, cidadãs, especializadas/comentadores e de assessorias de imprensa. A outra é

---

<sup>90</sup> MAGALHÃES, C. No Pará, ato nacional pela educação amplia reivindicação às queimadas na Amazônia e no Pantanal. 2020 Disponível em :<https://www.oliberal.com/para/no-para-ato-nacional-pela-educacao-amplia-reivindicacao-para-as-queimadas-na-amazonia-e-no-pantanal-1.308856>. Acesso em: 12 jul. 2022.

voltada às informações de segunda mão, que são procedentes de agências de notícias, veículos jornalísticos, publicações científicas, documentos impressos e eletrônicos, ciberespaço e reedição.

Em se tratando de intertextualidade, Vieira e Resende (2016) apontam alguns questionamentos que também foram úteis para essa pesquisa, como: quais vozes foram relevantes e excluídas e como essas vozes são atribuídas no decorrer do texto, ou seja, se aparecem de forma direta com fala da fonte, ou indireta sendo apenas citada como referência de informação e estudo.

As fontes de primeira mão foram as mais consultadas em ambos os portais. No *Liberal*, 17 dos 22 textos publicados utilizavam essa fonte, estando presente em 77% das matérias. No *A Crítica* esse percentual foi de 84%, correspondendo a 22 dos 26 textos veiculados. Dentre as fontes de primeira mão teve destaque as de “poder público”, presentes de forma direta e indireta em 16 notícias no *Liberal* (94%) e em 20 notícias no *A Crítica* (87%).

As principais fontes de poder público mencionadas, direta e indiretamente, foram o Presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão, que apareceram em nove textos, sendo três no *Liberal* e seis no *A Crítica*. As outras fontes estavam diretamente ligadas ao governo federal, como Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, ministros do Meio Ambiente, Agricultura e Infraestrutura. A presença marcante das fontes de poder público demonstra que o acontecimento está inserido no contexto político do Brasil, permeando ainda outras questões como a pandemia da COVID-19.

A recorrência da utilização de fontes de poder público também foi constatada em outras pesquisas na Amazônia. Mangas e Costa (2020), Silva (2019) e Rodrigues (2014) durante análise de matérias em portais de notícias situados no Amapá, Pará e Amazonas, respectivamente, constataram que as fontes oficiais predominaram nos seus objetos de pesquisa. Girardi *et al.* (2011) também observaram um jornalismo ambiental essencialmente refém das fontes oficiais sem diversificação de vozes.

As fontes institucionais corresponderam a 23% no *Liberal*, aparecendo em quatro notícias, e 17% no *A Crítica*, citadas em quatro textos. Nos dois portais, as fontes institucionais eram ligadas às Organizações não-governamentais – ‘Observatório do Clima’ e ‘Instituto de Pesquisa Ambiental na Amazônia’ foram as citadas no *Liberal*, enquanto a ‘WWF Brasil’ foi mais utilizada no *A Crítica*. Por meio das ongs eram abordados relatórios e estudos sobre o cenário de queimadas e desmatamentos na Amazônia.

Na variedade de fontes apresentadas pela ACJ, as fontes especialistas/comentadores e as cidadãs foram as menos citadas, mesmo sendo consideradas as mais importantes para a contextualização de uma matéria jornalística ambiental (BUENO, 2007).

As fontes especialistas/comentadores foram mencionadas em quatro notícias (23%) no *Liberal* e em duas (17%) no *A Crítica*. Com exceção de um texto do *Liberal*, que mencionou a bióloga de pântanos, Natalia Morandeira, para explicar as consequências dos incêndios na região (O Liberal. Argentina sofre piores incêndios em área de pântano em mais de uma década, 2 set. 2020), as demais notícias referenciaram as fontes especialistas de maneira indireta<sup>91</sup>.

Para exemplificar tal afirmação, destacamos esse trecho: “ambientalistas e especialistas culpam as políticas do presidente Jair Bolsonaro”<sup>92</sup>. Nesse caso, não é detalhado quais especialistas e quais instituições ou órgãos eles representam, tampouco, o detalhamento de quais políticas e incentivos do presidente podem ter aumentado o desmatamento na Amazônia.

As fontes cidadãs apareceram em 4%, dois textos em ambos os portais. Conforme mencionado anteriormente, as fontes cidadãs tiveram pouca representatividade, aparecendo apenas em dois textos jornalísticos, um no *O Liberal* e outro no *A Crítica*. Isso aponta, principalmente, para uma escassa pluralidade de vozes, que é uma das características fundamentais para um jornalismo ambiental de qualidade (GIRARDI *et al.*, 2018).

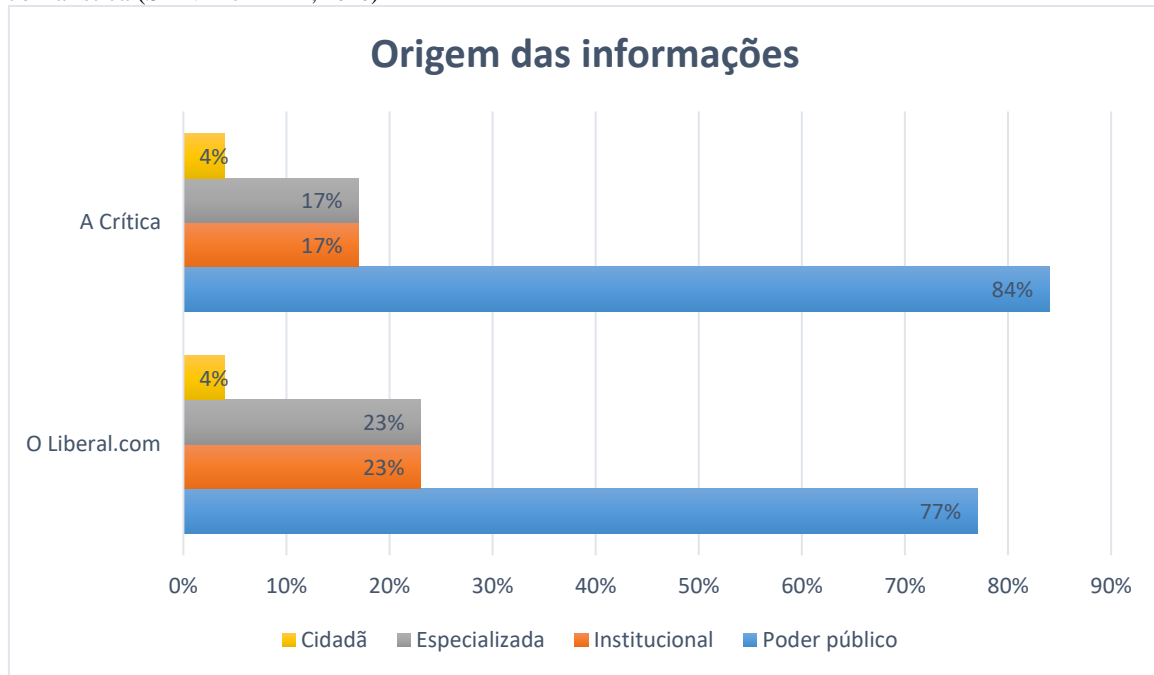
---

<sup>91</sup> Um exemplo de citação indireta é observado também no *A Crítica*: “Defensores do meio ambiente e cientistas responsabilizam Bolsonaro pela deterioração de políticas de proteção ambiental no país”. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/governo/news/dados-de-queda-em-queimadas-na-amazonia-sao-falsos-afirma-pesquisador>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>92</sup> DESMATAMENTO diminui na Amazônia brasileira em agosto, mas continua alto, 11 set. 2020. O Liberal. 2020. Texto disponível para leitura em: <https://www.oliberal.com/brasil/desmatamento-diminui-na-amazonia-brasileira-em-agosto-mas-continua-alto-1.305234>. Acesso em: 12 jul. 2022.



**Gráfico 7** - Divisão das notícias com base na “Origem das Informações”, proposta pela Análise da Cobertura Jornalística (SILVA e MAIA, 2010)



Fonte: elaborado pela autora (2022)

A partir da análise das fontes utilizadas nas notícias, foi observado que o *Liberal* divulgou ações de combate ao desmatamento e queimadas no Mato Grosso do Sul e no Acre, entretanto, não apareceram intervenções feitas pelo governo do Pará, um dos estados com maior índice de queimadas e desmatamento. A ausência de matérias que abordam as ações do governo do Pará pode ser justificada pela disputa econômica e política existente no estado. A família do atual governador, Helder Barbalho, como já assinalado, é dona do jornal Diário do Pará, concorrente direta do *Liberal*.

Já no *A Crítica*, a discussão sobre desmatamento e queimadas pelo governo estadual do Amazonas apareceu em quatro matérias, mesmo sendo utilizado como base o *release* da assessoria de imprensa, conforme explicitado no tópico ‘assinatura’, o assunto teve espaço no site.

Ainda no *A Crítica*, destaca-se que sete notícias divulgadas relataram a opinião de fontes do poder público, como por exemplo: “Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia” (18 set. 2020)<sup>93</sup>; “Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz

<sup>93</sup> MOURÃO defende criação de agência para monitorar Amazônia. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/governo/news/mourao-defende-criacao-de-agencia-para-monitorar-amazonia>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Heleno” (21 set. 2020)<sup>94</sup> e “Países tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro” (30 set. 2020)<sup>95</sup>.

No *Liberal* observou-se uma busca de contextualização das causas e consequências dos fenômenos em alguns trechos, sobretudo, porque foram utilizados nas matérias jornalísticas, dados fornecidos pelo Inpe sobre desmatamento e queimadas e também informações obtidas de ongs. No texto “Tempo seco e calor favorecem novos focos de incêndio no Pantanal” (5 set. 2020)<sup>96</sup> são mencionadas às consequências das queimadas para a saúde pública por meio de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

No *A Crítica* nota-se a forte presença da opinião governamental e as medidas adotadas pela mesma para combater o desmatamento e queimadas na região amazônica. No entanto, não há presença de fontes que tragam a contextualização para o problema.

**Tabela 3** – Fontes mencionados nas notícias

Informações de primeira mão	
Portal O Liberal	
Poder público	Presidente Jair Bolsonaro; Vice-presidente Hamilton Mourão; Ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles; Ex-ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho; Chefe do Programa Queimadas do Inpe, Alberto Setzer.
Institucional	Observatório do Clima; Fundação Oswaldo Cruz; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam); Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).
Especializadas e comentadores	Bióloga de pântanos, Natalia Morandeira. Meteorologistas, defensores do meio ambiente, cientistas e especialistas ambientais.
Cidadãs	Guardiões do Alto Turiaçu e indígenas Kaapor Josefa Tembê da Associação das Mulheres Indígenas do Gurupi (Amig).
Portal A Crítica	
Poder público	Presidente Jair Bolsonaro; Vice-presidente Hamilton Mourão; Ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles; Governador do Amazonas, Wilson Lima; Chefe do Programa Queimadas do Inpe, Alberto Setzer; Meteorologista do Instituto

<sup>94</sup> INTERESSES ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno. Disponível em: <https://www.acritica.com/amazonia/interesses-ocultos-usam-meio-ambiente-para-prejudicar-pais-diz-heleno-1.31740>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>95</sup> PAÍSES tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/paises-tem-direito-soberano-de-explorar-sua-biodiversidade-diz-bolsonaro>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>96</sup> TEMPO seco e calor favorecem novos focos de incêndio no Pantanal. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/tempo-seco-e-calor-favorecem-novos-focos-de-incendio-no-pantanal-1.303028?page=9>. Acesso em: 12 jul. 2022.

	Nacional de Meteorologia, Marlene Leal; Secretário de Estado de Meio Ambiente do Amazonas, Eduardo Taveira.
Institucional	WWF Brasil, Climaty Policy, Movimento Pro Logística e Centro da Indústria
Especializadas e comentadores	Defensores do meio ambiente, cientistas e especialistas ambientais
Cidadãs	Cacique Kayapo Beppronti e caminhoneiro Sérgio Sorresino.

Fonte: elaborado pela autora (2022)

Nesta categoria também foram analisadas as informações de “segunda mão” obtidas por terceiros e reproduzidas pelos autores do texto. Silva e Maia (2010 e 2011) classificam agências de notícias, outros veículos jornalísticos, publicações científicas, documentos impressos e eletrônicos, ciberespaço, reedição e republicação como fontes de “segunda mão”.

Neste contexto, 46% das notícias no *Liberal.com* consultaram o ciberespaço e 33% documentos impressos e eletrônicos. Isso representa sete e cinco textos jornalísticos, respectivamente. Como fontes no ciberespaço, foram consultados dados do satélite do Inpe que registraram queimadas e desmatamentos. Em relação aos documentos impressos e eletrônicos, foram mencionadas notas publicadas em redes sociais dos órgãos federais, como Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Regional e Polícia Federal.

Além disso, o *Liberal.com* registrou cinco textos (33%) com informações de outros veículos jornalísticos, conforme demonstra o trecho a seguir: “em entrevista concedida neste sábado à noite para a rede CNN, Mourão comentou que a medição do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais”<sup>97</sup>.

Ainda no *Liberal.com*, uma notícia utilizou um *tweet*<sup>98</sup> publicado pelo então chefe do Ministério do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho. O gestor informava da liberação de R\$ 3,8 milhões para auxiliar nas queimadas do Mato Grosso do Sul (Governo libera R\$ 3,8 milhões para combate aos incêndios no MS, 15 set. 2020)<sup>99</sup>.

Por fim, o portal ainda teve dois textos (13%) com publicações científicas e uma matéria (6%) com informações de agência de notícias. Importante diferenciar que nas fontes de “segunda mão”, as agências de notícias são caracterizadas por apenas repassarem informações, não é o caso de textos publicados na íntegra. Um exemplo da agência de notícia como fonte de

<sup>97</sup>QUEIMADAS atuais na Amazônia não são 'padrão Califórnia', diz Mourão. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/queimadas-atuais-na-amazonia-nao-sao-padrão-california-diz-mourao-1.305830>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>98</sup> *TWEET* é uma mensagem publicada na rede social Twitter que contém texto, fotos ou vídeo.

<sup>99</sup> GOVERNO libera R\$ 3,8 milhões para combate aos incêndios no MS. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/governo-libera-r-3-8-milhoes-para-combate-aos-incendios-no-ms-1.306597>. Acesso em: 12 jul. 2022.

“segunda mão” está presente no trecho: “o Pantanal é um bioma específico, é um patrimônio da humanidade. E hoje todos nós estamos aterrorizados com o que está acontecendo”, disse Fagundes, segundo a Agência Senado”<sup>100</sup>

Dentre as fontes de “segunda mão” presentes no *A Crítica*, 66% foram documentos impressos e eletrônicos e ciberespaço, o que significa 10 textos, e duas matérias (13%) empregaram informações de outros veículos jornalísticos. Foram mencionados dados do satélite de queimadas do Inpe, relatórios da WWF Brasil, notas publicadas em redes sociais da Polícia Federal e informações obtidas pelo portal G1.

Em suma, a análise das fontes contribuiu para compreender o viés do acontecimento publicados pelos respectivos portais. Com isso, observamos a forte presença de fontes do poder público e a falta de uma contextualização dos fatos que poderia ser complementada a partir de consultas com as fontes especialistas e cidadãos. Essa ausência também pode ser relacionada com a reprodução de notícias oriundas de agências que não estão situadas na Amazônia e, por isso, não contemplam alguns problemas da região.

#### d) Seção no site

Os portais não apresentaram seção no site voltada, especificamente, às questões que envolvem a Amazônia. No *Liberal*, as matérias foram publicadas em três principais editoriais: Brasil, Pará e Política. Já no *A Crítica* não ficou evidente no site em quais seções as notícias foram introduzidas.

#### e) Recurso visual

Quanto à utilização de recursos visuais, os dois sites empregaram, predominantemente, a fotografia. Das 22 notícias publicadas no *Liberal*, dez tinham fotografias com autoria (10%) e 13 sem autoria (13%). A respeito das fotos creditadas, observamos que nenhum texto teve autoria de fotógrafo ou repórter da equipe do veículo.

As fotografias divulgadas no *A Crítica* foram 20% sem autoria, o que corresponde a 20 notícias, contra 6% com autoria, significando seis textos. Ambos os portais utilizaram de uma a duas fotografias que ilustravam o desmatamento, como áreas com fogos, e também de autoridades públicas.

---

<sup>100</sup> SENADO cria comissão externa para monitorar ações contra queimadas no Pantanal. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/senado-cria-comissao-externa-para-monitorar-acoes-contra-queimadas-no-pantanal-1.304467>. Acesso em: 12 jul. 2022.

f) Amazônia ou Pantanal?

Como última categoria de análise, englobamos a categorização regional do acontecimento, se estaria relacionado à Amazônia ou ao Pantanal<sup>101</sup>. De maneira geral, às queimadas no Pantanal também tiveram relevância nos assuntos divulgados pelos sites. No *Liberal*, as queimadas no bioma apareceram em 13 textos (59%) e no *A Crítica* em oito notícias (36%). Contudo, a região Amazônica foi o destaque na cobertura jornalística em ambos os portais, aparecendo em 90% dos textos publicados, um total de 20 notícias.

Quanto à abrangência do assunto – nacional e internacional –, os sites concentraram 96% de suas matérias na Amazônia brasileira. Desse modo, os apontamentos desta categoria condizem com as escolhas para composição desse *corpus* de pesquisa, relacionado à região amazônica brasileira.

A partir desta organização e sistematização preliminar dos dados da pesquisa, com as ferramentas metodológicas fornecidas pela ACJ, partiremos para análise de discurso das matérias jornalísticas selecionadas, tendo por base a ACD.

#### **CÁPITULO 4 – ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO GOVERNAMENTAL SOBRE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA**

Entraremos, agora, na metodologia principal desta dissertação, a Análise Crítica do Discurso, que nos dará subsídio para verificar com mais aprofundamento as características do discurso dos portais em relação às questões ambientais, principalmente, o aumento de focos de incêndio e desmatamento na Amazônia em um período de pandemia da COVID-19.

A análise de discurso está sistematizada pelo quadro tridimensional de Norman Fairclough (2001), que corresponde a prática sociocultural, discursiva e textual. No primeiro momento, no capítulo 1, foi contextualizado o desmatamento e queimadas na Amazônia com a antipolítica ambiental abordada pelo Governo de Jair Bolsonaro em um ano de crise sanitária. Esse foi o ponto de partida para análise de textos, considerando as práticas sociais correlacionadas em um período sócio-histórico específico.

No Capítulo 3, foi abordado a história de cada portal e selecionados os textos para compor a Análise da Cobertura Jornalística (ACJ), proposta por Silva e Maia (2010; 2011). Por

---

<sup>101</sup> O bioma Pantanal abarca os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Prizibiszki (2020) ressalta que as queimadas no Pantanal saltaram de 1.505 focos em agosto para 2.954 focos em setembro, segundo dados divulgados pelo Inpe. Esse número representa um aumento de 96% comparado ao ano de 2019.

meio dessa metodologia, conseguimos ter a dimensão da estrutura apresentada nos textos, além disso, verificar elementos da rotina jornalística dos veículos.

Os textos são produzidos de formas particulares em contextos sociais específicos: um artigo de jornal é produzido mediante rotinas complexas de natureza coletiva por um grupo cujos membros estão envolvidos variavelmente em seus diferentes estágios de produção (FAIRCLOUGH, 2001, p. 107).

A partir da ACJ observamos que os portais apresentaram um volume grande de matérias oriundas de agência de notícias e que retratavam o discurso de autoridades do poder público, principalmente ligadas ao governo federal. A partir daí, foram levantadas as seguintes questões norteadoras para Análise Crítica do Discurso: 1) De que forma os assuntos são abordados nos respectivos portais da região amazônica? 2) Nas notícias relacionadas ao desmatamento e queimadas na Amazônia, são citados atos do poder executivo? 3) O que os representantes do governo federal falaram a respeito do aumento de queimadas e desmatamento na Amazônia, conforme veiculado pelos portais?

Para responder aos questionamentos, utilizamos três categorias de análise textual propostas por Fairclough (2001): Estrutura genérica, Intertextualidade e Interdiscursividade.

A “Estrutura genérica” dos textos verificou, sobretudo, as funções do jornalismo ambiental, de acordo com a definição de Bueno (2007), presentes nos 48 textos selecionados. Essa categoria respondeu de que forma os assuntos são abordados nos respectivos portais da região amazônica.

A “Intertextualidade” objetivou analisar a presença de elementos de outros textos na construção da narrativa jornalística, como Decretos, Portarias, Medidas Provisórias e Projetos de Leis. Essa categoria respondeu se as notícias relacionadas ao aumento de desmatamento e queimadas citaram atos do poder executivo. Para esta análise foram selecionados textos que tiveram como fonte principais os representantes do governo federal.

Por fim, a “Interdiscursividade” nos textos objetivou identificar a combinação de diferentes discursos e a posição dos representantes do governo. Essa categoria respondeu o que os governantes expressaram a respeito do aumento de queimadas e desmatamento na Amazônia em um ano de pandemia da COVID-19.

**Quadro 2**– Notícias correlacionadas a discursos de autoridades governamentais que compuseram as categorias Intertextualidade e Interdiscursividade no Portal O Liberal

<b>Portal O Liberal</b>			
		<b>Data</b>	<b>Autoria</b>
1	Recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro	02/09/2020	Agência Reuters
2	“Queimadas atuais na Amazônia não são padrão Califórnia”, diz Mourão	13/09/2020	Agência Estado
3	Bolsonaro fala em críticas desproporcionais a incêndios na Amazônia e Pantanal	16/09/2020	Agência Estado
4	No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada	23/09/2020	Agência Estado

Fonte: elaborado pela autora (2022)

**Quadro 3**– Notícias correlacionadas a discursos de autoridades governamentais que compuseram as categorias Intertextualidade e Interdiscursividade no Portal A Crítica

<b>Portal A Crítica</b>			
		<b>Data</b>	<b>Autoria</b>
1	Mourão: recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro	02/09/2020	Agência Brasil
2	Bolsonaro minimiza queimadas e acusa ONGS de agirem contra regularização fundiária	16/09/2020	Agência Reuters
3	Mourão defende a criação de agência para monitorar Amazônia	18/09/2020	Agência Brasil
5	Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno	21/09/2020	Agência Brasil
6	BR-139: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas defendem preservação e desenvolvimento	21/09/2020	Portal A Crítica
7	“Brasil é vítima de desinformação ambiental”, diz Bolsonaro	22/09/2020	Agência Brasil
8	Países tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro	30/09/2020	Agência Reuters

Fonte: elaborado pela autora (2022)

## 4.1 Interpretação das informações

### 4.1.1 Estrutura genérica

A estrutura genérica busca os aspectos semióticos do problema a ser estudado, vinculados às ações das pessoas em práticas sociais (BATISTA JR *et al.*, 2018), isto significa que os gêneros absorvem essas práticas na sua estrutura, funcionalidades, posições de produção e recepção. Magalhães (2004) reforça que os gêneros discursivos determinam os textos falados, escritos ou visuais, segundo um padrão sequencial e linguístico.

Fairclough (2003 *apud* BATISTA JR, 2018) ressalta que há uma série de características a serem observadas nos gêneros. Dentre elas, utilizamos como base as questões abordadas por Vieira e Resende (2016, p. 116): o texto se situa em uma cadeia de gênero? O texto é caracterizado por uma mistura de gêneros?

Complementando os questionamentos, utilizamos as funções do jornalismo ambiental – informativa, política e pedagógica, propostas por Bueno (2007) para verificar: qual função do jornalismo ambiental os textos apresentaram?

Em conformidade com o observado durante a Análise da Cobertura Jornalística, todos os 22 textos do portal *Liberal* e 26 do portal *A Crítica*, selecionados para esta pesquisa, foram do gênero notícia. Essa constatação foi observada pela estrutura do texto a partir do formato de pirâmide invertida. Desse modo, não houve encadeamento e nem mistura de gênero, prevalecendo a notícia como o único gênero para informar as práticas sociais ocorridas naquele momento.

Foram observadas as funções do jornalismo ambiental: informativas, políticas e pedagógicas, caracterizadas por Bueno (2007). Para ele, a função informativa informa os cidadãos dos principais temas que abrangem a questão ambiental, considerando assuntos do dia a dia e abordando os impactos e atitudes, como o desmatamento e queimadas, no meio ambiente e na vida da população. A função pedagógica está relacionada à explicitação das causas e soluções para os problemas ambientais, que inclui, necessariamente, a participação dos cidadãos. E a função política é compreendida no sentido amplo, e não como político-partidária, significando mobilização para reivindicar soluções para um problema ambiental.

No caso específico desta pesquisa, a função política gira em torno da “vigilância permanente com respeito à ação dos governantes” (BUENO, 2007, p. 36) que, segundo o autor, por omissão ou comprometimento com os interesses de grupos empresariais, não elaboram políticas públicas que contribuam para a solução ou redução do problema ambiental.



Em vista disso, temos a presença marcante da função informativa e política nas matérias. Seguindo o pensamento de Dornelles e Grimberg (2012), ficou estabelecido que a questão da informação é intrínseca às unidades noticiosas, por isso, todas as 48 matérias foram caracterizadas como função informativa.

A função política foi identificada em nove matérias no *Liberal* (37%) e seis no *A Crítica* (23%). Já a função pedagógica, que é de suma importância para o leitor, apresentando causas e consequências dos fenômenos, não apareceu nas notícias.

No *Liberal*, salientamos como exemplo de função política, um texto assinado pela equipe local do veículo com o seguinte título: “Pará lidera pior índice de desmatamento na Amazônia em agosto” (15 set. 2020)<sup>102</sup>. Na matéria são abordados números que apontam o estado como um dos mais desmatados, mesmo durante a pandemia da COVID-19, gerando questionamento do que está sendo feito para diminuir esse número.

Ainda no *Liberal*, um outro texto contextualiza as queimadas do mês de agosto de 2020 como as piores e, ainda, comunica uma falha no sistema que detecta os focos de incêndio, sinalizando que o número poderia ter sido bem maior do que foi divulgado pelo Inpe.

Segundo a organização Observatório do Clima, é preciso ainda relativizar o número do mês passado [agosto], porque uma pane no satélite de referência usado pelo Inpe, o Aqua, fez com que parte da Amazônia não fosse observada no dia 16, produzindo um número anormalmente baixo de detecções (O LIBERAL. Agosto foi 2º pior mês de queimadas na Amazônia nos últimos dez anos, mostra Inpe, 01/09/2020).

Nesse caso, o site trouxe dados contextualizados e confrontou a falha no sistema, além disso, também foi mencionado a Operação Verde Brasil. Um exemplo, de “vigilância” com as ações realizadas pelo governo federal.

A função política também esteve presente no portal *A Crítica*, que trouxe para evidência o projeto de linha férrea da Amazônia<sup>103</sup>, com previsão de operação em 2030. A proposta é que essa linha cruze a Amazônia para acelerar a exportação de sua enorme safra de grãos. Como consequência dessa iniciativa, haverá o aumento do desmatamento e o agravamento dos problemas ambientais. Dessa forma, o texto traz relato de liderança indígena a respeito dos

<sup>102</sup>PARÁ lidera pior índice de desmatamento na Amazônia em agosto. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/para-lidera-pior-indice-de-desmatamento-na-amazonia-em-agosto-1.306570>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>103</sup>O CONTROVERSO projeto de linha férrea na Amazônia. **A Crítica**, 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/o-controverso-projeto-de-linha-ferrea-na-amazonia>. Acesso em: 12 jul. 2022.

impactos e de caminhoneiros que abordaram às melhorias em seu trabalho. O texto também afirma que a construção da ferrovia é uma estratégia de desenvolvimento do governo atual.

Os dois portais apresentaram, também, um viés político-partidário nas matérias. Dos 16 textos que tiveram como fonte o poder público, o *Liberal* apresentou oito (8%) com discurso de representantes governamentais, seja na esfera estadual ou federal. Já o *A Crítica*, de um total de 20 notícias com fontes do poder público, o veículo ostentou 19 (21%) matérias com esse viés. Conforme mencionado anteriormente, nas categorias “Intertextualidade” e “Interdiscursividade” serão analisados os textos que tiveram o discurso de representantes do governo federal.

Ainda que Bueno (2007) não inclua a função política voltada a assuntos partidários, é importante considerar que os textos despertam a vigilância e a mobilização de cidadãos, como é o caso da notícia intitulada: “Países europeus apelam para que o Brasil atue contra o desmatamento” (16 set. 2020)<sup>104</sup>.

Em suma, observamos que os textos publicados pelos respectivos portais trouxeram um jornalismo de pouca contextualização de causas e consequências dos fenômenos, além disso, refêm de fontes de poder público. Uma solução possível para que isso não ocorresse, seria abordar as práticas sociais também por outros gêneros, como a reportagem, e trazer a função pedagógica para complementar o tema, que é relevante para a região amazônica.

#### 4.1.2 Intertextualidade

Para esta categoria, foram escolhidos textos específicos ligados aos discursos de autoridades governamentais do poder público federal sobre o desmatamento e queimadas na Amazônia. A justificativa para seleção está fundamentada, primeiramente, na forte presença do dessas fontes nos portais, além disso, buscamos analisar o discurso nas matérias jornalísticas verificando se haveria relação com os atos do executivo que visavam “passar a boiada”.

Em linhas gerais, uma das questões para análise intertextual em ACD é observar quais textos e vozes estão presentes ou ausentes (BATISTA JR *et al*, 2018). Fairclough (2001, p. 114) define a intertextualidade como “propriedade que têm os textos de ser cheios de fragmentos de outros textos”. De acordo com Batista Jr *et al* (2018), é interessante verificar a relação entre o texto e outros textos, discursos, práticas, ideologias, sentidos, imagens e assim por diante. Os

---

<sup>104</sup> *A CRÍTICA*. Países europeus apelam para que Brasil atue contra desmatamento. Disponível em: <https://www.acritica.com/amazonia/paises-europeus-apelam-para-que-brasil-atue-contra-desmatamento-1.33139>. Acesso em: 12 jul. 2022.

autores ressaltam, ainda, que alguns textos marcam explicitamente o intertexto dando ênfase a determinado fato ou notícia sobre o tema abordado.

Nesse caso, o elemento intertextual observado nas notícias são os atos do poder executivo federal publicados nos dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro – 2019 e 2020. Somente em 2020, período mais intenso da pandemia da COVID-19, foram 593 atos, entre decretos e portarias, relacionados às mudanças de regras sobre a proteção ambiental no Brasil, que contribuíram efetivamente para a prática das queimadas e desmatamento na Amazônia.

Para verificar se os textos citaram os atos normativos do poder executivo foram levantadas as seguintes questões, de acordo com Vieira e Resende (2016): como outras vozes foram incluídas? As vozes atribuídas, nesse caso os atos executivos, foram relatadas diretamente (citação) ou indiretamente?

O primeiro texto analisado foi publicado em ambos os portais com o título: “Recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro” (2 set. 2020)<sup>105</sup>. De maneira explícita, o texto cita as ações da Operação Verde Brasil, regulamentada pelo Decreto nº 10.341 de 6 de maio de 2020<sup>106</sup>. Na matéria, o vice-presidente Hamilton Mourão menciona que os recursos financeiros para ações contra queimadas e desmatamento estavam definidos pelo governo, uma vez que a Operação Verde Brasil 2 tinha sido prorrogada até o dia 30 de abril de 2021. Nesse período, a medida resultou na apreensão de 506 mil cúbicos de madeira, emissão de 335 autos de prisões em flagrante, além da aplicação de 5.480 multas e termos, somando R\$ 3,3 bilhões (BRASIL, 2021).

A Operação Verde Brasil também é mencionada no texto “Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia” (18 set. 2020), destacando-se como uma medida imprescindível para o combate de queimadas e desmatamento. Além disso, o vice-presidente defende a criação de agência que centralizasse e aperfeiçoasse ações de monitoramento. Essa providência foi tomada no dia 22 de julho de 2021 com a assinatura do Acordo entre o Ibama

---

<sup>105</sup> RECURSOS para combater queimadas estão garantidos até novembro. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/mourao-recursos-para-combater-queimadas-estao-garantidos-ate-novembro-1.302157>. Acesso em: 12 jul. 2022.

MOURÃO: recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro. *A Crítica*. 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/mour-o-recursos-para-combater-queimadas-est-o-garantidos-ate-novembro-1.33883>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>106</sup> BRASIL. **Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020**. Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

e a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA)<sup>107</sup>. A parceria objetiva aumentar a precisão da detecção de desmatamento na Amazônia via monitoramento de satélite e apontar áreas com foco de fiscalização por meio de um sistema de inteligência artificial.

No dia 13 de setembro de 2020, o *Liberal* publicou a notícia “Queimadas atuais não são ‘padrão Califórnia’, diz Mourão”<sup>108</sup>. Neste texto, três ações governamentais são inferidas. A primeira teve relação com a fusão das pastas do governo federal. O seguinte trecho retirado da matéria corresponde a uma citação do vice-presidente Hamilton Mourão: “Por exemplo, a regularização fundiária está com o Ministério da Agricultura e a questão da proteção de terras indígenas está com a Funai; são vários organismos que também têm recursos e esse é o trabalho do Conselho da Amazônia, fazer com o que os trabalhos tenham sinergia” (O LIBERAL, 13 set. 2022).

No primeiro dia de governo, foi publicado a MP de nº 870/19<sup>109</sup> que retirava da Funai a competência de identificar e demarcar terras indígenas. No segundo dia de governo, outro decreto transferia da Funai para o Ministério da Agricultura, a tarefa do licenciamento ambiental de empreendimentos. Por pressão popular, judicial e de ambientalistas, os atos foram revogados. Dessa forma, pela razão de não conseguir fundir as atribuições das pastas, o Conselho da Amazônia passou a mediar as ações.

Ainda no texto é mencionado que o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Amazônia<sup>110</sup> tem integração com outros órgãos, como Meio Ambiente e Agricultura. Importante ressaltar que o governo fundiu secretarias por meio dos Decretos nº 9.672<sup>111</sup> e nº 9.967<sup>112</sup>, ambos publicados no dia 2 de janeiro. Em suma, os documentos transferiram à

<sup>107</sup> IBAMA fecha acordo com agência japonesa para monitoramento via satélite da Amazônia. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/ibama-fecha-acordo-com-agencia-japonesa-para-monitoramento-via-satelite-da-amazonia/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>108</sup> QUEIMADAS atuais na Amazônia não são 'padrão Califórnia', diz Mourão. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/queimadas-atuais-na-amazonia-nao-sao-padrao-california-diz-mourao-1.305830>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>109</sup> BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>110</sup> O Conselho da Amazônia foi criado em janeiro de 2020 com o objetivo de coordenar as ações voltadas para a proteção, defesa e desenvolvimento sustentável da Amazônia. Uma das ações relacionadas é a Operação Verde Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2020/01/governo-anuncia-a-criacao-do-conselho-da-amazonia>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>111</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. 2019d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>112</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e

“Secretaria Nacional de Segurança Hídrica” e ao “Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, que eram ligados ao MMA, para o Ministério de Desenvolvimento Regional. Por fim, o “Serviço Florestal Brasileiro” integrou o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Na notícia publicada no *Liberal*, é citada também, de maneira implícita, um compromisso que o presidente legalmente assumiu apenas em fevereiro de 2021 durante a Cúpula do Clima: acabar com o desmatamento ilegal até 2030. No texto, Mourão disse que o objetivo do governo Jair Bolsonaro, ao fim do seu mandato, é reduzir as taxas de queimadas e desmatamento na Amazônia Legal a 10% dos níveis históricos.

Por fim, é mencionado o corte orçamentário PLOA de 2021, em que o MMA perderia R\$ 60 milhões. Na notícia, o fato é aludido, indiretamente, por um outro episódio, que foi a reclamação do ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, referente ao bloqueio em sua pasta. Por meio de nota, o MMA declarou que suspenderia as operações de desmatamento e queimadas<sup>113</sup>. Mesmo sendo citado o ministro, a notícia deu voz ao vice-presidente: “Ele defendeu sua pasta e colocou de forma pública isso. No fim das contas, foi resolvido e os recursos ficaram com ele” (O LIBERAL, 13 set. 2020). Na prática, o corte orçamentário no MMA em 2021 foi de R\$ 240 milhões no orçamento geral dedicado ao Ministério do Meio Ambiente, sendo o Ibama e o ICMBio os mais afetados.

Em três notícias, uma no *Liberal* e duas no *A Crítica*, é mencionado o processo de regularização fundiária estabelecida pela MP 910<sup>114</sup>, de 10 de dezembro de 2010, editada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro em 2019. O documento pretende modificar as regras para a regularização das terras da União.

A MP 910 foi apresentada em 2019 e teve vigência encerrada por não ter votação. Até o momento, não foi retomada, inclusive, por pressão de ambientalistas que afirmam ser uma MP da grilagem, que flexibilizaria regras e afrouxaria critérios para a regularização de terras públicas invadidas, conforme já explicitado no capítulo 1 desta dissertação. Nunes (2020) ratifica as críticas ao reforçar que a MP representaria estímulo à grilagem de terras, reduções de autuações e de fiscalização.

---

altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008. 2019e. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>113</sup> Salles anuncia suspensão de combate a queimadas e desmatamento, e Mourão nega bloqueios. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/08/ministerio-do-meio-ambiente-interrompe-combate-a-queimadas-e-desmatamento-na-amazonia.shtml>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>114</sup> BRASIL. **Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

Na matéria publicada pelo *Liberal*, “Bolsonaro fala em ‘críticas desproporcionais’ a incêndios florestais na Amazônia e Pantanal” (16 set. 2020)<sup>115</sup>, é mencionada, diretamente, na fala do presidente com o processo de regularização fundiária: “nós tentamos, com a regularização fundiária, resolver essa questão” (O LIBERAL, 16 set. 2020). A questão citada pelo presidente são os incêndios no Pantanal e Amazônia, ele defende que a regularização fundiária ajudaria o governo a encontrar os “culpados” pelas ações ilegais.

No mesmo sentido, o portal *A Crítica* alude ao tema no texto “Bolsonaro minimiza queimadas e acusa ongs de agirem contra regularização fundiária” (17 set. 2020)<sup>116</sup>. Na notícia, é explicado o andamento da regularização, que, de acordo com o veículo, foi aprovada no fim de junho de 2020, porém, o processo foi paralisado após crítica de ongs e ambientalistas. A regularização fundiária também é abordada em outro texto do portal: “Brasil é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro” (22 set. 2020)<sup>117</sup>. Por meio de uma citação direta do presidente na 75ª Assembleia da ONU, é reforçado que a regularização visa identificar os autores de crimes ambientais.

O último texto do *Liberal* selecionado para esta análise intitulado: “No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada” (23 set. 2020)<sup>118</sup>, traz no seu desenvolvimento a regulamentação da exploração de minério em terras indígenas. Essa questão corresponde ao Projeto de Lei de nº 191 do dia 5 de fevereiro de 2020, de autoria do poder executivo.

A nossa constituição já prevê isso. Então, nós temos de tomar uma decisão. Praticamente todos os governos apresentaram projeto de lei. Nós apresentamos no começo desse ano a nossa proposta e a visão do governo é ouvir as comunidades [...] (O Liberal. No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada, 23/09/2020).

Logo no início da fala, Mourão afirma que a constituição prevê “isso”, nesse sentido, refere-se ao § 3º do artigo 231 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que

<sup>115</sup> BOLSONARO fala em 'críticas desproporcionais' a incêndios na Amazônia e Pantanal. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/bolsonaro-fala-em-criticas-desproporcionais-a-incendios-na-amazonia-e-pantanal-1.306855?page=4>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>116</sup> BOLSONARO minimiza queimadas e acusa ONGs de agirem contra regularização fundiária. **A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/bolsonaro-minimiza-queimadas-e-acusa-ongs-de-agirem-contra-regularizacao-fundiaria>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>117</sup> BRASIL é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro. **A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/brasil-e-vitima-de-desinformac-o-sobre-meio-ambiente-diz-bolsonaro-1.31754>. Acesso em: 22 jul. 2022.

<sup>118</sup> NO ACRE, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/no-acre-mourao-diz-que-divulgacao-de-queimadas-esta-sendo-superdimensionada-1.308962>. Acesso em: 22 jul. 2022.

permite a pesquisa e lavra de recursos minerais, além do aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas mediante autorização do Congresso Nacional e assegurada a escuta das comunidades afetadas.

O PL ou “pacote da destruição”, como foi chamado por indígenas, ambientalistas, imprensa e sociedade civil, estava parado na Câmara de Deputados. Entretanto, no dia 9 de março de 2022, o deputado Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo Bolsonaro, protocolou um requerimento para que fosse tramitado em regime de urgência. Com a aprovação, o PL seguirá direto para votação no Plenário, sem precisar passar por comissões.

Leuzinger e Gadelha Júnior (2021) ressaltam que apesar da existência da proposição na Constituição Federal, até o momento, nenhum projeto conseguiu entregar à sociedade uma lei que discipline a mineração em terras indígenas, situação que traz imensos prejuízos às comunidades indígenas brasileiras. No caso do PL 191, o Ministério Público Federal (MPF) divulgou<sup>119</sup>, em junho de 2021, por meio de nota, que o documento foi apresentado sem consulta prévia às comunidades indígenas, que serão afetadas pela extração de minério, não atendendo a exigência constitucional.

No portal *A Crítica*, o texto “Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno” (21 set. 2020)<sup>120</sup> é citado como ação governamental o Fundo Clima, que é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de garantir recursos para projetos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas. O Fundo Clima apareceu como intertítulo na notícia para explicar o porquê da demora do envio do recurso ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). De acordo com o texto, o ex-ministro Ricardo Salles disse que a prioridade era de aprovar o marco legal do saneamento básico, que na época estava em discussão, para depois dar prosseguimento no Fundo Clima.

Ainda nesta matéria são citados dois programas do governo federal: o Programa Mais Floresta e o Programa Adote Um Parque. As ações foram mencionadas correlacionando-as com o tema climático, já introduzido com o Fundo Clima. O Programa Mais Floresta foi criado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria de nº 288<sup>121</sup> de 2 de julho de 2020 e fomenta

---

<sup>119</sup> Projeto que regulamenta mineração em terra indígena é inconstitucional e inconveniente, afirma MPF. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/06/24/projeto-que-regulamenta-mineracao-em-terra-indigena-inconstitucional-e-inconveniente-afirma-mpf.ghtml>. Acesso em: 22 jul. 2022.

<sup>120</sup> *A CRÍTICA*. Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno. Disponível em: <https://www.acritica.com/amazonia/interesses-ocultos-usam-meio-ambiente-para-prejudicar-pais-diz-heleno-1.31740>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>121</sup> BRASIL. **Portaria nº 288, de 2 de julho de 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/florestamais>. Acesso em: 12 jul. 2022.

pequenos produtores a tomarem medidas ambientalmente corretas. Já o Programa Adote Um Parque foi mencionado no texto como uma política que ainda seria implementada. A iniciativa entrou em vigor por meio do Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021<sup>122</sup>, com a finalidade de atrair investidores para custearem a conservação dos parques nacionais na Amazônia.

A matéria “BR 319: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas defendem preservação e desenvolvimento”, publicada no dia 21 de setembro de 2020, traz para o debate o licenciamento ambiental. A rapidez no licenciamento ambiental é um dos pontos de defesa do governo Bolsonaro. O texto trata sobre as obras de pavimentação da BR-319 no estado do Amazonas, ocasião em que o governador reuniu com o então ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, para alinhar o projeto de desenvolvimento da região e discutir sobre o licenciamento ambiental.

Atualmente, tramita na esfera legislativa o Projeto de Lei Geral de Licenciamento Ambiental, aprovado na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio de 2021 e que está aguardando apreciação pelo Senado Federal. O PL estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou empreendimento que utiliza recursos ambientais.

Ainda no início do governo Bolsonaro foi publicada a Instrução Normativa (IN) 8 do Ibama, de 20 de fevereiro de 2019<sup>123</sup>, que estabeleceu procedimentos administrativos em relação à delegação de licenciamento ambiental. De maneira geral, a norma assegura ao empreendedor, responsável pelo empreendimento ou atividade a ser licenciada, a possibilidade de propor ao IBAMA a delegação de competência sobre seu empreendimento (GREENPEACE, 2019).

Além disso, foi criada a “Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriações”, regulamentada pelo Decreto nº 9.667, publicado no dia 2 de janeiro de 2019<sup>124</sup>, que tem o objetivo de apoiar o Licenciamento Ambiental de obras estratégicas do “Programa de Parceria de Investimentos”.

---

<sup>122</sup> BRASIL. **Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.623-de-9-de-fevereiro-de-2021-302915383>. Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>123</sup> BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa 8, de 20 de fevereiro de 2019**. 2019b. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/65393173/do1-2019-02-28-instrucao-normativa-n-8-de-20-de-fevereiro-d](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/65393173/do1-2019-02-28-instrucao-normativa-n-8-de-20-de-fevereiro-d). Acesso em: 12 jul. 2022.

<sup>124</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019**, prova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. 2019e. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d9669.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9669.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.



O texto traz, ainda, uma citação do ex-ministro Tarcísio de Freitas que defende desenvolvimento de forma sustentável: “A BR-319 ganhou uma Unidade de Conservação no seu entorno, existe um cordão ambiental. Vamos mostrar que é possível fazer pavimentação com governança ambiental” (21 set. 2020).

O último texto de análise desta categoria: “Países tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro” (30 set. 2020), não trouxe de forma direta ou indireta nenhum ato executivo. Na notícia, prevaleceu o discurso do chefe do poder executivo no evento da Organização das Nações Unidas (ONU), que abordaremos a seguir na categoria “Interdiscursividade”.

#### 4.1.3 Interdiscursividade

A Interdiscursividade na Análise Crítica do Discurso, proposta por Fairclough (2001), está relacionada à combinação de diferentes discursos articulados no texto, bem como a maneira que eles são articulados e mesclados com outros discursos. Esses enunciados podem apresentar disputas por poder, dominação, competição, cooperação e desejo de mudança. O autor sugere que para identificar e analisar discursos de representatividade, é necessário levar em conta o grau de repetição das manifestações (BATISTA JR *et al*, 2018).

Seguindo a metodologia proposta por Fairclough (2001), uma palavra ou uma frase podem remeter a um determinado discurso, mas não o fazendo de forma isolada, e sim por meio do contexto. “Qualquer texto é constituído de diferentes discursos. Mesmo aqueles que aparentemente apresentam um único discurso guardam a relação implícita com um outro, inclusive com antagonicos” (BATISTA JR *et al*, 2018, p. 154).

Desta forma, para responder: “o que representantes do governo federal falaram a respeito do aumento de queimadas e desmatamento na Amazônia em um ano de pandemia da COVID-19?”, foi analisado o discurso direto de autoridades governamentais, ou seja, os textos que tiveram citação direta.

Para apoiar nossa análise, utilizamos também Vieira e Resende (2016) e verificamos: que discursos foram articulados no texto e como foram articulados? Houve uma mistura significativa de discursos?

Seguindo a mesma cronologia da análise intertextual, iniciamos com a matéria “Recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro (2 set. 2020), publicada em ambos os portais. A citação de Mourão trouxe uma relação de causas e consequências das queimadas e desmatamento na Amazônia.

“Diferente da queimada natural, o incêndio florestal é fogo fora de controle que, além de destruir a vegetação nativa, mata animais, causa problemas à vida das pessoas e causa problemas respiratórios e no momento que estamos enfrentando essa pandemia do coronavírus, pode ser agravada pela fumaça oriunda de florestas” (Discurso de Hamilton Mourão. O Liberal/A Crítica. Recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro, 2/9/2020).

Mourão demonstrou, no trecho acima selecionado pelo jornal, uma preocupação positiva com a questão ambiental, inclusive por causa da pandemia (“agravada pela fumaça oriunda da floresta”), por isso, justifica e faz menção na sequência de sua fala à Operação Verde Brasil (já citada) que continuaria em desenvolvimento na região para amenizar os impactos ambientais.

O texto “Queimadas atuais na Amazônia não são padrão Califórnia”, diz Mourão” foi construído com base em uma entrevista de Hamilton Mourão à rede CNN de notícias. No primeiro momento, Mourão comparou e amenizou as queimadas na Amazônia em relação aos incêndios florestais que estavam acontecendo no estado da Califórnia no mesmo período<sup>125</sup> e, ainda, questionou o monitoramento realizado pelas imagens de satélite do Inpe:

“Qualquer área acima de 47 graus vira foco de calor, uma fogueira vira foco de calor, mas não é incêndio. Não estou desmitificando nada, mas temos de dar a devida proporção ao que está acontecendo na Amazônia” (Discurso de Hamilton Mourão. O Liberal. Queimadas atuais na Amazônia não são ‘padrão Califórnia’, diz Mourão, 13/09/2020).

O discurso de Mourão, apresentado no texto, tendenciou para uma justificativa “amena” dos altos índices de queimadas na Amazônia e inferiu que os dados levantados pelo Inpe não condiziam com a realidade. Nesse trecho, é observado que há uma crise na divulgação dos dados oficiais, uma vez que o próprio vice-presidente contesta os números apontados pelos sistemas de monitoramento do governo.

Ainda em sua fala, Mourão apontou que a meta do governo seria reduzir 10% das taxas de queimadas e desmatamento, por isso, estaria atuando por meio de operações constantes, “eficazes” e empenhando-se pela legalização de terras na região.

“Temos de realizar todas as operações necessárias, no sentido de que haja essa redução, lembrando que a repressão pura e simples não contribuirá sozinha

---

<sup>125</sup> Os incêndios na Califórnia devastaram mais de 800 mil hectares de florestas e tem como principal causa, segundo pesquisa, às ondas de calor no estado resultado do aquecimento global. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/09/08/devastacao-por-incendios-na-california-bate-recorde-neste-ano.ghml>. Acesso em: 12 jul. 2022.

para isso. Isso passa pela conscientização das pessoas e também pela regularização fundiária, que é fundamental para a gente combater as ilegalidades, além de desenvolver atividades econômicas na região” (Discurso de Hamilton Mourão. *O Liberal*. Queimadas atuais na Amazônia não são ‘padrão Califórnia’, diz Mourão, 13/09/2020).

Sobre o corte orçamentário no Ministério do Meio Ambiente previsto para o ano de 2021, Mourão buscou amenizar o problema: “não foi tão grande, perdeu alguma coisa” (*O LIBERAL*, 13 set. 2020). No mesmo texto, ele defende que a questão já havia sido solucionada e que o MMA ficaria com o recurso de R\$ 60 milhões.

Por fim, é citado no texto a campanha *Defund Bolsonaro*<sup>126</sup>, que se consistiu em um “alerta sobre o desmatamento da Amazônia”. A jornalista Simone Kafruni explicou que a ideia foi conscientizar empresas, investidores, consumidores e líderes globais para que se afastassem do governo brasileiro, principal responsável pela devastação da maior floresta tropical do mundo. A respeito disso, Mourão afirmou ser um trabalho contra o Brasil e de oposição política, eximindo a responsabilidade governamental neste aspecto.

“Por que a pressão é só sobre a parte brasileira? Não tem desmatamento na Bolívia, na Colômbia, no Peru? Há um jogo geopolítico pesado, onde também participam empresas [...]” (Discurso de Hamilton Mourão. *O Liberal*. Queimadas atuais na Amazônia não são ‘padrão Califórnia’, diz Mourão, 13/09/2020).

Barretto Filho (2020) já observara que esse tipo de argumento em torno das ações ambientais é, no geral, xenófobo, sob a alegação de que a interferência estrangeira dificulta o progresso do país.

No dia 16 de setembro de 2020, a matéria intitulada “Bolsonaro fala em críticas desproporcionais a incêndios na Amazônia e Pantanal” expôs a opinião do presidente sobre os dados apresentados pelo Inpe, o que colocou em evidência, outra vez, a (in)eficácia dos sistemas que monitoram queimadas na região. O texto foi construído com base nas conversas entre o presidente e apoiadores, que estavam no Palácio da Alvorada.

“Pega fogo né? O índio taca fogo, o caboclo, tem uma geração espontânea. Lá na Amazônia, no Pantanal a temperatura média é 43 graus. Ano passado, quase não pegou fogo, sobrou uma massa enorme de vegetais bons para isso que está acontecendo agora” (Discurso de Jair Bolsonaro. *O Liberal*.

<sup>126</sup> Ativistas brasileiros que lançaram a campanha e consistiu, basicamente, na divulgação de um vídeo que mostra diversas partes do mundo pegando fogo e repletos de fumaça. Saiba mais: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/4elementos/2020/09/03/campanha-defund-bolsonaro-alerta-para-destruicao-da-amazonia/> e no Instagram da campanha: <https://www.instagram.com/defundbolsonaro/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

Bolsonaro fala em críticas desproporcionais a incêndios na Amazônia e Pantanal, 16/09/2020).

Para o presidente, as comunidades que vivem na Amazônia, no caso, os índios e caboclos, são os culpados pelas queimadas na região. Castro (2013) ressalta que o termo caboclo, historicamente, foi utilizado para indicar pessoas que pertenciam à escala mais baixa da sociedade colonial amazônica. É considerado, sobretudo, um termo depreciativo de uma identidade denegada oriunda de uma violência simbólica que os institui como sujeitos sociais.

Outro discurso proveniente no texto é de que as ongs atrapalham a regularização fundiária. “Tem muita terra que ONG mandou laranja. É um *lobby*<sup>127</sup> enorme para não fazer regularização” (O LIBERAL, 16 set. 2020). O termo “laranja” refere-se a pessoas cuja identidade é utilizada de forma ilícita para promover irregularidades e corrupção.

A mesma referência é utilizada na matéria divulgada pelo *A Crítica*, no dia 17 de setembro: “Bolsonaro minimiza queimadas e acusa ongs de agirem contra regularização fundiária”, que abordou a visão do presidente sobre a interrupção do processo de regularização, após crítica das ongs. Além disso, é reforçado o discurso de que os responsáveis pelos incêndios florestais são os índios e caboclos.

Fearnside (2019) afirma que há um embate político do governo federal com às organizações não-governamentais, principalmente depois da suspensão dos contratos orçamentários entre o MMA e algumas organizações. Desta forma, o governo coloca-se como vítima de uma perseguição movida por razões econômicas e não ambientais.

Intensificando o discurso de contestação dos dados divulgados pelo Inpe, no dia 18 de setembro, o *A Crítica* divulgou a matéria “Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia”. O texto abordou a criação de uma agência que centralizasse e aperfeiçoasse as ações de monitoramento e alertas do governo federal.

“Os nossos sistemas são bons sistemas, mas eles ainda têm falhas, precisamos de uma agência realmente a exemplo do que existe nos Estados Unidos da NRO, a National Reconnaissance Office, que é subordinada ao Ministério da Defesa que integre todos esses sistemas que nós temos e com isso, tendo um custo menor e sendo mais eficiente” (Discurso de Hamilton Mourão. *A Crítica*. Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia, 18/09/2020).

---

<sup>127</sup> No Brasil, o termo lobby é fortemente associado a corrupção e ilegalidade. Disponível em: <https://www.politize.com.br/lobby-ou-corrupcao/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

A *National Reconnaissance Office*, citada na matéria pelo vice-presidente, é responsável por projetar, construir, lançar e manter os satélites de inteligência dos Estados Unidos. Conforme seu discurso, as falhas dos sistemas utilizados no Brasil atrapalharam as ações do governo. O vice-presidente complementou, ainda, que o Conselho da Amazônia, coordenado por ele, foi uma alternativa eficaz no combate ao desmatamento e queimadas.

No texto, também são citadas as relações diplomáticas do Brasil com outros países. Nesse caso específico, a intenção da França de não ratificar o acordo Mercosul-União Europeia. Segundo a matéria, a recusa foi resultado dos problemas ambientais que o Brasil estava enfrentando, sem resposta eficiente por parte do governo federal.

O acordo foi assinado em 2019, após 20 anos de negociações, mas a sua implementação necessitou da aprovação de cada um dos países integrantes: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, além dos 31 países da União Europeia. Segundo matéria divulgada pelo site DW Brasil (2021), o governo Bolsonaro celebrou o acordo, mas não concordou sobre algumas questões ambientais com vários países da UE, o que reforçou rapidamente a resistência dos países ao pacto.

A DW Brasil (2021) explicitou que o governo francês, por meio de um relatório independente, afirmou que o acordo tem o potencial de acelerar ainda mais o desmatamento na América do Sul e não previu mecanismos suficientes para assegurar o combate às mudanças climáticas e a proteção da biodiversidade, principalmente após o aumento de desmatamento no Brasil.

Esse, aliás, também foi um dos motivos do confronto político entre França e Brasil. No texto jornalístico, Mourão questionou o porquê do interesse da França pela Amazônia, visto que, assim como existe desmatamento no Brasil, também existe desmatamento e, ainda, garimpo ilegal na Guiana Francesa.

“[...] O que eu vou colocar em discussão é que temos que trabalhar por meio da diplomacia e por meio das nossas operações de comando e controle” (Discurso de Hamilton Mourão. Mourão defende criação de agência para monitorar Amazônia. *A Crítica*, 18/09/2020).

Destaca-se que o discurso do vice-presidente, se concentrou em “atacar” os críticos do governo (ongs e outros países), mas pouco abordou as medidas concretas do governo para diminuição do desmatamento e queimadas na Amazônia.

Na notícia publicada no dia 23 de setembro pelo *Liberal*: “No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada”, ratificou que os representantes do poder executivo federal trataram as queimadas e desmatamento como algo relativamente

pequeno e sem maiores preocupações. A notícia foi construída a partir de um pronunciamento de Hamilton Mourão no estado do Acre, que também foi um dos afetados com as queimadas. O texto também focou na exploração de minério em terras indígenas.

“A nossa Constituição já prevê isso. Então, nós temos de tomar uma decisão. Praticamente todos os governos apresentaram projetos de lei. Nós apresentamos no começo desse ano a nossa proposta, e a visão do nosso governo é ouvir as comunidades sobre a lavra, que será concedida a uma empresa ou a uma cooperativa, que pagará os impostos devidos, pagará os royalties aos moradores da comunidade” (Discurso de Hamilton Mourão. O Liberal. No Acre, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada, 23/09/2020).

A exploração de minérios em terras indígenas é um assunto previsto na Constituição Federal e pode acontecer mediante autorização do Congresso Nacional via decreto legislativo e com consulta às comunidades. A justificativa do governo para implantação do PL 191 é pautada na economia, todavia, as consequências ambientais, culturais e sociais para as comunidades indígenas são negligenciadas.

No dia 21 de setembro, o *A Crítica* divulgou uma matéria direcionada à visão do ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno sobre o tema. O título é: “Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno” (21 set. 2020). No *lead* da matéria, baseado na fala do ministro, a imagem do governo é novamente a de vítima (de interesses ocultos): “general Augusto Heleno disse hoje (21) que o debate sobre meio ambiente tem sido distorcido por nações e personalidades estrangeiras com o objetivo obviamente oculto, mas evidente, de prejudicar o Brasil e derrubar o governo [do presidente Jair] Bolsonaro” (*A CRÍTICA*, 21 set. 2020). Segundo o texto, o discurso foi feito durante uma audiência convocada pelo ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar sobre as questões ambientais no Brasil, especificamente do Fundo do Clima.

A matéria menciona ainda que, além de Heleno, também participaram da audiência os ministros Ricardo Salles, do Meio Ambiente, e a Tereza Cristina, da Agricultura.

“É importante ressaltar que o assunto é altamente polêmico. Não há comprovação científica de que o aumento dos incêndios nas florestas primárias decorra de inação do governo federal. Na verdade, elas têm a ver com fenômenos naturais, cuja ação humana é incapaz de impedir” (Discurso de Augusto Heleno. *A Crítica*. Interesses ocultos usam meio ambiente para prejudicar país, diz Heleno, 21/09/2020).

Para o ministro, as queimadas na região amazônica, na verdade, foram oriundas de “fenômenos naturais, cuja ação humana é incapaz de impedir” (*A CRÍTICA*, 21 set. 2020), ou seja, estavam relacionadas a condições naturais como o aumento da temperatura do planeta. A referida citação teve apoio do então ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes.

De acordo com a notícia, o ministro Augusto Heleno também mencionou que as ONGs usaram argumentos falsos e dados fabricados e manipulados para apresentar o presidente e seus ministros como vilões do desmatamento e do aquecimento do planeta. “É preciso deixar claro que a Amazônia brasileira nos pertence” (*A CRÍTICA*, 21 set. 2020). O ministro, desta forma, deslocou o questionamento sobre a gestão governamental em relação aos problemas ambientais, para supostos interesses econômicos internacionais sobre a região cuja soberania estaria ameaçada.

Abordando a temática do desenvolvimento econômico da região, no dia 21 de setembro, o *A Crítica* divulgou a matéria “BR-139: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas defendem preservação e desenvolvimento” (21 set. 2020), que tratou da pavimentação da BR-139. Após o *lead* da notícia, é introduzida uma fala do governador do Amazonas, Wilson Lima, que afirmou ter compromisso com o meio ambiente e com a população.

“O povo do Amazonas não pode ser punido com o isolamento, nós temos como garantir as salvaguardas ambientais, em parceria com o Governo Federal. É preciso que o cidadão que mora nessa região tenha o seu direito garantido de ir e vir” (Discurso de Wilson Lima. *A Crítica*. BR-139: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas, 21 set. 2020).

Segundo o texto, o projeto de recuperação da rodovia incluiu o plantio de cerca de 100 mil mudas nativas, além da construção de 20 passagens aéreas e de 12 subterrâneas para a fauna. O ministro Tarcísio de Freitas comprometeu-se em fazer uma pavimentação com governança ambiental, citando o licenciamento ambiental para a obra.

“O trabalho de licenciamento está em andamento e tenho certeza que será bem-sucedido. Vamos conseguir mitigar os impactos da pavimentação, o esforço coordenado vai fazer com que essa rodovia seja um modelo[...]” (Discurso de Tarcísio de Freitas. *A Crítica*. BR-139: Wilson Lima e Tarcísio de Freitas defendem preservação e desenvolvimento, 21 set. 2020).

O esforço coordenado refere-se a parceria entre estado e governo federal em ações que diminuíssem o impacto e que estivessem respaldadas no licenciamento ambiental da obra, ressaltando que o governo estaria priorizando questões ambientais em detrimento do desenvolvimento econômico.

No *A Crítica* tivemos ainda duas matérias que ratificaram o discurso construído no atual governo, ambas resultaram do pronunciamento de Jair Bolsonaro na 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU). A primeira foi divulgada no dia 22 de setembro com o título: “Brasil é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro”.

“A Amazônia brasileira é sabidamente riquíssima. Isso explica o apoio de instituições internacionais a essa campanha escorada em interesses escusos que se unem a associações brasileiras, aproveitadoras e impatrióticas, com o objetivo de prejudicar o governo e o próprio Brasil... [...] O Brasil desponta como o maior produtor mundial de alimentos. E, por isso, há tantos interesses em propagar desinformações sobre o nosso meio ambiente” (Discurso de Jair Bolsonaro. *A Crítica*. Brasil é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro, 22/09/2020).

Neste texto, é reforçado pelo presidente que há interesses comerciais de outros países no desmatamento e queimadas na Amazônia e que os incêndios são relacionados ao clima. Na sua fala, também ficou evidente a culpabilização das comunidades locais pelas queimadas. Ainda no seu discurso, o presidente destacou a dificuldade do governo em combater as atividades ilegais na Amazônia, como os incêndios, biopirataria e extração de madeira, devido à sua extensão territorial. O chefe do executivo reforçou que a regularização fundiária, conforme pretendia o governo, seria a saída para “identificar os autores desses crimes” (*A CRÍTICA*, 22 set. 2020).

Nesta matéria também foi abordada a pandemia do novo coronavírus. Em seu discurso, Bolsonaro afirmou que os veículos de comunicação brasileiros “quase trouxeram um caos social ao país” sob o lema de “fique em casa” (*A CRÍTICA*, 21 set. 2020). Essa afirmação ratificou o isolamento horizontal defendido pelo governo, pelo qual apenas os grupos de risco deveriam se isolar para não impactar a economia do país.

Já no pronunciamento feito no dia 30 de setembro de 2020, Jair Bolsonaro, mais uma vez, “respondeu” a uma suposta ameaça à soberania do Brasil e defendeu que cada país deve cuidar da sua biodiversidade. A referida fala foi direcionada aos países que criticaram o posicionamento do Brasil em relação a Amazônia.

Rechaço, de forma veemente, a cobiça internacional sobre nossa Amazônia. E vamos defendê-la de ações e narrativas que agridam os interesses nacionais [...] não podemos aceitar, portanto, que informações falsas e irresponsáveis sirvam de pretexto para imposição de regras internacionais injustas, que desconsiderem as importantes conquistas ambientais que alcançamos em benefício do Brasil e do mundo (Discurso de Jair Bolsonaro. *A Crítica*. Países tem direito soberano de explorar sua biodiversidade, diz Bolsonaro, 30/09/2020)



O pronunciamento do presidente foi dirigido ao então candidato à Presidência dos Estados Unidos, Joe Biden, que ameaçou sanções contra o Brasil se o desmatamento não diminuísse, o que demonstrou que as relações internacionais estavam se estreitando por conta da ausência eficaz de ações que contivessem os números alarmante de queimadas e desmatamento na Amazônia em um ano crucial de pandemia da COVID-19.

Em síntese notamos um jornalismo declaratório<sup>128</sup> nos veículos, isto é, reprodução de falas sem contestações e sem explicações expressivas. A partir deste cenário, concluímos a etapa de interpretação dos textos selecionados. Seguiremos então para etapa de análise que responderá as questões norteadoras que compuseram este capítulo.

## **4.2 Análise a partir das perguntas norteadoras da dissertação**

4.2. 1 De que forma os assuntos foram abordados nos respectivos portais da região amazônica?

Ainda na Análise da Cobertura Jornalística (ACJ), constatamos que todos os textos publicados pelos portais *Liberal* e *A Crítica* eram do gênero notícia. A identificação da categoria foi por meio do formato de pirâmide invertida (ERBOLATO, 1991) que os textos apresentaram.

Por meio da Análise Crítica do Discurso (ADC), observamos a presença da função política, proposta pelo Jornalismo Ambiental de Bueno (2007), em nove matérias no *Liberal* (37%) e seis no *A Crítica* (23%). A função pedagógica não apareceu nos textos selecionados.

Os textos classificados como políticos foram veiculados com dados de queimadas e desmatamento, demonstrando o problema ambiental dessas práticas agrícolas, o que poderia ocasionar uma mobilização dos cidadãos frente à questão, conforme propõe a teoria do Jornalismo Ambiental. Todavia, o viés político-partidário prevaleceu nos textos, estando presente em 8% das matérias no *Liberal* e em 21% das notícias no *A Crítica*. Esses textos foram classificados como informativos por serem construídos com discursos de representantes governamentais, de maneira fragmentada, ou seja, apenas expondo a opinião da fonte, sem contextualizá-la em relação a complexidade dos problemas envolvidos. Os textos eram

---

<sup>128</sup> Este tipo de jornalismo tem como principal característica a declaração de fontes e documentos oficiais, além de releases. Para Rubim e Collino (2006) “cabe ao repórter apenas a tarefa de coletar as declarações das fontes, sem nenhuma preocupação em saber se as informações são verdadeiras ou não”.

produzidos a partir de acontecimentos, como participação de evento, entrevista na porta do planalto ou ainda em reuniões de governo.

Os textos foram complementados com fotografia, no entanto, 30% das notícias em ambos os veículos não tiveram autoria das fotos. Além disso, as matérias foram encontradas em editoriais genéricas dentro dos portais, uma vez que, ambos não têm uma editoria específica para tratar do assunto de forma mais qualificada e destacada.

4.3.1 Nas notícias relacionadas ao desmatamento e queimadas na Amazônia são citados os atos do poder executivo?

A partir da Análise Crítica do Discurso, notamos que o *Liberal* teve 100% dos textos, representando as quatro matérias selecionadas para esta análise, reportando as ações do governo federal para conter as queimadas e desmatamento na Amazônia, enquanto o *A Crítica* mencionou os atos em 85% das notícias, que significa seis das sete selecionadas para o *corpus*.

No que diz respeito à maneira como foi disposto no texto, o *Liberal* teve 50% (dois textos) apresentando as ações de maneira implícita, ou seja, foram aqueles textos que mencionaram os atos subentendidos em discursos dos representantes governamentais, e outros 50% (duas notícias), de maneira explícita, citando a Operação Verde Brasil como ação para “amenizar” os impactos das práticas.

Dentre os atos mencionados nos textos do *Liberal*, de maneira implícita, podemos citar a MP 910/2010, editada pelo presidente em 2019, que trata da regularização fundiária e, a MP 870/2019, que retirou da Funai a competência de identificar e demarcar terras indígenas. Em relação as ações citadas diretamente nos textos, temos o PL nº 191/2020, que regulamenta a exploração de minério em terras indígenas, a PLOA 2021, que previa cortes orçamentários no Ministério do Meio Ambiente, e o Decreto de nº 10. 341/2020, que autorizava a Operação Verde Brasil.

No portal *A Crítica*, dos sete textos analisados, cinco apresentavam atos do poder executivo de maneira explícita (83%) e um de maneira implícita (16%). Conforme visto anteriormente, o veículo apresentou 21% de fontes governamentais, o que pode justificar a recorrência de textos que trouxeram os atos de maneira explícita, seja na fala da fonte ou no corpo do texto explicando o viés do governo.

Dentre os atos mencionados diretamente nos textos do *A Crítica*, observamos a MP 910/2010, inclusive com citações do presidente Jair Bolsonaro, o Decreto de nº 10. 341/2020, que autorizava a Operação Verde Brasil e o PL Geral de Licenciamento Ambiental nº 3729/2004, que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividade ou empreendimento

que utiliza recursos ambientais. O único texto que trouxe o ato de forma implícita teve relação com a Operação Verde Brasil.

*Quadro 4- Atos do poder executivo recorrentes nos textos*

<b>O Liberal.com</b>	<b>A Crítica</b>
MP 910/2010 que altera regras da regularização fundiária	MP 910/2010 que altera regras da regularização fundiária
MP 870/2019 que retira da Funai a demarcação de terras	PL nº 3729/2004 que altera regras do licenciamento ambiental
PL 191/2020 que autoriza exploração de minérios em terras indígenas	Decreto nº 10. 341/2020 que autoriza a Operação Verde Brasil
Decreto nº 10. 341/2020 que autoriza a Operação Verde Brasil	

Fonte: elaborado pela autora (2022)

Os atos do poder executivo, mencionados nos textos, complementaram o discurso das fontes sobre as medidas aplicadas pelo governo para conter o aumento do desmatamento e queimadas na região amazônica, seja por meio da Operação Verde Brasil, ou pela defesa da regularização fundiária como medida para identificar os “culpados” pelas práticas.

Concluimos que as notícias trouxeram atos do poder executivo, no entanto, não explicaram suas práticas e efeitos para o meio ambiente e para a sociedade civil. A contextualização dos fatos é uma das premissas para o desenvolvimento de um jornalismo ambiental, portanto, isso não foi constatado nos veículos.

#### 4.3.2 Qual o discurso dos representantes do governo federal a respeito do aumento de queimadas e desmatamento na Amazônia?

Pelo método da ACD, constatamos cinco diferentes categorias de discursos, por parte de representantes do governo federal, a respeito do desmatamento e queimadas na Amazônia no *corpus* selecionado: 1) Discurso de desinformação sobre a Amazônia; 2) Discurso da regularização fundiária como medida para achar os culpados pelas práticas de queimadas e desmatamento; 3) Discurso que as queimadas são resultado de causas naturais; 4) Discurso que

os incêndios são causados pelas comunidades tradicionais; e 5) Discurso de defesa do desenvolvimento econômico da região.

Dos quatro textos analisados no *Liberal*, 66% (duas notícias) trouxeram discursos de desinformação sobre Amazônia. A regularização fundiária como medida para achar os culpados também esteve presente em 66% dos textos, representando duas notícias. Ademais, o discurso que os incêndios eram provocados pelas comunidades locais também estiveram em dois textos (66%). Por fim, o discurso de desenvolvimento econômico da região apareceu em um único texto (33%).

Com relação as setes matérias analisadas no *A Crítica*, temos 83% relacionadas aos discursos de desinformação, o que representa cinco textos. Em 33% das matérias foram mencionadas a regularização fundiária como medida inibitória, significando dois textos. O discurso de queimadas como causa natural e realizada por comunidades locais apareceu em 16% das matérias, ambos presentes em uma única notícia. Temos ainda 16% - equivalente também a uma única notícia, defendendo o desenvolvimento econômico da região.

O discurso de desinformação sobre a Amazônia foi composto pelas dúvidas a respeito dos dados divulgados pelo sistema do Inpe, que indicavam um alto índice de queimadas na região. Na notícia divulgada pelo *A Crítica*, o ministro da SGI, Augusto Heleno, argumenta que as ongs manipularam dados para culpabilizar o governo pelo aumento de queimadas e desmatamento. Como uma das soluções para o problema, foi citada, pelo vice-presidente Hamilton Mourão, a criação de uma agência para monitorar a Amazônia que melhorasse o monitoramento e repassasse informações “consistentes”.

Ainda a respeito da desinformação na Amazônia, foi destaque o discurso de que as queimadas estão “superdimensionadas”, assim como as críticas a elas, incluindo a comparação a um grande incêndio ocorrido na floresta da Califórnia (“Queimadas atuais na Amazônia não são ‘padrão Califórnia’”, *O Liberal*, 13 set. 2020). O presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão relacionaram as queimadas na Amazônia ao clima da região.

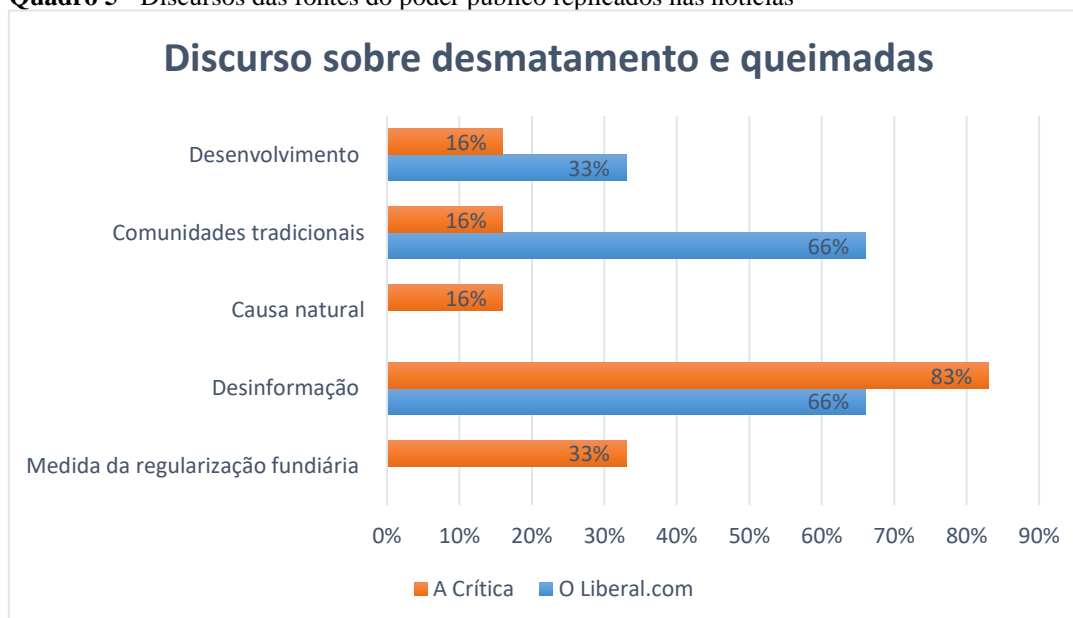
O argumento que os países estrangeiros tinham interesse ocultos na “nossa” Amazônia e, por isso, pressionaram o governo federal sobre o aumento de queimadas e desmatamento, também fez parte do discurso de desinformação.

O discurso da regularização fundiária como medida para achar os culpados pelas queimadas e desmatamento na Amazônia, foi recorrente nos textos. As ongs foram as principais responsabilizadas pelo governo federal não levar adiante a discussão da regularização fundiária no país, nos moldes propostos pela gestão Jair Bolsonaro. Nesse mesmo viés, as comunidades

indígenas, quilombolas e ribeirinhas foram responsabilizadas pelas queimadas na região – “O índio taca fogo”<sup>129</sup>.

Por fim, o discurso de defesa do desenvolvimento econômico foi relacionado à defesa de exploração de minérios em terras indígenas e à pavimentação da BR 319, no estado do Amazonas, de “maneira sustentável”. Em linhas gerais, o governo defendeu o desenvolvimento econômico na região por meio de incremento da infraestrutura e da exploração de recursos naturais, “sem causar impactos socioambientais”.

**Quadro 5** - Discursos das fontes do poder público replicados nas notícias



Fonte: elaborado pela autora (2022)

Retomando Foucault (2008, p. 118), observe-se que qualquer formulação tem, em seu domínio associado, outras formulações, que são repetidas, refutadas, transformadas ou denegadas. “Enquanto uma enunciação pode ser recomeçada ou reevocada, enquanto uma forma linguística (linguística ou lógica) pode ser reatualizada, o enunciado tem a particularidade de poder ser repetido: mas sempre em condições estritas”. Para o autor, não há discursos que não reatualize outros discursos. Observamos que os enunciados das autoridades governamentais se repetiram em diversos textos dos portais.

<sup>129</sup> Discurso do presidente Jair Bolsonaro. *A Crítica*. Bolsonaro minimiza queimadas e acusa ongs de agirem contra regularização fundiária, 17 set. 2020.

Por meio da ACD, verificamos que os dois portais de notícias reproduziram discursos que tinham por finalidade reforçar a opinião ou convencer a população de que a “culpa” pelo aumento do desmatamento e queimadas na região amazônica não é do governo e nem de suas políticas atuais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta dissertação foi construída a partir de um problema inicial que a pandemia da COVID-19 desviou a atenção da população e da mídia dos problemas ambientais. Enquanto uma crise sanitária estava instalada no país, a “boiada passava” com o afrouxamento de normas de proteção ao meio ambiente pelo governo federal. Nesse contexto, levantamos a hipótese que, no período analisado, os portais *O Liberal.com* e *A Crítica* veicularam uma cobertura jornalística superficial, com viés político, sobre às queimadas e desmatamento na Amazônia.

Para constatar a hipótese, utilizamos a metodologia da Análise da Cobertura Jornalística (SILVA; MAIA, 2010; 2011) e da Análise Crítica do Discurso (FAIRCLOUGH, 2001). No primeiro momento, observamos a reprodução de matérias de agências de notícias nos portais, sem contextualização dos fatos e com vozes, predominantemente, do poder público federal.

Nesse contexto, identificamos cinco discursos que justificavam que o aumento das queimadas não tinha relação com a política atual: desinformação sobre a Amazônia; queimadas e desmatamentos resultantes de causas naturais e provocadas por comunidades tradicionais; aprovação da nova proposta da regularização fundiária para achar os culpados pelas práticas e a defesa do desenvolvimento econômico da região. Argumentos que caracterizam uma antipolítica ambiental no Brasil.

Considerando este cenário, trouxemos, no primeiro capítulo, uma contextualização dos principais atos do poder executivo nos dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro. O meio ambiente já era um tema polêmico desde as eleições de 2018, quando os discursos e o plano de governo do, então candidato, mostraram uma provável ineficiência no quesito ambiental. Essa possibilidade foi consolidada em 2019, no primeiro ano de mandato, com a nomeação de Ricardo Salles para o cargo de ministro do Meio Ambiente. Ele já havia sido alvo de ação de improbidade administrativa, ao ser acusado de manipular mapas de manejo ambiental do rio Tietê na época que foi secretário de Meio Ambiente de São Paulo, no governo do Geraldo Alckmin (PSDB).

Desde 2019, vários atos fragilizaram os órgãos ambientais, como a extinção de secretarias do MMA e a possível fusão entre as atividades do MMA e do Mapa. Além disso, atos internos que regulamentavam o Ibama e ICMBio foram implementados, como a

“proibição” de divulgação de dados e a constante substituição de técnicos ambientais por militares. A criação do CAR contribuiu para a impunidade a crimes ambientais. Além disso, houve a tentativa de retirar da Funai o direito de demarcar terras indígenas, o que poderia favorecer a liberação de empreendimentos privados na região. A representação da sociedade civil no Conama também foi reduzida de 22 cadeiras para quatro.

Outro exemplo foi a MP 910, editada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro em 2019 – que pretende modificar as regras para a regularização das terras da União. Nesse caso, o presidente e demais representantes do governo defenderam que, por meio da regularização fundiária prevista por eles, seria possível identificar os culpados por queimadas e desmatamento.

Os cortes na área também fizeram parte desse rol de ações do governo. O PLOA 2021, enviado no dia 20 de agosto ao Congresso Nacional, previa cortes no orçamento. Em abril de 2021 essa redução foi efetivada com menos R\$ 240 milhões no orçamento geral dedicado ao MMA, sendo o Ibama e o ICMBio os mais afetados.

Os atos vinham sendo executados desde 2019 e em 2020, com a pandemia da COVID-19, apresentaram seus resultados mais expressivos. O aumento de queimadas e do desmatamento na região amazônica estão entre eles. A impunidade a crimes ambientais e recursos insuficientes para fiscalização dos principais órgãos ambientais contribuíram para atividades ilegais. A floresta amazônica sofreu sua maior perda dos últimos dez anos (IMAZON, 2021) e o estado do Pará liderou os números do desmatamento.

Neste contexto, os veículos de comunicação da Amazônia tinham (têm) a competência de informar a população sobre questões que ameaçam a floresta e os povos que ali residem. Conforme observou Bueno (2007), essa é uma das principais funções do jornalismo ambiental.

A Análise da Cobertura Jornalística nos indicou que há praticamente uma ausência das características do jornalismo ambiental (BUENO 2007) nos referidos portais, uma vez que todos os textos foram do gênero notícia e apresentaram as informações de modo fragmentado, sem aprofundamento. Além disso, detectamos uma mídia “refém” de agência de notícias e de fontes do poder público, prevalecendo às ligadas ao poder executivo federal, como o presidente Jair Bolsonaro e o vice-presidente Hamilton Mourão. Deste modo, presenciamos dois veículos importantes da região amazônica reproduzindo fatos isolados sem contribuir para um entendimento da problemática ambiental.

No *Liberal*, ressalte-se, no entanto, que ainda observamos uma tentativa de contextualização das causas e consequências dos fenômenos, sobretudo, porque foram utilizados dados fornecidos pelo Inpe sobre desmatamento e queimadas, além de informações

de ongs, como na matéria “Tempo seco e calor favorecem novos focos de incêndio no Pantanal” (5 set. 2020), que mencionou às consequências das queimadas para a saúde pública por meio de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Já no portal *A Crítica* ganhou destaque a forte presença da opinião governamental e de suas medidas para combater o desmatamento e queimadas na região amazônica, sem o devido contraditório.

Por meio da Análise Crítica do Discurso, principal metodologia deste trabalho, constatamos, nos discursos de representantes governamentais, a repetição da justificativa de que o aumento das queimadas. Os atos do poder executivo para combater o problema, por sua vez, eram ressaltados, como no caso da Operação Verde Brasil.

O *A Crítica* abordou todos os discursos, justificados na reprodução expressiva de notícias da Agência Brasil, vinculada ao governo federal. O *Liberal.com* consolidou três principais discursos: desinformação, queimadas causadas pelas comunidades e de defesa do desenvolvimento da região.

Outros atos governamentais, detalhados no capítulo 1, e que favoreciam uma maior rapidez no licenciamento ambiental (“passando a boiada”), além do PL 191/2020, demonstraram que o governo continuava agindo em prol do desenvolvimento econômico da região, mesmo diante das possíveis consequências negativas ambientais e sociais. Observamos, enfim, na cobertura jornalística, que esses atos foram pouco relacionados ao aumento das queimadas e do desmatamento na Amazônia, assim como à complexidade de suas causas e consequências.

Em síntese, compreendemos que a cobertura jornalística dos veículos de comunicação valida desinformação e a lógica do desmonte ambiental proposta pelo Governo de Jair Bolsonaro. Essas premissas aparecem nos discursos, constantemente, repetidos nos textos, espaço em que há (re) produção de poder e influência no pensamento da população sobre os problemas socioambientais.



## REFERÊNCIAS

‘AMAZONAS MAIS VERDE’ integra órgãos de controle do desmatamento. **Portal A Crítica**. 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/amazonas-mais-verde-integra-orgaos-de-controle-do-desmatamento>. Acesso em: 10 jan. 2022.

AGUILAR, M. A. B.; GONÇALVES, J. P. Conhecendo a perspectiva pós-estruturalista: breve percurso de sua história e propostas. **Conhecimento online**. Novo Hamburgo, v. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/460/1852>. Acesso em: 24 ago. 2021.

ALENCASTRO, C. Governo acaba com secretaria dedicada a mudanças climáticas e gera temor entre cientistas. **O Globo**, 7 jan. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/governo-acaba-com-secretaria-dedicada-mudancas-climaticas-gera-temor-entre-cientistas-23352452>>. Acesso em: 28 julho 2021.

ALSINA, Rodrigo Miquel. **A construção da notícia**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2009.

ANDRADE, A. *et.al.* Dinâmica da degradação florestal em oito municípios da região nordeste do Pará. In: PONTES, A. N.; ROSÁRIO, A. S. (Org.). **Ciências ambientais: climatologia, geotecnologias, mineração e estudos de monitoramento**. – Belém: EDUEPA, 2020. p. 166. Disponível em: [https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2020/12/amb\\_cl-geo-min.pdf#page=34](https://paginas.uepa.br/eduepa/wp-content/uploads/2020/12/amb_cl-geo-min.pdf#page=34). Acesso em: 30 ago. 2021.

APÓS promessa de dobrar recursos, governo corta orçamento do Meio Ambiente. **Correio Braziliense**, 23 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/04/4919825-apos-promessa-de-dobrar-recursos-governo-corta-orcamento-do-meio-ambiente.html>>. Acesso em: 8 ago. 2021.

ARAGÃO, L. E. O. C.; SILVA JUNIOR, C. H. L.; ANDERSON, L. **O desafio do Brasil para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia durante a pandemia por COVID-19 em 2020: implicações ambientais, sociais e governança**. São José dos Campos, p. 34, 2020.

ARAÚJO, Carlos Felipp. Entrevista realizada por e-mail com perguntas em torno da organização do portal. **Informações sobre o portal O Liberal**. 2021. Entrevista concedida a Laiza Mangas. Belém. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO. **Os desafios de cobrir a Amazônia em tempos de pandemia**. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=38AXW0txQA0>. Acesso em: 29 jul. 2021.

AZEVEDO, E. Região Norte é a única com tendência de queda para mortes por COVID-19. **O Globo**, 5 ago. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/regiao-norte-a-unica-com-tendencia-de-queda-para-mortes-por-COVID-19-24569976>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

BARBOSA, C. L. Jornalismo científico em tempos de pandemia na Amazônia. **43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Salvador – BA, 2020. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-0458-1.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BARRETTO FILHO, H. T. Bolsonaro, Meio Ambiente, Povos e Terras Indígenas e de Comunidades Tradicionais: uma visada a partir da Amazônia. **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 29, n. 2, p.1-9.

BATISTA JR, J. R. L. *et al.* (org.). **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. São Paulo: Parábola, 2018. 224p.

BELTRÃO, L. **A imprensa informativa**. São Paulo: Folco Masucci, 1969. Coleção Mass-Media, vol.1.

BRIANEZI, Aruana. **Entrevista realizada por Whatsapp com perguntas em torno da organização do portal A Crítica**. 2021. Entrevista concedida a Laiza Mangas. Belém. 2021.

BOLSONARO, J. **Discurso de abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas**. Nova York, 24 set. 2019. Disponível em: [www.youtube.com/watch?v=7OfUQd45ETw](http://www.youtube.com/watch?v=7OfUQd45ETw). Acesso em: 18 set. 2021.

BOLSONARO fala em 'críticas desproporcionais' a incêndios na Amazônia e Pantanal. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/bolsonaro-fala-em-criticas-desproporcionais-a-incendios-na-amazonia-e-pantanal-1.306855?page=4>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BOLSONARO minimiza queimadas e acusa ONGs de agirem contra regularização fundiária. **A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/bolsonaro-minimiza-queimadas-e-acusa-ongs-de-agirem-contra-regularizacao-fundiaria>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BUCCI, E. News não são fake – e fake news não são news. In: BARBOSA, Mariana (Org.). **Pós-verdade e fake news: reflexões sobre a guerra de narrativas**. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019, p. 37–48.

BRAGANÇA, D. Grupo que discute extinção do ICMBio já se reuniu 26 vezes; a última na semana passada. **O Eco**, 25 maio 2021. Acesso em: 5 de ago. 2021. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/grupo-que-discute-extincao-do-icmbio-ja-se-reuniu/#:~:text=Institu%C3%ADdo%20no%20in%C3%ADcio%20de%20outubro,passada%2C%20dia%2018%20de%20maio>. Acesso em: 10 ago. 2021

BRAGANÇA D. 2019 Serviço Florestal Brasileiro passa a integrar o Ministério da Agricultura. **O Eco**. 2019. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/servico-florestal-brasileiro-passa-a-integrar-o-ministerio-da-agricultura/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRAGA, M. La teoría semiológica de Verón. In: ZECCHETTO, V.; MARRO, M.; VICENTE, K. (Org.). **Seis semiólogos en busca del lector**. Turolero: Buenos Aires, 2013.

Disponível em: <https://www.felsemiotica.com/descargas/Zecchetto-Victorino-et-al.-2013-Seis-semi%C3%B3logos-en-busca-del-lector.pdf>. Acesso em: 1 set. 2021

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à Análise do Discurso**. 2ª. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

BRASIL é vítima de desinformação sobre meio ambiente, diz Bolsonaro. **A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/brasil-e-vitima-de-desinformac-o-sobre-meio-ambiente-diz-bolsonaro-1.31754>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da saúde. **O que é o coronavírus**. 2021. Disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 11 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021**. Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas de propriedade ou sob posse da União e, por requerimento do respectivo Governador, em outras áreas dos Estados abrangidos. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10730.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10730.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. 2020a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10455.htm). Acesso em: 12 set. 2021

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria Conjunta nº 33, de 29 de janeiro de 2020**. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-33-de-29-de-janeiro-de-2020-240571291>. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 191, de 5 de fevereiro de 2020**. Regulamenta a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas indígenas. 2020c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2236765>. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 102, de 10 de fevereiro de 2020**. 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-102-de-10-de-fevereiro-de-2020-243053163>. Acesso em: 3 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 225, de 11 de maio de 2020**. 2020e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-225-de-11-de-maio-de-2020-256310976>. Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 560, de 27 de fevereiro de 2020**. 2020f. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-560-de-27-de-fevereiro-de-2020-246233805>. Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 411, de 13 de maio de 2020**. 2020g. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-411-de-13-de-maio-de-2020-257034076>. Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020**. Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. 2020h. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10341.htm). Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.760, de 11 de abril de 2019**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. 2019a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9760.htm). Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Instrução Normativa 8, de 20 de fevereiro de 2019**. 2019b. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/65393173/do1-2019-02-28-instrucao-normativa-n-8-de-20-de-fevereiro-d](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/65393173/do1-2019-02-28-instrucao-normativa-n-8-de-20-de-fevereiro-d)Acesso em: 29 de jul. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm). Acesso em: 24 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.672, de 2 de janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. 2019d. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9672.htm). Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.667, de 2 janeiro de 2019**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e altera o Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008. 2019e. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm). Acesso em: 29 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019**. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. 2019f. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm). Acesso em: 1 ago. 2021.

BRASIL. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento Legal – PPCDAM** foi lançado em 2004. 2016. Saiba mais em: <http://redd.mma.gov.br/pt/acompanhamento-e-analise-de-impacto-das-politicas-publicas/ppcdam>. Acesso em 11 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm). Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 5 ago. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2010**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm). Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm). Acesso em: 16 maio 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3729, de 8 de junho de 2004**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161>. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 maio 2022

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm). Acesso em: 11 jul. 2022.

BRONZ, D; ZHOURI, A.; CASTRO, E. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental. **Revista Antropolítica**, Niterói, 2020. Acesso em: 30 julho 2021.

BRUNO Pereira e Dom Phillips: a cronologia do caso, desde o início da viagem. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/06/15/bruno-pereira-e-dom-phillips-a-cronologia-do-caso-desde-o-inicio-da-viagem.ghtml>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BUENO, W. C. Jornalismo Ambiental: explorando além do conceito. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 15, p. 33-44, jan./jun. 2007. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/11897/8391>. Acesso em: 18 jan. 2022.

CÂMARA aprova urgência para PL sobre mineração em terras indígenas. **Agência Brasil**. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-03/camara-aprova-urgencia-para-pl-sobre-mineracao-em-terras-indigenas>. Acesso em: 11 jul. 2022.

CANAVILHAS, J. M. **Webjornalismo – Do jornalismo online ao webjornalismo: formação para a mudança**, 2006. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-jornalismo-online-webjornalismo.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020

CASERO-RIPOLLÉS, A. Impacto da COVID-19 nos sistemas de mídia: consequências comunicativas e democráticas do consumo de notícias durante o surto. **Comunicação & Educação**, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/171515>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CASTRO, A. O. D.; SEIXAS, N. S. D. A. Imprensa e poder na Amazônia: a *guerra* discursiva do paraense *O Liberal* com seus adversários. **Revista Comunicação Midiática**, v. 9, n. 1, p. 101 – 119, jan/abr. 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4790775>. Acesso em: 5 dez. 2021.

CASTRO, A. O. D.; SEIXAS, N. S. D. A. História, discursos e relações de poder nas páginas de *O Liberal*. **9º Encontro Nacional de História da Mídia**, Ouro Preto, 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-da-midia-imprensa/historia-discursos-e-relacoes-de-poder-nas-paginas-de-o-liberal>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CASTRO, F. F. Impactos da COVID-19 sobre os processos comunicacionais: Primeiras observações sobre dinâmicas, impasses e riscos. **Paper do NAEA 2020**, volume 29, Nº 1 (Dossiê Crise e Pandemia).

CASTRO, F. F. A identidade denegada. Discutindo as representações e a autorrepresentação dos caboclos da Amazônia. *Revista De Antropologia*, 56(2), 431-475. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/82538>. Acesso em: 3 fev. 2022.

CASTRO, F. F. Sistemas de comunicação na Amazônia. *Revista Fronteiras - estudos midiáticos*, v. 14, nº 3 - setembro/dezembro 2012. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2012.143.01>. Acesso em: 5 dez. 2021.

CARMO, C.N., *et al.* Associação entre material particulado de queimadas e doenças respiratórias na região sul da Amazônia brasileira. **Rev Panam Salud Publica**, 2010. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2010.v27n1/10-16/pt>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CARVALHO, T. S.; DOMINGUES, E. P. Projeção de um cenário econômico e de desmatamento para a Amazônia Legal brasileira entre 2006 e 2030. **Nova Economia**, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <Projeção de um cenário econômico e de desmatamento para a Amazônia Legal brasileira entre 2006 e 2030>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia**. 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CENSIPAM. Centro Gestor Operacional Do Sistema De Proteção Da Amazônia –. **Mapas COVID-19**. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/censipam/publicacoes/mapas-COVID-19>. Acesso em: 1 ago. 2021.

CIMI – Conselho Missionário Indigenista. **Em meio à pandemia, invasões de terras e assassinatos de indígenas aumentaram em 2020**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020/>. Acesso em: 2 dez. 2021.

COM QUEIMADAS intensas na Amazônia, fumaça chega no Sul e Sudeste. **Portal A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/governo/news/com-queimadas-intensas-na-amazonia-fumaca-chega-no-sul-e-sudeste>. Acesso em: 10 jan. 2022.

COPERTINO, M. *et al.* Desmatamento, fogo e clima estão intimamente conectados na Amazônia. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 71, 2019. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252019000400002&script=sci\\_arttext&tlng=en](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252019000400002&script=sci_arttext&tlng=en). Acesso em: 11 ago. 2021.

COSTA, L. *et al.* O discurso televisivo estatal na América Latina sobre a escalada da liberação de agrotóxicos no Brasil. In: **Seminário Internacional da América Latina**, 2021, Belém – PA.

COSTA, V. M. T. '**À sombra da floresta**': os sujeitos amazônicos entre estereótipo, invisibilidade e colonialidade no telejornalismo da Rede Globo. Tese (Doutorado). Niterói: Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal Fluminense, 2011. p. 295.

COSTA, L. M. **Comunicação & Meio ambiente**: A análise das campanhas de prevenção a incêndios florestais na Amazônia. Belém-NAEA, 2006.

DESMATAMENTO diminui na Amazônia brasileira em agosto, mas continua alto, 11 set. 2020. **O Liberal**. 2020. Texto disponível para leitura em: <https://www.oliberal.com/brasil/desmatamento-diminui-na-amazonia-brasileira-em-agosto-mas-continua-alto-1.305234>. Acesso em: 12 jul. 2022.

DORNELLES, B. GRIMBERG, D. Jornalismo Ambiental- Análise dos critérios de noticiabilidade na web. **Revista Comunicação e Epistemologia da Universidade Católica de Brasília**, v.5, n. 2, 2012. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/4153>. Acesso em: 18 jan. 2022.

DUARTE, J. (Org.). **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia**: teoria e técnica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003

DW BRASIL. **França reitera exigências para aceitar acordo UE-Mercosul**. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/fran%C3%A7a-reitera-exig%C3%A2ncias-para-suspender-veto-ao-acordo-ue-mercosul/a-56446588>. Acesso em: 7 fev. 2022.

DW BRASIL. **Brasil encerra 2020 com maior número de focos de queimadas em uma década**. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-encerra-2020-com-maior>

n% C3% BAmero-de-focos-de-queimadas-em-uma-d% C3% A9cada/a-56119157>. Acesso em: 8 ago. 2021.

ERBOLATO, Mário L. **Técnicas de codificação em jornalismo** – redação, captação e edição no jornal diário. São Paulo: Ática, 1991

ESFORÇOS do AM contra desmatamento e queimadas são apresentados. **Portal A Crítica**. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/esforços-do-am-contra-desmatamento-e-queimadas-sao-apresentados>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FAIRCLOUGH, N. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. **Linha d'Água**, n. 25 (2), p. 307-329, 2012.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Tradução: Izabel Magalhães. Brasília: Universidade de Brasília, 2001, 316p.

FEARNSIDE, P. M. Retrocessos sob o Presidente Bolsonaro: Um Desafio à Sustentabilidade na Amazônia. **Sustentabilidade International Science Journal**, v.1, n.1, 2019.

FEARNSIDE, P. M. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta Amazônica**: Manaus, 2006. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S004459672006000300018&script=sci\\_arttext&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S004459672006000300018&script=sci_arttext&lng=pt)>. Acesso em: 10 jul. 2021.

FERREIRA, J. R. S. LIMA, P. R. S. SOUZA, E. D. Desinformação, infodemia e caos social: impactos negativos das fake news no cenário da COVID-19. **Revista Em Questão**, v. 27, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/102195>. Acesso em: 9 out. 2021.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, M. **Sobre a história da sexualidade**. In: FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FUMAÇA de queimadas na Amazônia e Pantanal chegam ao sul e sudeste. **Portal O Liberal.com**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/fumaca-de-queimadas-na-amazonia-e-pantanal-chegam-ao-sul-e-sudeste-1.305371>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GALZO, W. FERRARI, M. Cúpula do Clima: Veja discursos de Biden, Bolsonaro, Xi Jinping e outros líderes. **CNN BRASIL**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2021/04/22/cupula-do-clima-tem-discurso-de-bolsonaro-e-de-mais-39-lideres-mundiais>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GILL, R. Análise de discurso. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Tradução de Pedrinho Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.



GIRARDI, I. M. *et al.* O Jornalismo Ambiental na concepção de quem o faz: estudo com jornalistas da América Latina, Caribe, Portugal, Espanha e países Africanos de Língua Portuguesa. **Aturá Revista PanAmazônica de Comunicação**, Palmas, v. 2, n. 2, p. 48-66, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/download/5039/13038/>. Acesso em: 16 jan. 2022.

GIRARDI, I. M. *et al.* Jornalismo e sustentabilidade: as armadilhas do discurso. In: GIRARDI, Ilza Maria Tourinho; LOOSE, Eloisa Beling; BAUMONT, Clarrisa Cerveira de (Orgs.). **Ecos do planeta: estudos sobre informação e jornalismo ambiental**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

GOMES, A. M. T. Análise de discurso francesa e teoria das representações sociais: algumas interfaces teórico-metodológicas. **Psicologia e Saber Social**, 2015. Acesso em: 18 abril 2021.

GONÇALVES, K. D. S. *et al.* As queimadas na região amazônica e o adoecimento respiratório. **Ciênc. saúde coletiva**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6cLNhxWzMDbhPwkLthH9Jcsd/?lang=pt>. Acesso em: 11 ago. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Esforços do Estado contra desmatamento e queimadas são apresentados**. Disponível em: <http://www.ssp.am.gov.br/esforcos-do-estado-contra-desmatamento-e-queimadas-sao-apresentados/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GOVERNO acelerou canetadas sobre meio ambiente durante a pandemia. **Folha de S. Paulo**. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/governo-acelerou-canetadas-sobre-meio-ambiente-durante-a-pandemia.shtml>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GOVERNO libera R\$ 3,8 milhões para combate aos incêndios no MS. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/governo-libera-r-3-8-milhoes-para-combate-aos-incendios-no-ms-1.306597>. Acesso em: 12 jul. 2022.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos: el concepto, sus expresiones y sus múltiples violencias. **Revista papeles de relaciones ecosociales y cambio global**, Nº 143 2018, pp. 61-70. Madrid, 2018.

GRANDELLE, R. Com Bolsonaro, registro irregular de terra em áreas protegidas aumenta 56%. **O Globo Brasil**, 17 maio 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/com-bolsonaro-registro-irregular-de-terra-em-areas-protetidas-aumenta-56-25019182>. Acesso em: 8 ago. 2021.

GREENPEACE BRASIL. **Retrocessos ambientais marcam os 100 dias do governo Bolsonaro**. 9 abr. 2019. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/retrocessos-ambientais-marcam-os-100-dias-do-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

GREENPEACE BRASIL. *et al.* **Desmatamento zero na Amazônia: como e por que chegar lá?**. 2017.

GRIGORI, P. Afinal, o Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo? **Agência A Pública**, 24 jun. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/06/afinal-o-brasil-e-o-maior-consumidor-de-agrotoxico-do-mundo/>. Acesso em: 20 set. 2021.

HENRIQUES, C.; VASCONCELOS, W. Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da COVID-19 no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, 2020. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142020000200025&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142020000200025&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 jul. 2021.

HRW. O ar é insuportável: os impactos das queimadas associadas ao desmatamento da Amazônia brasileira na saúde. **Human Rights Watch**, 2020a. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2020/08/26/376135>>. Acesso em: 2 ago. 2021.

HRW. Brasil: multas na Amazônia paralisadas desde outubro. **Human Rights Watch**, São Paulo, 20 maio. 2020b. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2020/05/20/375120>. Acesso em: 29 jul. 2021.

IBAMA estende ‘Lei da Mordaca’ para redes sociais pessoais dos servidores. **O Eco**. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/noticias/ibama-estende-lei-da-mordaca-para-redes-sociais-pessoais-dos-servidores/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário com última atualização em 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/Q>. Acesso em: 11 jul. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O que é Amazônia Legal**. 2007. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 24 jul. 2021.

IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. **Desmatamento na Amazônia cresce 30% em 2020 e bate recorde dos últimos dez anos. 2021**. Disponível em: <<https://amazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-30-em-um-2020-e-bate-recorde-dos-ultimos-dez-anos/>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

IMAFLORA BRASIL. **Mapeamento dos retrocessos de transparência e participação social na política ambiental brasileira**. 2021. Disponível em: <[https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/mapeamento\\_dos\\_retrocessos\\_de\\_transparencia\\_e\\_participacao\\_social\\_na\\_politica\\_ambiental\\_.pdf](https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/mapeamento_dos_retrocessos_de_transparencia_e_participacao_social_na_politica_ambiental_.pdf)>. Acesso em: 1 ago. 2021.

IPAM - Instituto De Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Organizações pedem aumento no orçamento para o meio ambiente**. 2020. Disponível em: <<https://ipam.org.br/organizacoes-da-sociedade-civil-exigem-aumento-no-orcamento-de-2021-para-o-meio-ambiente/>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

IMOTO, Aline Mizusaki; GOTTEMS, Leila Bernarda Donato; CASTELO BRANCO, Hura Paiva; SANTANA, Levy Aniceto; MONTEIRO, Otávio Luis Ramos; FERNANDES, Sérgio Eduardo Soares; AMORIM, Fábio Ferreira. Cloroquina e Hidroxicloroquina no tratamento da COVID-19: Sumário de Evidências. **CCS: Comunicação em Ciências da Saúde**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.fepecs.edu.br:8080/jspui/handle/prefix/149>. Acesso em: 3 ago. 2022

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos. **Dando nome aos bois**. p. 31. 2021.  
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Levantamento Sistemático de Produção Agrícola**. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6588#resultado>. Acesso em: 11 jul. 2022

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Dados de queimadas e desmatamento na Região Amazônica no ano de 2020**. 2020. Disponível em:  
<https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/dados-abertos/>. Acesso em: 1 ago. 2021.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Terra Brasilis**. 2021. Disponível em  
<http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/daily/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Dados de queimadas e desmatamento na Região Amazônica no ano de 2020. 2022. Disponível em:  
<https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/dados-abertos/>. Acesso em: 1 ago. 2022.

JORNAL USP. **Democracia ambiental precisa da participação popular, diz especialista**. 18 nov. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/democracia-ambiental-precisa-da-participacao-popular-diz-especialista/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

JORGE, T. M. Notícia e Fake news: uma reflexão sobre dois aspectos do mesmo fenômeno da mutação, aplicada ao jornalismo contemporâneo. **NCORA – Revista Latino-americana de Jornalismo**, v. 4, n. 2, 2017. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ancora/article/view/40094>. Acesso em: 11 out. 2021.

JUCÁ, B. Um investigado por fraude ambiental comandará Meio Ambiente sob Bolsonaro. **El País**, 9 dez. 2018. Disponível em:  
<[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683\\_286039.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/09/politica/1544379683_286039.html)>. Acesso em: 28 julho 2021.

JULIÃO, F. Veja o que se sabe e o que falta ser solucionado sobre mortes de Bruno e Dom. **Portal CNN Brasil**. 2022. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-ser-solucionado-sobre-a-morte-de-bruno-e-dom/#:~:text=processo%20de%20identifica%C3%A7%C3%A3o,-,Entre%20sexta%20feira%20\(17\)%20e%20s%C3%A1bado%20\(18\),que%20a%20morte%20do%20Sr.](https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-ser-solucionado-sobre-a-morte-de-bruno-e-dom/#:~:text=processo%20de%20identifica%C3%A7%C3%A3o,-,Entre%20sexta%20feira%20(17)%20e%20s%C3%A1bado%20(18),que%20a%20morte%20do%20Sr.) Acesso em: 12 jul. 2022.

LEITÃO, M. “Ódio de Weintraub pelo termo ‘povos indígenas’ contraria a Constituição”. **Veja**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/matheus-leitao/odio-de-weintraub-pelo-termo-povos-indigenas-contraria-a-constituicao/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

LEMOS, V. Brasil está relaxando medidas de isolamento além do razoável, alerta cientista. **BBC News Brasil**, 5 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53619167>>. Acesso em: 13 abril 2021.

LEUZINGER, M. D.; GADELHA JÚNIOR, V. A. Mineração em Terras Indígenas. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito** – PPGDir./UFRGS, [S. l.], v. 16, n. 2, 2021. DOI: 10.22456/2317-8558.104716. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/104716>. Acesso em: 19 maio. 2022.

LUFT, M. S. **Jornalismo, Meio ambiente e Amazônia**: os desmatamentos nos jornais O Liberal do Pará e A *Crítica* do Amazonas. 1a. ed. São Paulo: Annablume, 2005. v. 500. 120p.

KAFRUNI, S. Campanha “Defund Bolsonaro” alerta para destruição da Amazônia. **Correio Braziliense**. 03/09/2020. Disponível em: <https://blogs.correio braziliense.com.br/4elementos/2020/09/03/campanha-defund-bolsonaro-alerta-para-destruicao-da-amazonia/>. Acesso em: 2 fev. 2022.

MACHADO, E. PROLETARIADO E LUTA DE CLASSES EM MARX E ENGELS. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. Simpósio Nacional de História**, São Paulo, julho 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300909273\\_ARQUIVO\\_Anpuh\\_2011\\_El\\_iel\\_Machado.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300909273_ARQUIVO_Anpuh_2011_El_iel_Machado.pdf). Acesso em: 4 mar. 2022.

MAINGUENEAU, D. **Interdiscurso**. In: CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. Dicionário de análise do discurso (Org.). São Paulo: Contexto, 2008.

MAGALHÃES, C. No Pará, ato nacional pela educação amplia reivindicação às queimadas na Amazônia e no Pantanal. **O Liberal**. 2020 Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/no-para-ato-nacional-pela-educacao-amplia-reivindicacao-para-as-queimadas-na-amazonia-e-no-pantanal-1.308856>. Acesso em: 12 jul. 2022.

MAGALHÃES, I. Introdução: a análise de discurso crítica. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/delta/a/LgkQwhZgkLdsMnvDLHh7znz/?lang=pt>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MAGALHÃES, I. **Prefácio**. In: FAIRCLOUGH, N. Discurso e Mudança Social. Tradução: Izabel Magalhães. Brasília: Universidade de Brasília, 2001, 316p.

MANGAS, L.M.O. COSTA, L. M. A Cobertura Webjornalística amapaense sobre problemas ambientais. In: **43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – virtual. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. 2020

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária de Abastecimento. **Registros concedidos de 2005 a 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/informacoes-tecnicas>. Acesso em 20 ago. 2022

MATOS, T. Saiba mais sobre as propostas de Jair Bolsonaro e Fernando Haddad para o meio ambiente. **Portal G1**, 18 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/18/saiba-mais-sobre-as-propostas-de-jair-bolsonaro-e-fernando-haddad-para-o-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MELO, A. W. COSTA, L. O Discurso Ambiental que Dá Certo: a Divulgação de Releases pela Assessoria de Imprensa do MPF/RN e a sua Reprodução Fiel pelo Jornalismo Potiguar. **Revista Comunicação e Informação**, v. 24, p. 1-21, 2021.

MELO, I. F. Análise de discurso e análise crítica do discurso: desdobramentos e intersecções. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura**. 2009. Disponível em [http://www2.eca.usp.br/Ciencias.Linguagem/Melo\\_ADeACD.pdf](http://www2.eca.usp.br/Ciencias.Linguagem/Melo_ADeACD.pdf). Acesso em: 20 ago. de 2021.

MINISTRO do Meio Ambiente defende passar 'a boiada' e 'mudar' regras enquanto atenção da mídia está voltada para a COVID-19. **Portal G1**, 22 maio. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MORELLO, T.F., *et al.* COVID-19 e queimadas: um duplo desafio ao sistema único de saúde. Universidade Federal do ABC, Universidade Federal do Acre e Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais. **Nota Técnica- Científica Conjunta 001**, 8 de maio de 2020.

MOURÃO: recursos para combater queimadas estão garantidos até novembro. **A Crítica**. 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/mour-o-recursos-para-combater-queimadas-est-o-garantidos-ate-novembro-1.33883>. Acesso em: 12 jul. 2022.

MOTA, E. Com negociações do Licenciamento paralisadas há um ano, ambientalistas estão no escuro. **O Eco**, 27 set. 2020. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/com-negociacoes-do-licenciamento-paralisadas-ha-um-ano-ambientalistas-estao-no-escuro/>. Acesso em: 13 abr. 2021.

MORENO, S. Jair Bolsonaro diz que quer “tirar o estado do cangote” de produtores rurais. **Agência Brasil**. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/economia/audio/2019-04/bolsonaro-diz-que-quer-tirar-o-estado-do-cangote-de-produtores-rurais/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

NASCIMENTO, C. **Linguagem on-line: afinidades entre o escrito e o oral nos comentários dos Portais de Notícias do Estado do Amazonas**. 2019. 100f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7026>. Acesso em: 5 dez. 2021.

NATÁLIA, M. G.; ARXTAXO, P. Evolução do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0020-38742017000100108#fn28](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742017000100108#fn28). Acesso em: 29 jul. 2021.

NEMER, D. Desinformação no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/77227/42052>. Acesso em: 2 ago. 2021.

NO ACRE, Mourão diz que divulgação de queimadas está sendo superdimensionada. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/no-acre-mourao-diz-que-divulgacao-de-queimadas-esta-sendo-superdimensionada-1.308962>. Acesso em: 22 jul. 2022.

NOGUEIRA, C.; OSOEGAWA, D.; ALMEIDA, R. L. Política desenvolvimentistas na Amazônia: análise do desmatamento nos últimos dez anos (2009-2018). **Revista Culturais Jurídicas**, Niterói, 2019.

NUNES, F. A. 286 Análise e repercussões da Medida Provisória 910/2019: desmatamento e a legalização de terras griladas na Amazônia em debate. **Espaço Acadêmico**, Maringá, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/53693/751375150803>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. "**Passando a boiada**": o segundo ano de desmonte institucional sob Jair Bolsonaro, p. 38. 2021.

O CONTROVERSO projeto de linha férrea na Amazônia. **A Crítica**, 2020. Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/o-controverso-projeto-de-linha-ferrea-na-amazonia>. Acesso em: 12 jul. 2022.

OLIVEIRA JUNIOR, C. D. Uma análise da pandemia do coronavírus no Brasil sob a perspectiva dos sistemas políticos e constitucionais brasileiros. **Conpedi Law Review**, 2020. Disponível em: <<https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/issue/view/566>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

OLIVEIRA, L; TOOGE, R. Número de agrotóxicos registrados em 2019 é o maior da série histórica; 94,5% são genéricos, diz governo. **Portal G1**, 28 dez. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/12/28/numero-de-agrotoxicos-registrados-em-2019-e-o-maior-da-serie-historica-945percent-sao-genericos-diz-governo.ghtml>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ORLANDI, E. P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 8ª. ed. Campinas: Pontes, 2009.

O ECO. **O que faz o Ministério do Meio Ambiente**. 15 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28419-o-que-faz-o-ministerio-do-meio-ambiente/>>. Acesso em: 28 jul. 2021.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso - Uma Crítica à afirmação do óbvio**/ Trad: Eni Pulcinelli Orlandi *et al.* Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PARÁ lidera pior índice de desmatamento na Amazônia em agosto. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/para/para-lidera-pior-indice-de-desmatamento-na-amazonia-em-agosto-1.306570>. Acesso em: 12 jul. 2022.

PASSARINHO, N. COP26: Ministro do Meio Ambiente defende mineração e se nega a assumir erros por alta de desmatamento. **BBC News**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59276958>. Acesso em: 2 dez. 2021. .

PEIXOTO, Fabrícia. Linha do tempo: Entenda como ocorreu a ocupação da Amazônia. **BBC**, 2009 Disponível em:

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090722\\_amazonia\\_timeline\\_fbdt](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/07/090722_amazonia_timeline_fbdt). Acesso em: 11 jul.2022.

PINTO, M.J. Por uma semiologia dos discursos sociais. [entrevista concedida a] Igor Sacramento. **ECO-Pós**, n.1, janeiro-junho 2009, p.102-110.

PONTES, F. Amazônia em Chamas 20: Fumaça das queimadas aumenta doenças respiratórias no Acre. **Amazônia Real**, Rio Branco, 18 ago. 2020. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/amazonia-em-chamas-20-fumaca-das-queimadas-aumenta-risco-de-doencas-respiratorias-no-acre-28-08-2020/#:~:text=A%20causa%20para%20um%20ar,al%C3%A9m%20de%20micropart%C3%ADculas%20do%20PM2.&text=Em%202020%20os%20efeitos%20da,11%20>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

PRATES, R. C.; BACHA, C. J. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e sociedade**, Campinas, 2011. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-06182011000300006&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182011000300006&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 24 jul. 2021.

PRIZIBISCZKI. C. Queimadas no Pantanal aumentam 96% entre agosto e setembro, 2020. **O Eco**. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/queimadas-no-pantanal-aumentam-96-entre-agosto-e-setembro/>. Acesso em: 18 jan. 2022.

QUEIMADAS atuais na Amazônia não são 'padrão Califórnia', diz Mourão. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/politica/queimadas-atuais-na-amazonia-nao-sao-padrão-california-diz-mourao-1.305830>. Acesso em: 12 jul. 2022.

RAJÃO, R. *et al.* Dicotomia da impunidade do desmatamento ilegal. **Policy Brief**, 2021. Disponível em: [https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/06/Rajao\\_Schmitt-et-al\\_Julgamentos-IBAMA\\_final.pdf](https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/06/Rajao_Schmitt-et-al_Julgamentos-IBAMA_final.pdf). Acesso em: 24 ago. 2021.

RECURSOS para combater queimadas estão garantidos até novembro. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/mourao-recursos-para-combater-queimadas-estao-garantidos-ate-novembro-1.302157>. Acesso em: 12 jul. 2022.

RIBEIRO, G.R. PAES, C. C. S. A Divulgação Debate nos Jornais O Liberal e A *Crítica*: Uma Análise da Construção do Discurso sobre as Causas e Consequências do Desmatamento na Amazônia. **Gláuks**, v. 15, n. 1, 2015. Disponível em: <https://www.revistaglauks.ufv.br/Glauks/issue/view/12>. Acesso em: 20 jan. 2022.

ROCHA, D. F. PORTO, M.F. A vulnerabilização dos povos indígenas frente ao COVID-19: autoritarismo político e a economia predatória do garimpo e da mineração como expressão de um colonialismo persistente. Repositorio Ciências Sociais e Humanas da Saúde e a COVID-19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/ensaio-vulnerabilizacao-dos-povos-indigenas-frente-ao-COVID-19>. Acesso em: 15 mar. 2022.

RÓDIO, G. R.; ROSSET, I. G.; BRANDALIZE, A. P. C. Exposição a pesticidas e consequências para a saúde humana. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 8, 30 p. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/17526>. Acesso em: 12 out. 2021.

RODRIGUES, A. S. B. Análise da precisão e da independência do jornalismo ambiental na Amazônia. In: **XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Foz do Iguaçu – Paraná. 2014.

RODRIGUES, A. S. B.; SANTANA, L. V. C. D. Análise da Pluralidade e da Contextualização das Informações Ambientais nos Portais dos Jornais *A Crítica* (Manaus/AM) e o *Liberal* (Belem/PA). **Mídia e Cotidiano**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/9784/6913>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

ROSA, T. M. GONÇALVES, F. O. FERNANDES, A. S. Estratificação socioeconômica: uma proposta a partir do consumo. In: **FÓRUM BNB**, Fortaleza, 2014

RUBIM, Antônio Albino Canelas; COLLINO, Leandro. **Cobertura jornalística e eleições presidenciais de 2006 no Brasil**. Santa Catarina: UFSC, 2006. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/1689/1433>. Acesso em: 24/09/2010.

SASSINE, V. Ibama decide que multa a Bolsonaro por pesca irregular está prescrita. **O Globo Brasil**, 5 jul. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/ibama-decide-que-multabolsonaro-por-pesca-irregular-esta-prescrita-23785720>>. Acesso em: 29 julho 2021.

SENADO cria comissão externa para monitorar ações contra queimadas no Pantanal. 2020. **O Liberal**. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/senado-cria-comissao-externa-para-monitorar-acoes-contra-queimadas-no-pantanal-1.304467>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SILVA, A. L. P. **O DISCURSO MUDIÁTICO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Análise da cobertura ambiental de O Liberal e Folha de S. Paulo**. 2019. 121f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

SILVA, G. L. D. A. D.; VIVEIROS, D. S. A integração entre os municípios como uma estratégia de ação do Estado frente às consequências da crise sanitária do novo Coronavírus. **Revista Acadêmica em Humanidades**, 2020. Disponível em: <<http://www.publicacoes.ifba.edu.br/index.php/artifices/article/view/793>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

SILVA, J. G. S. *et al.* Conflito Socioambiental Amazônico: Governo Federal Brasileiro versus Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, dezembro 2020. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7754>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

SILVA, J. S. “Nossa Amazônia permanece praticamente intocada”: a Amazônia no discurso do presidente Jair Bolsonaro na ONU. **Contra corrente**, n. 14, 2020. Disponível em: <http://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/view/1970/1143>. Acesso em: 30 ago. 2021.



SILVA, G. MAIA, F. D. Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico. **Revista Rumores**, ed. 10, jul/dez, 2011.

SILVA, G. MAIA, F. D. ANÁLISE DE COBERTURA JORNALÍSTICA: proposta de um proto-colo metodológico para estudos do acontecimento. SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo. **VIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** (Universidade Federal do Maranhão, São Luís), novembro de 2010

SILVA, G. Problemática metodológica em jornalismo impresso. **Revista Rumores**, edição 3 | julho-dezembro de 2008. Disponível em: [http://www.usp.br/rumores/artigos2.asp?cod\\_atual=91](http://www.usp.br/rumores/artigos2.asp?cod_atual=91). Acesso em: 30 abr. 2022.

SOUZA, V. M. Divulgação de passivos ambientais no Pará: uma análise das autuações do IBAMA. **Amazon, Organizations and Sustainability**, v.9, n.1, p. 145-161, 2020. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/aos/article/view/1649/pdf#>. Acesso em: 30 ago. 2021.

SOUZA, M. E.; ABREU, G. F. O ciberjornalismo em *O Liberal.com*. **Anais do 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, Goiânia**, 2019. Disponível em: <http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2019/paper/viewFile/2133/1213>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

SCANTIBURGO, A. O desmonte da agenda ambiental no Governo Bolsonaro. **Perspectivas**: São Paulo, 52, 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235>>. Acesso em: 26 julho 2021.

TEMPO seco e calor favorecem novos focos de incêndio no Pantanal. **O Liberal**. 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/brasil/tempo-seco-e-calor-favorecem-novos-focos-de-incendio-no-pantanal-1.303028?page=9>. Acesso em: 12 jul. 2022.

TOMÁS, L. M. N. **Manaus e o manauara na prática discursiva do jornal A Crítica**. 2019. 236 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa, Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/22093>. Acesso em: 17 abr. 2021.

TUPIASSU, L; GROS-DESORMAUX, J. CRUZ, G. A. C. Regularização Fundiária e Política Ambiental: Incongruências do Cadastro Ambiental Rural no Estado do Pará. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v.7, n. 2, 2017.

TRIGUEIRO, A. 15 pontos para entender os rumos da desastrosa política ambiental no governo Bolsonaro. **Portal G1**, 3 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/post/2019/06/03/15-pontos-para-entender-os-rumos-da-desastrosa-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em: 29 jul. 2021.

TSE – Tribunal superior eleitoral. **Programa de governo de Jair Bolsonaro**. 2018. Disponível em: [https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Acesso em: 11 jul. 2022.

VALE, M. *et al.* The COVID-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. **Biological Conservation**, v. 255, 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S000632072100046X>>. Acesso em: 24 jul. 2021.

VALENTE, R. Novo decreto de Bolsonaro retira da Funai licença de empreendimentos. **UOL**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/novo-decreto-de-bolsonaro-retira-da-funai-licenca-de-empreendimentos.shtml>. Acesso em: 11 jul. 2022.

VALPORTO, O. Congresso aprova corte e ambiente terá menor orçamento deste século. **Colabora**, 27 mar. 2021. Disponível em: <https://projeto colabora.com.br/ods14/congresso-aprova-corte-e-ambiente-tera-menor-orcamento-em-20-anos/>. Acesso em: 30 ago. 2021.

VIEIRA, V. RESENDE, V. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2ª edição, 2016

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe Report**, 27 set. 2017

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 1ª ed. Martins Fontes: São Paulo, 2003.

WWF Brasil. **Queimadas na Amazônia aumentam problemas respiratórios**. 29 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?78329/Queimadas-na-Amazonia-aumentam--problemas-respiratorios>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

WWF Brasil. **Um em cada três focos de queimadas na Amazônia tem relação com o desmatamento**. 6 set. 2019. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?72843/amazonia-um-em-tres-queimadas-tem-relacao-com-desmatamento>>. Acesso em: 9 ago. 2021.

WWF Brasil. **Amazônia, desmatamento e queimadas: um novo desastre em 2020**. 2020. Disponível em: <[https://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/areas\\_prioritarias/amazonia1/amazonia\\_\\_de-smatamento\\_e\\_queimadas\\_\\_uma\\_nova\\_tragedia\\_em\\_2020/](https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/amazonia__de-smatamento_e_queimadas__uma_nova_tragedia_em_2020/)>. Acesso em: 24 jul. 2021